ANNO LXV — NUMERO 14 SEXTA-FEIRA 18 DE JANEIRO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

I

A imprensa

(Continuação)

Depois da morte do creador da imprensa, « os filhos de Gutenberg, » que assim se chamavam os artistas impressores, dispersaram-se por diversos pontos da Europa, discipulos novos da sciencia e do progresso. Foram estabelecer-se em Colonia, Augsburgo, Nuremberg, Bâle, etc. Pouco depois a Allemanha, a Suissa e a França possuiam imprensas mais ou menos importantes.

A invenção da typographia foi acolhida com alvoroço pela maioria dos soberanos da epocha, os quaes prestaram grande serviço á humanidade favorecendo o progresso de uma invenção destinada a abrir os olhos dos povos á luz da verdade e da razão. Luiz IX concedeu patentes de naturalisação aos typographos allemães. Carlos VIII permittio que a imprensa e a livraria participassem dos privilegios e prerogativas da universidade. Luiz XI, confirmando esses privilegios, considera esta invenção « como mais divina do que humana, a qual, graças a Deus, foi inventada e concluida nos nossos tempos. » Francisco I isentou os typographos do serviço militar.

Mas esta éra de incitamento para a imprensa nascente não devia durar muito. Em 1521 começou a censura dos livros impressos. D'então em diante nenhuma obra podia ver a luz sem o previo exame e approvação dos delegados reaes. A autorisação concedida ao livreiro chamava-se *privilegio*; este acha-se no fim de todos os impressos antigos.

No mesmo anno o syndicato da imprensa era feito por cartas patentes. Os seus officiaes, que se chamavam *guardas da universidade*, tinham por missão: visitar as imprensas, ver se os livros eram impressos correctamente, com bom typo, em papel proprio, etc.

Tendo sido abolidos, durante a revolução de 1789, todos os privilegios estabelecidos nos seculos anteriores, tanto a favor das corporações profissionaes como das diversas ordens do estado, cada qual poude imprimir tão livremente como podia fallar e escrever. Mas, na occasião do imperio, a censura recomeçou e mostrou-se mui rigorosa.

A imprensa imperial de Paris foi fundada por Luiz XIII, ou, antes, pelo seu ministro o cardeal de Richelieu, que a installou no andar rés-do-chão, e no entre-solo da grande galeria do Louvre. Em 1809 transportaram-n'a para o antigo palacio de Rohan, situado na rua Velha do Templo. E' a mais rica imprensa do mundo no que diz respeito á variedade de typos. Possue uma collecção completa de typo grego, hebraico, arabe, chinez, etc. Está organisada para empregar milhares de operarios que trabalhariam á larga com todo o seu admiravel material, no vasto local que occupa. Mas só emprega de ordinario quarenta fundidores, duzentos compositores, duzentos e cincoenta impressores, vinte encadernadores e cento e trinta regradeiras, brochadoras, etc. E' alli que o estado manda imprimir a maior parte das obras necessarias ao serviço publico, e encontra nella garantias de prudencia mui preciosas em certas circumstancias.

A imprensa imperial de Vienna merece ser mencionada por se ter particularmente distinguido neste seculo pela adopção e execução de todos os processos de typographia resultantes das descobertas da sciencia moderna. A photographia e galvanoplastia receberam neste estabelecimento applicações numerosas, que multiplicaram os recursos da arte typographica.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 10144 DE 5 DE JANEIRO DE 1889

Regula a execução do Decreto n. 3.403 de 24 de Novembro de 1888, sobre os Bancos de Emissão

Hei por bem Ordenar que na execução do Decreto Legislativo n. 3.403 de 24 de Novembro do anno proximo passado se observe o seguinte:

Regulamento

CAPITULO I

DAS ZONAS E LIMITES DE EMISSÃO DE BILHETES AO PORTADOR E Á VISTA, CONVERTIVEIS EM MOEDA CORRENTE

Art. 1.° O governo poderá autorisar a emissão de bilhetes ao portador e á vista, convertiveis em moeda corrente do Imperio, a companhias anonymas bancarias, que garantindo-os com deposito de apolices da divida publica interna fundada, se constituam ou se reorganisem nos termos da lei n. 3.150 de 4 de Novembro de 1882, até á importancia maxima:

a) De 100.000:000$ para as que tenham séde na capital do Imperio;

b) De 8.000:000$ para as que se estabelecerem em cada uma das provincias de Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul;

c) De 6.000:000$ para as que funccionarem em cada uma das provincias do Pará, Maranhão, Ceará, Espirito Santo, Paraná e Santa Catharina;

d) De 2.000:000$ para as que se organisarem em qualquer das provincias do Amazonas, Piauhy, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Goyaz e Matto Grosso;

Art. 2.° O fundo social das companhias que se propuzerem ás operações indicadas no art. 1.°, não poderá ser inferior;

a) Na capital do Imperio a 5.000:000$;

b) Nas capitaes das provincias a 2.000:000$;

c) Nas demais localidades a 1.000:000$;

Art. 3.° Nenhuma companhia será admittida a depositar em apolices somma excedente a dous terços do capital realisado, nem ao valor nominal de 20.000:000$.

Art. 4.° A totalidade das apolices depositadas não excederá de 200.000:000$, não computadas n'esta somma as que servirem para reforço do deposito, na conformidade do art. 12 d'este regulamento.

Art. 5.° Preenchida a dita somma, não poderá o governo conceder novas autorisações, salvo;

1.° Pelas quantias correspondentes a autorisações anteriores que caducarem, como determina o art. 9.°, ou forem annulladas em consequencia da liquidação das respectivas companhias, e, n'este caso, tão sómente depois de resgatados os bilhetes que houverem emittido;

2.° Para o estabelecimento de sucursaes de outras companhias nas provincias ou municipios, onde um anno depois de promulgado o Decreto Legislativo n. 3.403 de 24 de Novembro de 1888, não se tiverem organisado ou deixarem de funccionar as que elegerem para séde as mesmas provincias e municipios.

Paragrapho unico. As sucursaes conservar-se-hão dentro dos limites marcados nos arts. 1.° e 3.° do presente regulamento.

Art. 6.° O governo poderá tambem autorisar a emissão de bilhetes ao portador e á vista, convertiveis em moeda metalica, ás companhias bancarias que se instituirem ou se reorganisarem, constituindo o seu capital na mesma moeda.

Paragrapho unico. Estas companhias ficam dispensadas do deposito de que trata o art. 1.°, mas para ellas prevalecem as disposições d'esse mesmo artigo, assim como do 2.°, 3.° e 4.°, quer quanto ao maximo e minimo do capital de cada uma, quer com referencia á emissão total, que não poderá exceder do triplo de 200.000:000.

CAPITULO II

DA AUTORISAÇÃO PARA A EMISSÃO

Art. 7.° As companhias anonymas destinadas ás operações bancarias de deposito e desconto, que se propuzerem a obter a faculdade de emissão de bilhetes ao portador e á vista, deverão solicitar do governo, perante o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, a approvação de seus Estatutos e a competente autorisação.

O requerimento será acompanhado:

1.° Da certidão do deposito da decima parte do capital subscripto;

2.° Do instrumento da constituição da companhia, ou da reforma de seus estatutos, mencionado:

a) O nome, naturalidade, profissão e domicilio dos tomadores de acções;

b) A séde da companhia, sua denominação e prazo;

c) O capital social, o numero das acções em que fôr distribuido, seu respectivo valor e as epochas em que deva ser realisado;

d) O numero e attribuições dos administradores e do conselho fiscal;

e) Os poderes reservados á assembléa geral dos accionistas e a data da sua convocação, que deverá ter lugar pelo menos uma vez em cada anno;

f) A formação do fundo de reserva, e a parte d'elle que deve ser convertida em moeda metalica, ou em apolices da divida publica interna fundada de capital e juros em ouro;

g) Reserva para a companhia, na hypothese de corrida dos depositantes em conta corrente, para retiradas immediatas, do direito de pagar-lhes por meio de lettras, que vençam o mesmo juro e sejam divididas em seis series, correspondentes á data da exigencia, e resgataveis de quinze em quinze dias, de modo que ao cabo de noventa esteja restabelecido o pagamento á vista.

h) Autorisação para contractos de penhor agricola, for prazo de um a tres annos, e ainda por escripto participar, assignado pelo devedor e duas testemunhas, com as firmas reconhecidas e devidamente registrado, fixando o maximo da quota de capital que nelles possa ser empregado.

Art. 8° Approvado os estatutos e concedida a autorisação, a companhia fal-os-ha archivar na junta commercial do districto, conjunctamente com os demais documentos exigidos no art. 32 do decreto n. 8,821 de 30 de Dezembro de 1882, que serão todos publicados na forma do art. 33 do mesmo decreto.

Art 9° Dentro de tres mezes, a contar da data da autorisação, a companhia será obrigada, sob pena de caducidade da mesma autorisação, a entrar para o Thesouro Nacional;

a) Com a quantia correspondente, em moeda corrente, até dous terços do capital realisado, em troca da qual ser-lhe-hão dadas, ao par, apolices da divida publica do valor nominal de.... 1:000$000 e juro de 4 1/2 % ao anno, as quaes ficarão depositadas na caixa da amortização em nome da companhia; ou

b) Com a somma correspondente, em moeda corrente, a um terço do mesmo capital e com somma igual a outro terço, em apolices do valor nominal de 1:000$000 e juro annual de 5 %, que desde logo reduzir-se-ha a 4 1/2.

Art. 10. As apolices de que trata o artigo antecedente serão averbadas com a clausula de inalienaveis, salvo para resgate dos bilhetes da companhia a que pertencerem, na conformidade deste regulamento.

Art. 11. O deposito, constituido por apolices da divida publica interna fundada, poderá ser substituido, no todo ou em parte, pelo de moeda metallica, realisado na caixa da companhia, a quem serão restituidas as apolices correspondentes, mediante a prova, exigida no art. 15, e na proporção do fundo metallico realisado.

Art. 12. O mesmo deposito poderá ser reduzido na proporção em que diminuir a emissão. Deverá, porém, ser reforçado sempre que soffrer quebra por multas impostas á companhia, ou por baixa do valor nominal das apolices, excedente aos 20 % a que se refere o art. 24.

Art 13 A differença, que reputar-se-ha verificada na fórma do art. 56 n. 10, será preenchida com deposito de novas apolices ou moeda corrente, que neste caso vencerá juro igual ao das letras do Thesouro.

Art. 14. As companhias que se obrigarem a garantir a emissão com fundo metallico, deverão, no prazo e sob a pena do art. 9°, exhibir, perante o Thesouro Nacional, a prova de estar realisado o seu capital nessa especie, no todo ou em parte.

Art. 15. Esta prova, assim como a exigida no art. 11, consistirá em auto de vistoria, e exame de livros, processados perante o juizo commercial da séde da companhia, de conformidade com as disposições do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850.

CAPITULO III

DA ENTRADA DOS BILHETES, DOS REQUISITOS QUE DEVEM TER E SEUS PRIVILEGIOS

Art. 16. Satisfeitas as formalidades dos artigos antecedentes, e as dos arts. 25 e 26, a Caixa da Amortisação entregará ás companhias, em bilhetes, a somma correspondente ao valor das apolices depositadas, ou ao triplo do capital realisado em moeda metallica, pagas pelas mesmas companhias todas as despezas.

Art. 17. Os bilhetes serão dos valores de 10, 20, 30, 50, 100 e 500$000, guardada entre elles a proporção que as companhias reclamarem. Cada valor terá estampa ou desenho differente; mas a mesma estampa ou desenho servirá para todas as companhias. As agencias ou caixas filiaes terão os mesmos bilhetes das caixas matrizes.

Art. 18. Além da numeração e designação da serie e estampa, os mesmos bilhetes devem conter:

a) A inscripção do valor que representam pagavel ao portador e á vista em moeda corrente, ou somente na metallica;

b) O nome da companhia emissora, e a sua séde;

c) A declaração de que o pagamento se acha garantido por apolices depositadas, especificando-se quando for possivel o valor e o numero dellas, ou por deposito em moeda metallica, e sua importancia.

d) A assignatura de chancella do thesoureiro da Caixa da Amortisação;

e) A assignatura do proprio punho do director, administrador ou gerente da companhia, a quem pelos estatutos compita firmar as responsabilidades do estabelecimento.

Art. 19. Os bilhetes de que trata o artigo antecedente serão recebidos:

1° Nas caixas de todas as companhias emissoras de garantia identica; a saber: os das companhias de emissão garantida por apolices nas caixas de todas as da mesma especie; e os daquellas cujo capital for constituido em moeda metallica nas das companhias, que tambem o tenham assim formado.

2° Nas estações publicas geraes, provinciaes e municipaes, excepto para pagamento dos direitos de importação, que deverá effectuar-se em moeda corrente.

Art. 20. Nos mesmos bilhetes podem ser realisados os pagamentos a cargo das estações publicas, querendo as partes recebel-os, menos o dos juros da divida interna fundada, que deverá realisar-se igualmente em moeda corrente.

Art. 21. O curso legal destes bilhetes cessa logo que por edital ou aviso annunciar-se substituição da estampa; assim como que entrou em liquidação a companhia emissora.

Art. 22. Os portadores destes bilhetes terão privilegio para seu pagamento, com exclusão de quaesquer outros credores, sobre as apolices depositadas, sobre os 20 % em moeda corrente de que trata o art. 23, e o deposito que existir no thesouro, em virtude do art. 13.

CAPITULO IV

DAS OBRIGAÇÕES DAS COMPANHIAS EMISSORAS

Art. 23. Além dos deveres que lhes incumbem como sociedades anonymas, as companhias emissoras são obrigadas, sob pena de liquidação forçada:

1.° A ter sempre em caixa, em moeda corrente ou só metallica, quando nesta especie fôr constituido todo seu capital, 20 % dos bilhetes em circulação, para acudir ao seu prompto pagamento;

2.° A receber reciprocamente os bilhetes de outras, que tenham offerecido garantia identica, nos termos do art. 19, n. 1;

3.° A pagar, á vista e em moeda corrente, os bilhetes da respectiva emissão; salvo o caso do art. 7°, clausula *g*;

4.° A pagar os mesmos bilhetes, (os garantidos por apolices) metade em moeda metallica e outra metade em moeda corrente, logo que tenha sido incinerada metade do papel moeda em circulação na data deste regulamento;

5.° A pagal-os totalmente em moeda metallica, quando gozarem da emissão tripla.

Art. 24. A obrigação imposta no n. 2° do artigo antecedente deixará de ser effectiva, relativamente aos bilhetes das companhias que entrarem em liquidação, ou que houverem de ser substituidos.

As companhias não são obrigadas nem a receber nem a pagar os bilhetes, que se formarem de pedaços, e os que não tenham sem intelligiveis o numero, a serie, a estampa e o nome da emissora.

CAPITULO V

DOS SERVIÇOS A CARGO DA CAIXA DA AMORTISAÇÃO

Art. 25. Approvados os estatutos da companhia, fixada a somma dos bilhetes que deverá ella lançar em circulação, e recolhida á Thesouraria Geral a garantia em moeda corrente, ou nos actuaes titulos de 5 %, emittir-se-hão apolices vencendo juros de 4 1/2 %, que serão inscriptas no grande livro e enviadas á caixa da amortisação, depois de firmado na directoria geral do contencioso o competente termo de caução.

O recebimento dos titulos de 5 % dependerá, porém, da prova de pertencerem, sem clausula alguma, ao Banco que os apresenta.

Art. 26. Com as apolices de 4 1/2 % serão remettidas á caixa:

a) As notas do Thesouro que tiverem de ser incineradas:

b) A autorisação para o sorteio dos titulos, que deverão ser resgatados, caso a cotação se ache acima do par;

c) As apolices de 5 %, o que tiverem sido convertidas de conformidade com o art. 9° *b* deste regulamento e as que houverem sido amortisadas por compra no mercado.

Art. 27. Logo que forem recebidos na caixa da amortisação os titulos, notas e autorisação, proceder-se-ha:

a) Ao assentamento das apolices de 4 1/2 %, nos termos do art. 39 do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, e do art. 10 deste regulamento.

b) A' annullação do assentamento das apolices de 5 % convertidas ou amortisadas, golpeando-se e guardando-se os titulos.

c) Ao sorteio das apolices de 5 %, o que se fará de conformidade com os arts. 61 e 62 da lei de 15 de Novembro de 1827, podendo, em quanto se não faz a substituição das estampas e a reforma da escripturação, cada cedula que se tirar das urnas conter dez numeros;

d) Ao incineramento das notas, preenchidas as formalidades exigidas nos caps. 7 e 8 do tit. 3° do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885.

Art. 28. As apolices de 4 1/2 % serão depositadas nas casas fortes, lavrando se um termo, que será assignado pelo thesoureiro e pelos claviculario.

Art. 29. Far-se-ha o mesmo assentamento, deposito, termo e annullação, quando o Thesouro enviar apolices dadas pela companhia para reforçar a garantia.

Art. 30. Sendo a garantia constituida em apolices de 4 1/2, a junta autorisará a emissão dos bilhetes pela quantia correspondente ao valor nominal do deposito, quando lhe fôr apresentado o termo mencionado no art. 28.

Art. 31. Si a garantia, porém, tiver sido constituida em moeda metallica, a junta permittirá a emissão no triplo, quando tiver presente aviso do ministro da fazenda, acompanhado do documento exigido no art. 15.

Art. 32. Feita a entrega dos bilhetes, o inspector da caixa officiará ao fiscal do governo, dando-lhe noticia da quantidade, valores, series e numeros dos bilhetes, que a companhia pode lançar em circulação.

Art. 33. Os bilhetes dilacerados serão substituidos pelas companhias, que os inutilisarão com um carimbo e os trocarão na caixa da amortisação, pagas as despezas.

Art. 34. Apparecendo na circulação bilhetes falsos, a junta ordenará a substituição da estampa que será effectuada pelas companhias nos termos do artigo antecedente e no prazo de seis mezes.

Art. 35. Si fôr reduzido o deposito, o ministro da fazenda dará conhecimento á caixa de amortisação, e a junta autorisará o recebimento dos bilhetes e a restituição proporcional das apolices.

Tendo circulado os bilhetes, serão inutilisados com o carimbo da companhia, antes de recolhidos á caixa.

Art. 36. Serão tambem restituidas as apolices que forem sendo substituidas por depositos de moeda metallica, logo que a junta conceder, nos termos do art. 31, a autorisação para elevar-se ao triplo da emissão.

Art. 37. Deliberada ou decretada a liquidação, a companhia entregará immediatamente á caixa da amortisação, devidamente carimbados, os bilhetes de sua emissão que tiver em cofre, e, dentro do prazo de seis mezes, a contar da data da deliberação ou decreto, quantia em moeda corrente que corresponda ao valor dos bilhetes que estavam em circulação. Feita a conferencia, a junta, á vista da informação da secção do papel moeda, autorisará a restituição das apolices depositadas.

Art. 38. Si a quantia correspondente ao valor dos bilhetes em circulação deixar de ser recolhida dento do supra mencionado prazo, a junta ordenará que se alienem, pelo preço do mercado, as apolices depositadas.

Art. 39. Com a quantia recolhida pela companhia, ou no caso contrario, com as sommas apuradas na venda das apolices e no levantamento de depositos existentes no Thesouro, effectuará a caixa o resgate dos bilhetes.

Si a companhia tiver a séde em alguma provincia, a caixa fornecerá ao Thesouro os precisos fundos para que o resgate se faça tambem na respectiva Thesouraria de Fazenda.

Art. 40. O resgate será annunciado por editaes, publicados pela imprensa e affixados ás portas das igrejas matrizes e das repartições publicas geraes, provinciaes e municipaes, declarando-se ahi que, findo o prazo de seis mezes a partir do dia que se indicar, se reputarão prescriptos os bilhetes que não forem apresentados, e que a sua importancia será applicada á amortisação do papel-moeda.

No resgate guardar-se-hão as disposições dos arts. 134 e 135 do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885 e as regras estabelecidas no art. 63 do presente regulamento.

Art. 41. Findo o prazo do resgate, e liquidada a conta com a Thesouraria de Fazenda, serão conferidos os trocos e remessas, e preparar-se ha o expediente para a queima.

Art. 42. Far-se-ha o Thesouro sciente da importancia dos bilhetes não apresentados, que ficará depositada para ser applicada á amortisação do papel-moeda.

Art. 43. A incineração dos bilhetes substituidos e resgatados, assim como a quantia em papel-moeda depositada para o fim constante do art. antecedente, será realisada na presença da junta da caixa e de um representante da companhia, lavrando-se os necessarios termos.

Art. 44. A escripturação das operações supra mencionadas far-se-ha:

a) Na caixa da amortisação, em um livro de entradas e sahidas de notas novas, em um livro de entradas e sahidas de notas substituidas, em um livro de contas correntes de valores depositados pelas companhias e a ellas entregues, em um indice dos bilhetes emittidos, em que se declare o valor, a estampa, a serie, os numeros e o nome da companhia que os deve emittir, e em um livro de termos de queima;

b) Na companhia, nos registros que julgar necessarios para a sua contabilidade e em um indice dos bilhetes em que se mencione o valor, a estampa, a serie, o numero, a data da emissão e da entrega á caixa.

Art. 45. No livro de contas correntes será a companhia creditada pelo deposito e reforço de deposito, quer seja em apolices existentes na Caixa, quer em dinheiro recolhido ao Thesouro, e pelos bilhetes que apresentar ao troco: e será debitada pelos bilhetes que lhe forem entregues não só para a primeira emissão, como para as que forem exigidas pela substituição.

Para a regular escripturação desse livro, o Thesouro dará aviso da entrada de qualquer somma, que ahi se achar reforçando a garantia.

CAPITULO VI

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COMPANHIAS EMISSORAS

Art. 46. A dissolução e liquidação das companhias emissoras terão lugar voluntaria ou forçadamente. Serão voluntarias, verificando-se qualquer das hypotheses dos arts. 77 a 82 do decreto n. 8821 de 30 de outubro de 1882; e forçadas quando:

1.° Deixarem as mesmas companhias de pagar os seus bilhetes á vista e em moeda corrente, ou só metallica, se a esta se tiverem obrigado, provada a falta com o instrumento de protesto feito pelo portador, perante o official competente para o de letras (Cod. Comm. art. 460);

2.° Recusarem receber em pagamento os bilhetes de outras companhias emissoras e com garantia identica;

3.° Excederem os limites da respectiva emissão;

4.° Não effectuarem dentro do prazo que lhes fôr marcado o reforço do deposito em apolices, ou em moeda corrente, exigido no art. 12;

5.° Não tiverem em caixa, para occorrer de prompto aos pagamentos, 20 % da respectiva emissão em moeda corrente ou só em metal;

6.° Occorrer qualquer das hypotheses mencionadas no art. 97 do citado Reg. 8821.

Art. 47. São competentes para requerer a dissolução e liquidação das companhias emissoras:

1.° Os respectivos directores nos casos dos arts. 77 a 82 e 97 do Dec. n. 8821;

2.° Os accionistas nos dos arts. 82, 83 e 97 acima citados, e no do n. 3 do artigo antecedente deste regulamento;

3.° Os credores no caso do art. 98 do Dec. n. 8821 e no do n. 2 do mesmo artigo antecedente;

4.° Os portadores de bilhetes no do n. 1;

5.° O fiscal do governo em qualquer dos casos acima mencionados.

Art. 48. A dissolução e liquidação das companhias emissoras serão requeridas perante o juizo commercial da séde da companhia.

Art. 49. Verificando-se, porém, algum dos casos mencionados nos ns. 1 a 4 do art. 47, qualquer accionista, ou portador do bilhete, assim como o fiscal, podrá tambem leval-o ao conhecimento do Governo Imperial, por intermedio do ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda que, depois, das diligencias que julgar necessarias, poderá cassar a autorisação, em virtude da qual funccione a companhia.

Art. 50. O decreto que cassar a autorisação será remettido por cópia ao fiscal respectivo, para que promova perante o juizo commercial os devidos effeitos. Tanto o decreto como a sentença de dissolução e liquidação serão immediatamente publicados, por editaes na imprensa e communicações, quer telegraphicas, quer pelo correio, não só ao governo, como a todas a companhias emissoras, sob pena de responsabilidade do juiz da séde da liquidação.

Art. 51. Iguaes communicações far-se-hão, sob pena de responsabilidade dos directores e gerentes, quando a dissolução e liquidação tiverem sido resolvidas voluntariamente.

Art. 52. Os liquidantes, nomeados na fórma dos arts. 86 e 102 do decreto n. 8821, e os syndicos designados, na conformidade deste ultimo artigo, proverão de modo que, dentro de seis mezes, a contar da data em que fôr deliberada ou decretada a liquidação, seja entregue á Caixa da Amortização quantia em moeda corrente correspondente ao valor dos bilhetes emittidos, e mediante esta entrega serão restituidas as apolices depositadas. Com esta quantia effectuará a Caixa da Amortização o resgate dos bilhetes. No caso de possuir a companhia bilhetes resgatados, entregal-os-ha á Caixa da Amortização, feita a devida deducção na somma com que tiver de entrar para o resgate.

CAPITULO VII

DO FISCAL DAS COMPANHIAS EMISSORAS

Art. 53. As companhias emissoras, além do conselho exigido pelo art. 14 da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, ficam sujeitas á fiscalisação do governo, especialmente no que referir-se á emissão, substituição e resgate dos bilhetes.

Art. 54. Essa fiscalisação exercer-se-ha por funccionario nomeado pelo ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, que designar-lhe-ha vencimentos, nunca excedentes a 6:000$ na capital do Imperio, a 4:000$ nas das provincias, e a 3:000$000 nos municipios.

O mesmo funccionario poderá accumular a fiscalisação de mais de uma companhia; não excedendo porém, sua retribuição ao maximo fixado neste artigo.

§ unico. As companhias entrarão para o Thesouro Nacional ou Thesouraria de Fazenda com a importancia dos vencimentos dos respectivos fiscaes, sob pena de lhes ser cassada a autorisação.

Art. 55. O fiscal não póde ter transacção de nenhuma especie com a companhia sujeita á sua inspecção.

Art. 56. Incumbe-lhe verificar:

1.° Si a importancia das apolices depositadas excede aos dous terços do capital realizado;

2.° Si o capital social se conserva nos limites traçados pela lei;

3.° Si a emissão está garantida pelo deposito ou se precisa ser este reforçado;

4.° Si a companhia tem sempre em caixa, em moeda corrente, ou só metallica, 20 % do valor dos bilhetes em circulação, e se conserva o deposito em metal para a garantia da emissão no triplo;

5.° Si a companhia converte em ouro ou em apolices de capital e juros pagos em ouro, a parte do fundo de reserva para isso destinada nos estatutos;

6.° Si recebe os bilhetes de outras companhias que tenha offerecido garantia identica;

7.° Si em tempo de crise monetaria cumpre a companhia o que está preceituado no art. 7.°, clausula *g*, do presente regulamento;

8.° Si o prazo da duração da companhia é excedido;

9.° Si incinerada, a metade do papel-moeda actualmente em circulação, a companhia effectua o troco de seus bilhetes, metade em moeda metallica e outra metade em moeda corrente.

10. Si pela cotação média do semestre, o preço real das apolices apresenta, relativamente ao seu valor nominal, differença que deva ser coberta com o reforço exigido no art. 12, ordenando que elle se faça, quando seja necessario, e marcando para isso prazo improrogavel.

Art. 57. Incumbe-lhe ainda tomar conhecimento dos protestos por falta de pagamento dos bilhetes á vista, providenciando como fôr necessario.

O official respectivo dar-lhe-ha aviso do protesto no mesmo dia em que lhe fôr apresentado, sob pena de responsabilidade.

Art. 58. No desempenho de seus deveres, tem o fiscal direito:

a) De exigir e guardar uma das chaves do cofre em que se acharem as especies metallicas pertencentes ao deposito e ao fundo de reserva;

b) De examinar os livros e papeis da companhia;

c) De verificar o estado das caixas e cofres;

d) De exigir informações da directoria e empregados;

e) De requisitar do thesouro, das thesourarias de fazenda e da Caixa da Amortização esclarecimentos e pareceres.

Art. 59. De qualquer irregularidade de que tenha conhecimento informará ao ministro da fazenda, a quem dirigirá, em Janeiro e Julho de cada anno, um relatorio das operações da companhia sujeita á sua fiscalisação.

Art. 60. Tambem levará ao conhecimento do governo e do juiz competente qualquer occurrencia, que, na fórma do presente regulamento, determinar a cassação do decreto de autorização, a decretação da dissolução e liquidação das companhias, ou a imposição das penas em que incorram, tanto em vistude da lei n. 3403 de 24 de Novembro de 1888, como da de n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES PENAES

Art. 61. A falsificação de bilhetes ao portador e á vista, convertiveis em moeda corrente do imperio, e a introducção dos falsificados serão punidas com as penas comminadas pelo direito vigente ao crime de moeda falsa.

Art. 62. O excesso da emissão de bilhetes, além dos limites determinados na lei, importará:

1° Para as companhias, a revogação do decreto de autorisação e sua liquidação forçada e immediata;

2° Para os directores e gerentes, as penas dos arts. 173 do codigo criminal, além da indemnisação das perdas e damnos causados aos accionistas;

3° Para os fiscaes coniventes em taes faltas, porque, tendo dellas conhecimento, não as denunciaram em tempo, as mesmas penas mencionadas no n. 2° deste art.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 63. O troco dos bilhetes dilacerados, a substituição dos de estampas que tiverem sido falsificadas, e o resgate dos que pertencerem a companhias em liquidação, serão feitos de conformidade com os arts. 33 a 40, tendo-se muito em vista que não deverão ser aceitos os que se formarem de pedaços, e os que não tenham bem intelligiveis o numero, a serie, a estampa e o nome da companhia emissora.

Art. 64. Os bilhetes que não apparecerem á substituição ou ao resgate, no prazo marcado, reputar-se-hão prescriptos, e a sua importancia será applicada á amortização do papel-moeda.

Art. 65. O governo emittirá opportunamente apolices, ao par, do valor nominal de 1:000$ ao juro annual de 4 1/2 %, para o deposito de que tratam os arts. 9° e 25.

Art. 66. A metade do preço destas apolices será empregada no resgate das do juro de 5 %, segundo o modo estabelecido no art. 60 da lei de 15 de Novembro de 1827, e a outra metade no incineramento do papel-moeda.

Art. 67. Será tambem integralmente empregada no incineramento do papel-moeda a somma com que entrarem para o thesouro as companhias, que constituirem metade do seu deposito em apolices de 5 %, de juro.

Art. 68. A moeda metallica de que se trata neste regulamento é a de ouro cunhada no imperio, a franceza de 20 e 10 francos em ouro, e os soberanos e meios soberanos, conforme o padrão fixo da lei de 11 de Setembro de 1846.

Art. 69. O governo poderá contractar com alguma das companhias emissoras o resgate do papel moeda.

Art. 70. O prazo da duração das companhias de que trata este regulamento, não excederá de 20 annos, salvo prorogação autorizada pelo governo.

Art. 71. Revogam-se as disposições em contrario.

João Alfredo Correia de Oliveira, conselheiro de Estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do Thesouro Nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, aos 5 de Janeiro de 1888, 68° da independencia e do imperio.

Com a rubrica de SUA MAGESTADE O IMPERADOR

João Alfredo Correia de Oliveira.

Ministerio do Imperio

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado do Visconde de Vieira da Silva, com grandeza, o Sr. conselheiro de Estado Luiz Antonio Vieira da Silva.

Por decretos de 5 do corrente mez foram nomeados:

Conselheiro de Estado ordinario o conselheiro de Estado extraordinario Luiz Antonio Vieira da Silva;

Conselheiro de Estado extraordinario o Visconde de Cavalcante, e os conselheiros Gaspar da Silveira Martins e Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 5 do corrente, foram aposentados apedido:

O bacharel Luiz Francisco da Fontoura Lima, no lugar de director da 4ª secção da secretaria de Estado dos negocios da justiça.

O official da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, Pedro de Oliveira Coelho.

Foram exonerados:

Do lugar de secretario da Relação da Côrte, o bacharel Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Do cargo de 1° promotor publico da Côrte, o bacharel João Baptista de Sampaio Ferraz.

A pedido, o bacharel José Tavares da Cunha Mello Sobrinho do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da capital da provincia do Amazonas.

Foi declarado avulso, a pedido, o juiz de direito ultimamente removido para a comarca de Miranda, na provincia de Matto-Grosso, bacharel José Joaquim Ramos Ferreira.

Foram nomeados:

Para a secretaria de Estado dos negocios da justiça, director da 4ª secção o 1° official Benedicto Antonio Bueno.

Primeiro official o segundo Alfredo Fernandes da Silva.

Segundo official, o amanuense Augusto Henrique de Almeida.

Officiaes da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, os amanuenses João Joaquim da Silva e João Antonio Tavares.

Juiz de direito da comarca de Miranda de 1ª entrancia, na provincia de Matto-Grosso, o bacharel Antonio Gonçalves de Almeida.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo da capital da provincia do Amazonas, o bacharel José Anselmo de Figueiredo Santiago.

Do de Itajubá, em Minas Geraes, o bacharel Antonio Monteiro Freire.

Passaram a servir os antigos juizes municipaes nas comarcas de:

Tatuhy, na provincia de S. Paulo, o bacharel Aureliano Nobrega de Vasconcellos.

Taubaté, na mesma provincia, o bacharel Antonio Augusto Moreira de Toledo.

Secretario da Relação da Fortaleza, o bacharel Pedro Gomes da Frota.

—Por portaria de 3 do corrente, foi nomeade amanuense da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça Henrique Ferreira de Araujo.

— Por portaria de 5 do corrente foi exonerado, a pedido, o Dr. José Eduardo Teixeira de Souza do lugar de medico interno do Asylo de Mendicidade da Côrte, sendo na mesma data nomeado para o referido lugar o Dr. Arlindo Augusto de Aguiar e Souza.

— Por portarias da mesma data, foram nomeados:

Amanuense do secretaria de Estado dos negocios da justiça, Agenor de Mello Alvim.

Amanuenses da Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, Eduardo Julio Marques Braga e Alfredo Gonçalves Pereira Lima.

— Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Arêa na provincia da Parahyba, o capitão Manoel Gomes da Cunha Mello.

— Não foram agraciados os seguintes réos:

Antonio do Rego Silva, condemnado a prisão perpetua com trabalho, pelo jury do termo de Ouricury, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

João Baptista Damasceno, condemnado a 14 annos de prisão simples pelo jury do termo de S. José dos Matões, na provincia do Maranhão, por crime de homicidio.

Francisco Gonçalves, condemnado á pena de 12 annos de prisão com trabalho pelo jury do termo de Manáos, na provincia do Amazonas, por crime de homicidio.

— Ao Sr. conselheiro procurador da corôa, fazenda e soberania nacional, dirigio o Sr. ministro da justiça, em data de 5 do corrente, a seguinte circular:

« O aviso circular de 22 do mez e anno passados tem por principal fim firmar a independencia e liberdade dos agentes do ministerio publico quando, como orgão da lei, exprimem o seu parecer ou formulam conclusões nos autos em que lhes compete officiar, não devendo inspirar-se em outro criterio que o da consciencia e da lei, por cuja exacta e rigorosa execução cumpre que empreguem o maior zelo e diligencia.

« Não ha interesse que deva prevalecer ao da applicação da lei, razão porque as promoções vagas incorrem em censura embora explicaveis pelo, aliás infundado receio de contrariar interesses como os de menores ou pessoas a que estão equiparados, postas sob a guarda dos agentes do ministerio publico, os quaes nem nos casos em que a lei não suffrague taes interesses ficam dispensados de exprimir francamente a sua opinião livre de outra preoccupação que não seja a de concorrer com o seu ministerio para que impere a

flexivel a justiça, o que de certo não será facil conseguir com as fórmas vagas [illegible] vidosas tantas vezes usadas, e a que se refere o officio de V. Exc. de 25 de Dezembro a que respondo. O aviso circular de 22 de Dezembro de 1888 foi dirigido aos agentes do ministerio publico em geral sem outro proposito que o de prescrever uma pratica inconveniente [illegible] altos interesses da lei, porque V. Exc. não exacto e esclarecido no desempenho de seus deveres não é responsavel.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente:

Foi nomeado 1º escripturario da alfandega da capital da Parahyba o 2º escripturario da mesma alfandega, Aprigio de Lima Murdello.

Foi concedida a Antonio Rodrigues Nunes Sobrinho a demissão que pedio do lugar de curador geral das heranças jacentes e bens de ausentes da capital da provincia do Maranhão.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 5 do corrente foi declarada sem effeito a de 6 de Dezembro findo, que nomeou o engenheiro Francisco de Paula Guimarães para o lugar de ajudante de 1ª classe do prolongamento da estrda de ferro do Sobral, por não haver aceitado essa nomeação.

Por outra de igual data, foi nomeado o engenheiro José Estacio de Lima Brandão para aquelle lugar.

—Por portarias de 4 do corrente mez, foram nomeados amanuenses da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, e Commercio Obras Publicas, o bacharel José Francisco Soares Filho, e João José Fernandes Silva Sobrinho.

—Por outra da mesma data, foram nomeados o engenheiro João Baptista de Azevedo, Abel Lopes Pereira, José Augusto de Andrade Costa e Pedro do Amaral e Sá, para os lugares de chefe, agrimensores e escripturario da commissão incumbida de reorganizar a colonia de Periquera-Assú, no municipio de Iguape, provincia de S. Paulo.

—Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado amanuense da Secretaria de Estado dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas o praticante da inspectoria geral das obras publicas Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues.

—Foi concedida garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 1,000:000$ á companhia que o coronel Joaquim Verissimo do Rego Barros organizar para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna, no municipio de Agua Preta, na provincia de Pernambuco.

Foi concedida garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital de 550:000$ á companhia que o commendador Fructuoso Dias Alves da Silva organizar para o estabelecimento de um engenho central, destinado ao fabrico de assucar e alcool de canna, no municipio de Gamelleira, na provincia de Pernambuco.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 5 do corrente:

Foi mandado reverter á primeira classe do exercito, o capitão tenente aggregado ao corpo ecclesiastico padre José Manoel de Freitas, visto ter sido julgado prompto para o serviço.

Foram transferidos para a 2ª classe do mesmo exercito, de conformidade com o disposto na immediata e imperial resolução de 1.º de Abril de 1871, o capitão do corpo de Estado-Maior de 1ª classe João Pereira dos Santos e o alferes do 12.º batalhão de infantaria Rodrigo Antonio da Fonseca Lessa, ficando aggregados ao corpo e arma a que pertencem, visto haverem sido julgados incapazes do serviço, em inspecção de saude a que foram submettidos.

Ministerio da Marinha

Em 7 do corrente foram nomeados:

Para o commando da flotilha do Amazonas o capitão de mar e guerra Salustiano Caetano dos Santos, sendo exonerado do mesmo commando o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz.

Commandantes—geral, interino:

Das torpedeiras, o capitão de fragata Eliezer Coutinho Tavares.

Da corveta *Nitheroy*, o capitão de fragata Fernando Xavier de Castro;

Do cruzador *Primeiro de Março*, o capitão tenente Henrique Pinheiro Guedes.

Do cruzador *Parnahyba*, o capitão tenente João Justino da Proença.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1889

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Bom Jardim bacharel Hercilio Luparcio de Souza, resolve conceder-lhe 80 dias de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no praso de 20 dias.

Officios:

— Do presidente da provincia do Piauhy.—Recebi e agradeço os exemplares impressos da falla com que o Exm. Sr. Dr. Francisco José Vieira de Castro abrio, no dia 2 de Junho ultimo a sessão da Assembléa Legislativa dessa provincia, enviados por V. Exc. com officio, a que respondo, de 28 de Novembro findo.

— Ao presidente da provincia de Santa Catarina.—Recebi e agradeço, os exemplares impressos do relatorio enviado por V. Exc. com officio a que respondo, de 14 do corrente mez.

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Pelo officio, a que respondo, de 8 do corrente mez, fico sciente de haver V. Exc. na mesma data prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao general commandante das armas.—Recommendo a V. Exc. que, em nome desta presidencia, se digne de mandar louvar o 2º cadete 1º sargento da companhia de cavallaria, Candido de Serpa Pinto pelo seu procedimento a que se refere o Dr. chefe de policia interino em officio junto por copia, nº 1331.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Convem que V. Exc. providencie no sentido de seguir para Ouricury a força, que, se acha na Barra de Jangada.

A referida força, augmentada com mais cinco praças e um corneteiro, ao mando de um official, deverá embarcar para Penedo no vapor que para alli tem de partir no dia 31 do corrente.

— Ao mesmo.—Deferido o requerimento de Felismina Maria de Lyra, sobre que versa a informação desse commando de 24 do corrente sob n 3741, autoriso V Exc. a conceder baixa do serviço do exercito ao anspeçada do 2º batalhão de infantaria Caetano Alves de Souza, filho da peticionaria; uma vez que o substituto que for apresentado esteja nas condições da lei.

— Ao director geral da secretaria dos negocios da justiça.—Em observancia do art. 5º do decreto n. 5,200 de 8 Outubro de 1867, transmitto a V. Exc. um exemplar do *Diario de Pernambuco* de hoje, no qual está publicado o edital notificando o juiz de direito, Luiz José da Silva Gusmão de sua remoção da comarca do Brejo nesta provincia para a do Baixo Mearim no do Maranhão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Achando-se esgotado o credito de que trata o [illegible] do [illegible] 15 de [illegible] ultimo [illegible] correr [illegible] substituição dos encanamentos d'agua dos estabelecimentos militares, sirva-se V. S. de informar-me si na distribuição do credito concedido pela ordem do referido ministerio de 4 do corrente se acha comprehendido o concerto do encanamento da fortaleza do Brum, de que trata o incluso officio do brigadeiro commandante das armas de hontem datado sob n. 37[illegible] que me será devolvido com os demais papeis.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento do bacharel Nereu da Silva Gusmão, nomeado juiz municipal o de orphãas do termo de S. Raymundo Nonato na provincia do Piauhy, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe, sob a responsabilidade desta presidencia, a importancia de um conto de réis arbitrado pelo Ministerio da Justiça em aviso de 12 do corrente como ajuda de custo; devendo dita importancia ser levada opportunamente ao credito que tem de conceder o thesouro nacional.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S., para os devidos effeitos, copia do aviso do Ministerio da Marinha de 15 do corrente, n. 2029, relativo ao credito de 1:500$ aberto por esta presidencia, a verba «Eventuaes» em 10 de Novembro findo e sobre o que na mesma data informou essa thesouraria em officio n. 589.

— Ao mesmo.—Para que tenha o devido cumprimento, remetto a V. S. copia do aviso do Ministerio da Marinha de 18 do corrente n. 2108, relativo ao abono de 3 mezes de soldo para fazer uniformes ao 2º tenente da armada Eduardo de Miranda e Silva, embarcado no patacho *Guararapes*.

— Ao director do Arsenal de Gurra.—Faça V. S. desembarcar de bordo do vapor *Alagôas* procedente dos portos do Sul, um volume contendo artigos destinados a pharmacia militar desta provincia, remettido pela intendencia de guerra, segundo consta de officio dessa repartição n. 1201, de 19 corrente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da informação desse Thesouro autoriso Vmc. a mandar pagar a Henrique Deocleciano Tavares dos Santos arrematante dos reparos da ponte sobre o rio Cornija a quantia 474$206 importancia da 1ª prestação a que tem direito deduzindo-se a responsalidade a do estylo conforme o certificado que devolvo passado pela repartição des Obras Publicas em 19 do corrente.—Communicou-se as Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Nos termos da informação desse Thesouro em officio de hontem sob n. 603 autoriso Vmc. a mandar pagar a Antonio Pereira da Rocha a quantia de 252$340, da qual será deduzida a rasponsabilidade do estylo, conforme o certificado que devolvo, importancia da 1ª prestação a que tem direito o contractante das obras de reparos do pontilhão Anjo sobre o rio Sibiró.—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc. de 21 do corrente n. 598, autoriso-o a mandar abonar a ajuda de custo a que tiver direito o alferes do corpo de policia Deocleciano Peixoto de Alencar, que destacou para Pão d'Alho.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao engenheiro Lycurgo José de Mello.—Segundo o aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 18 do corrente, foi Vmc. por portaria de 15 despensado da commissão de explorações de terra para o estabelecimento de nucleos coloniaes nesta provincia para que foi nomeado por portaria de 18 de Janeiro do anno passado; o que communico a Vmc. para sua direcção.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao 1º juiz de paz do 1º districto da parochia de Nossa Senhora do O' do Altinho.—Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de 14 do corrente mez, que ao juiz de paz em exercicio cabe o serviço da direcção e inspecção de que trata o art. 2º do regulamento do registro civil.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens do presidio de Fernando de Noronha a esta capital, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, a mulher e 3 filhos menores do sentenciado José Manoel de Lima conhecido por José de Góz.—Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte até Palmares, por conta da provincia a um alferes e 15 praças do corpo de policia, sendo a passagem do official em carro de 1ª classe e as das praças em 2ª, com direito a respectiva bagagem.

— *Mutatis mutandis* ao encarregado da estação de Una até Barra de Jangada.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S. as inclusas ordens do Thesouro Nacional de ns. 223 a 227.

— Ao secretario da commissão da exposição universal de Paris.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que o superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro já providenciou sobre os passes a que se refere o seu officio de 24 do corrente, sob n. 22.

— Ao agente da Companhia Brazileira.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de que o vapor *Alagoas* entrado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá para os do norte amanhã ás 5 da tarde.—Communicou-se a directoria da agricultura.

— Ao agente da Companhia Brazileira.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. datado de hontem de que o vapor *Principe do Grão Pará* entrado á 25 dos portos da Bahia e escala regressará para os mesmos portos á 29 ás 4 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de V. S. de hontem datado de serem expedidos por essa companhia o vapor *S. Francisco* para os portos do norte até o Ceará, á 29 ás 5 horas da tarde, e o *Mandahú* para os do sul até Aracajú a 31 á mesma hora.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia remetteu nesta dáta a decisão do governo imperial o assumpto a que se refere a informação de V. S. em officio de 18 do corrente sob n. 113.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, usando da attribuição conferida pelo art. 7º da lei de 12 de Agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 31 do corrente mez a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 68 da lei n. 602 de 19 de Setembro de 1850, resolve reformar no mesmo posto o tenente ajudante do 65º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Olinda, Francisco Januario Nunes da Silva.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Manoel Liberato Fernandes Soares para o posto de tenente ajudante do 65º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Olinda.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2395 de 10 de Setembro de 1873, resolve nomear Manoel José Ferreira para o posto de alferes da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Aleixo Rodrigues de Moura que foi nomeado capitão da 5ª companhia do 3º batalhão da mesma comarca.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1350 de hoje datado nomear Regino Cordeiro Falcão para o lugar, que se acha vago, de 1º supplente do delegado do termo do Brejo.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto pelo inspector do Thesouro Provincial em officio de 27 do corrente, n. 606, resolve, de accordo com a lei n. 1954 de 22 deste mez, abrir credito supplementar na importancia que for precisa para pagamento das despezas a fazer-se por conta das verbas dos §§ 4 e 5, art. 2º da lei do orçamento vigente; comprehendendo-se a quantia de 19:770$540, cuja necessidade acha-se demonstrada no mencionado officio do Thesouro Provincial.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, resolve nomear [illegible] Silva [illegible] para [illegible] 2º supplente [illegible] municipal e de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus, o qual se acha vago.

Officios:

— Ao ministro plenipotenciario do Brazil em Londres.—Envio a V. Exc. o balanço, com o devido desenvolvimento da receita e despeza da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e bem assim copia da acta da sessão em que os commissarios do governo liquidaram as contas relativas ao mez de Novembro ultimo.

Reitero a V. Exc. as seguranças da minha perfeita estima e devida consideração.—Communicou-se a commissão de contas da estrada de ferro.

— Do consul da Italia.— Transmitto ao Sr. consul da Italia, em resposta ao seu officio n. 823 de 10 do corrente, copia do que me dirigio, em 26 do citado mez, o Dr. chefe de policia prestando informação a respeito da representação do subdito de sua nação Francisco Petrocelli na qual queixa-se de haver sido maltratado pelo chefe da estação do Brum na occasião em que ahi aguardava a partida do trem que devia conduzil-o para o povoado de S. Lourenço da Matta.

Renóvo ao Sr. consul os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.— Transmitto a V. S. o officio junto por copia de 25 do corrente mez do juiz de paz do districto de Canhotinho para que recommende á autoridade policial d'aquella localidade que promova a manutenção da ordem, desteuindo por meios suasorios os effeitos da falsa propaganda constante do predito officio, e colha provas do procedimento do vigario bacharel Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes afim de conhecer-se de sua responsabilidade por esse facto.

— Ao governador do bispado.— Peço a attenção de V. S. Revma. para o officio junto por copia, de 25 do corrente mez do juiz de paz do districto do Canhotinho, no qual se declara serem devidas as insinuações do vigario d'aquella freguezia, Revm. Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes, as desordens que se esperavam e que tendem a manifestar-se a 1 de Janeiro vindouro, dia designado a execução do registro civil dos nascimentos, casamentos e obitos.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o officio por copia, datado de 27 do corrente mez, relativo ao exercicio na vara especial do commercio desta capital.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.- Remetto a V. S. para o seu conhecimento e devidos effeitos copia do aviso expedido pelo ministerio da fazenda em 10 do corrente, a respeito da isenção de direitos de importação e de expediente para os medicamentos e outros artigos que a Junta dessa Santa Casa mandou buscar em Paris com destino ao Hospital Pedro II.

— Ao presidente da Sociedade Promotora de Immigração.— Remetto a V. S. para conhecimento da Sociedade, de que é V. S. presidente copia do aviso de 18 do corrente em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas declara que o governo imperial acceita com satisfação o valioso concurso da mesma Sociedade para fundar-se o serviço da immigração nesta provincia.

— Ao director geral das Obras Publicas.— A' vista da representação de Vmc. contida em officio de hontem sob n. 246. autoriso a mandar collocar por empreitada de conformidade com as disposições em vigor 73 pranchas orçadas em 511$000, em substituição das 73 que se acham arruinadas no lastro da ponte sobre o rio Una na estrada de Agua Preta e Jacuhype.— Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao Dr. inspector de hygiene publica.— Providencie Vmc. afim de que sejam enviados á secretaria desta presidencia alguns tubos com lympha vacinica.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Ouricury.— Convem que Vmc. responda ás imputações, que lhe são feitas nos officios e mais peças, juntas por copia, com referencia aos acontecimentos, que ultimamente se deram no termo de Ouricury, e declare o motivo que o levou a abandonar o mesmo termo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para a provincia das Alagoas, por conta do ministerio dos negocios da justiça, os criminosos e as praças de policia de que trata o Dr. chefe de policia no officio, por copia, de hoje datado n. 1,352.— Expedio-se ordem ao commandante do Corpo de Policia para mandar apresentar as duas praças e communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de prôa para Penedo no vapor que segue para os portos do sul a 31 do corrente a Candido Pereira de Oliveira.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Natal, no vapor que segue amanhã para o norte, a Joaquim Damasceno de Albuquerque por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que a escolta e o pessoal de que trata o seu officio de 26 do corrente n. 1,342 devem vir a pé para esta capital.

— Ao 1º secretario da Assemblea Legislativa Provincial.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S. em resposta ao seu officio n. 92, de 6 do corrente copia do de n. 1,344 de 26 do citado mez, em que o Dr. chefe de policia presta informações sobre o espancamento de Maria de Jesus do Nascimento Borges e providencias dadas contra o seu offensor.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro Carril.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 26 do corrente, no qual V. S. participa que no dia anterior, na viagem de 4 horas e 36 minutos da tarde, o carro n. 45 da linha da ponte da Bôa-Vista ao passar pelo caes do Apollo junto a estacada de taboas do esgoto da ponte Buarque de Macedo, atropellou um homem de côr preta ferindo-o na cabeça, sem que podesse ser evitado, e que a autoridade policial tomou conhecimento do facto.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1889

Archimedes Frederico Schiappe da Costa Rubim.— Concedo 2 mezes.

Antonio Duarte de Figueiredo.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Elias de Souza.—Prove a seita á que pertencem os contrahentes para conhecer-se si o pastor está autorisado nos termos do decreto n. 30, 69, de 17 de Abril de 1863.

Barão de Arariba.—Encaminhe-se pagando o supplicante o porte no correio.

Beatriz Amalia da Silva.— Indeferido.

Christiano Frederico Martins Ribeiro.—Passe portaria, nomeando interinamente o supplicante.

Feliciana Eduviges da Costa Gama.—Concedo dous mezes com ordenado.

Irmandade do SS. Sracramento da Matriz da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife.— Requeira ao ministerio da Fazenda.

Dr. José Joaquim Seabra.—Passe portaria na forma requerida, e nomei-se o Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.— Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

[illegible] Joaquim das Chagas.—Indeferido á vista da informação do inspector do Arsenal de Marinha.

Luisa Maria do Sacramento.—Informe o Sr. director do Arsenal de Guerra se póde ser admittido o menor de que trata esta petição.

Philomeno Raymundo Nunes de Lima.—Deferido.

Rita [illegible] Dias da Silva.—Requeira ao Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Janeiro de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 65— Secretaria da Policia de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1889.— Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Justina Lucia dos Prazeres, como alienada até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel André Pereira da Silva, Amaro Lourenço Pereira da Silva, e Marcos Ratis da Silva Carvalho, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da freguezia da Boa-Vista, Hermina Maria José, e Joaquim Cavalcante de Azevedo, por disturbios.

A' ordem do da freguezia de Nossa Senhora da Graça, John Gardener, por infracção de posturas.

Communica o alferes José Nicoláo Ferreira Gomes, ter no dia 14 do corrente, assumido o exercicio do cargo de delegado do termo da Escada, na qualidade de 1.º supplente.

No dia 14 deste mez assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 3.º districto do termo do Cabo, na qualidade de 3.º supplonte, o cidadão José da Silva Ribeiro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Góes, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Firmo Figueira de Saboia.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1889

João Pinheiro Catolé.—Volte ao Sr. Dr. contador com a inclusa certidão apresentada pelo supplicante.

Bacharel Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.—Informe o Sr. Dr. contador.

Joaquim Duarte Simões & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Domingos Teixeira Bastos.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, Antonio Francisco Cordeiro de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Coronel José Bellarmino P. de Mello.—Dê-se.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 16 DE JANEIRO DE 1889

Digna de Santa Rosa.—Encaminhe-se.

Amelia de Santa Rosa Cunha.—Encaminhe-se.

— 17 —

Benedicto Marques Vieira.—Encaminhe-se,

Rita Francisca dos Anjos Chacon.—Encaminhe-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE JANEIRO DE 1889

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete nacional *Pará*, hontem chagado do sul, trouve as seguintes noticias:

Pacifico

Datas até 29 be Dezembro.

Foi apresentado ao congresso da Bolivia um projecto de lei declarando necessaria a reforma da constituição nos arts. 26 e 27, que ficarão assim redigidos:

Nos casos de grave perigo por causa de commoção interna ou de guerra externa que ameace a segurança da republica, o presidente d'ella com o parecer affirmativo do conselho de ministros, de um secretario geral ou por si só, poderá declarar o estado de sitio na extenção do territorio que for necessario e por todo o tempo que reputar indispensavel. Esta mesma faculdade poderão exercer os perfeitos de departamentos no raio de sua circumscripção sómente no caso de commoção interna e sujeita á approvação suprema.

A declaração de sitio produz os seguintes effeitos:

O executivo poderá augmentar o exercito permanente e chamar ao serviço activo a guarda nacional;

Poderá negociar a antecipação que for necessaria sobre contricuições e rendas nacionaes;

Poderá negociar e exigir emprestimos na medida das necessidades, fazendo uso dos meios coactivos que estiverem ao seu alcnce;

Poderá reduzir o pagamento das listas civil e ecclesiastica e as consignações municipaes em proporção que seja sufficiente para cobrir os gastos militares que se originarem pela alteração da ordem publica, esta reducção, porém, não poderá exceder de 5 % sobra a fixação do orçamento;

Poderá a autoridade legitima expedir ordens de comparecimento, prisão, desterro, banimento da republica contra os indiciados de tramarem contra a tranquillidade publica;

Poderá igualmente snspender ou reter a correspondencia epistolar, reservar para si o uso do telegrapho e estabelecer o uso de passaportes para as pessoas que entrarem ou sahirem no territorio sitiado;

Poderá suspender e prohibir as publicações da imprensa e todo o genero de reuniões.

Em todo o caso de guerra estrangeira, os réos de rebellião serão castigados como trahidores á patria.

No caso de rebellião consummada, todos quantos tomarem parte n'ella com armas serão julgados por conselhos de guerra, na conformidode das leis militares.

Foi promulgada, com a clausula de ser submettida a ratificação do congresso proximo, a reforma feita pelo actual congresso no artigo 21 da constituição politica do Chile no sentido de estabelecer incompatibilidades parlamentares.

Rio da Prata

Datas de Buenos-Ayres até 30 de Dezembro, e telegraphicas até 9 de Janeiro.

Segundo as informações chegadas de Colonia a Montividéo, o facto que occasionou a morte de Carro e Aranda foi revistado de todos os caracteres de um assassinato, assegurando-se que a policia permaneceu céga e muda diante da consummação do crime.

O povo indignado reunio-se diante da repartição da policia onde affirma-se que foram ultimadas as victimas e depositados os seus cadaveres, em attitnde de protesto, sendo repellido com ameaças pelo primeiro official Pannero.

Este declarou que pedio auxilio das forças da corveta norte-americana *Tallapoosa*, por temor de não poder apaziguar a exaltação dos animos.

A imprensa censurava o procedimento « inepto a cobarde » d'aquelle funccionario e pedia que fosse destituido com uma notá infamante para não poder mais occupar nenhum emprego publico.

Este assumpto foi tratado em conselho de governo, produzindo-se serias desavenças entre os ministros Garcia Lagos, Beaindnague, e Leon. que [illegible] que o chefe politico Naves devia ser destituido, ao mesmo tempo que alguns de outros departamentos e o ministro do governo que se oppôz pelo fundamento de que as mudanças frequentes prejudicam a administração.

— Na corte foram publicados estes telegrammas:

Buenos Ayres, 5 de Janeiro (retardado).

O governo do Paraguay vendeu a um syndicato inglez a estrada de ferro de Assumpção a Villa-Rica.

Esta estrada prolongar-se-ha até a villa de Encarnação.

O Sr. de Wilde preenchará a vaga do fidado Cambaceres no senado nacional.

O Dr. Carcano deixará a direcção dos correios, afim de assumir a pasta de ministro do interior.

O presidente da republica, o Dr. Carcano e o general Mancilla e familias demorar-se-hão em Cordova até 20 do corrente, seguindo depois para Montevidéo.

O Dr. Peligrini, vice-presidente da republica, assumio a presidencia e n'ella se conservará durante a ausencia do Sr. Juarez Celman.

Está marcada para amanhã a inauguração da primeira bacia do novo porto desta capital.

O Sr. Wilde tratou particularmente a terminação das obras do porto do Rosario, as quaes estavam sendo feitas por conta do governo.

O governo dirigio ao do Chile uma nota diplomatica na qual queixa-se de que os subditos chilenos invadem os terrenos auriferos da Terra do Fogo, pertencentes á Republica Argentina.

— 6 de Janeiro.

Continúa a agitação eleitoral.

Nas provincias de Santa Fé e Mendoza o Dr. Juarez Celman, presidente da republica, foi proclamado chefe do partido nacional.

Foi fundado um banco nacional.

Montevidéo, 5 de Janeiro (retardado).

O commercio dirigio ao presidente da republica uma representação, pedindo a revogação da lei sobre o imposto de licenças.

O presidente, em resposta, declarou que o governo apresentará aquella representação ao parlamento.

O Sr. Stewart foi eleito senador pelo departamento de Durazno.

Brevemente estreará em corridas de touros o primeiro espada Lagartijo.

— 6 de Janeiro.

Ha grande animação para o premio internacional.

O presidente da republica e sua comitiva partiram ás 6 horas da manhã para Minas, afim de inaugurar a estrada de ferro.

O bispo Jéregui fará com toda a solemnidade a benção da estrada.

Bnenos-Ayres, 7 de Janeiro (retardado).

Por causa da chuva foi adiada a inauguração da primeira bacia do novo porto.

Rebentou em Mendoza, hontem ao meio dia, uma insurreição de caracter politico da maior gravidade. As forças de que dispõem as autoridades locaes e que foram impotentes para reprimil-a, não podem, portanto, combater a extensão ameaçadora do movimento sedicioso.

No conflicto foram presos o governador Benegas, o ministro Seru e o chefe de policia.

Annuncia-se que os chefes senador Zapata e Dr. Calvet auxiliaram o 12º regimento de linha na insurreição.

Consta que o governador Benegas renunciou o seu cargo e que o governo nomeará amanhã quem o substitua.

Os revoltosos cortaram o fio telegraphico.

O vice-presidente da republica, Dr. Pelligrini, mandou para aquella provincia, afim de apaziguar os animos, o senador Dergui, acompanhado do secretario da presidencia Avellaneda.

A eleição para governador é disputada pelos Srs. deputado Civit e coronel Ortega, sendo favoravel a este ultimo o movimento dos eleitores.

O governo da provincia de Buenos-Ayres vai vender a estrada de ferro dessa provincia.

— 8 de Janeiro.

O premio do ouro á vista é 49 1/2 %, para o proximo sabbado 49 3/4 % e para o fim do mez 49 3/4 %.

— 8 de Janeiro.

A saraiva causou grandes estragos perto de La Plata e em Mercêdes, arriscando a sorte das colheitas.

Consta que a autoridade oriental do Salto violou o territorio argentino em Concordia, aprisionando alguns orientaes.

O deputado Civit accusa o coronel Ortega como autor da insurreição de Mendoza.

O parlamento elegeu o deputado nacional Dermejo para exercer interinamente o lugar de governador da provincia de Mendoza.

Montevidéo, 7 de Janeiro (retardado).

Para solemnisar a inauguração da estrada de ferro de Minas, houve hontem um banquete, ao qual assistiram o presidente da republica e cerca de mil convidados. Foram pronunciados muitos discursos congratulatorios por mais este melhoramento.

No grande premio internacional de mil libras, foram vencedores em primeiro lugar *Exequo*, *Havre* e *Recuerdo* e em segundo *Noblesse*.

Um homem de côr preta, tripolante de um navio norte-americano, falleceu hontem na rua do Riachuelo, victima do cholera, segundo diagnosticou o Dr. Sussini. A junta de hygiene propoz que seja imposta a observação por 48 horas aos navios que trouxerem a bordo medico argentino e por tempo indeterminado aos demais.

Os jornaes daqui dão noticia do fallecimento diario de 15 pessoas atacadas de febre amarella no Rio de Janeiro.

A opposição censura o chefe de policia Capdeville por ter prohibido uma reunião socialista.

Foram tambem presos na insurreição de Mendoza o ministro Villanueva e o senador Zapata.

— 8 de Janeiro.

Continuou na Camara dos Deputados a discussão da creação do Banco Cabral, sendo provavel a sua rejeição.

A junta de hygiene pedio augmento da quarentena para os navios brazileiros.

Buenos-Ayres, 9 de Janeiro.

La Nacion annuncia tres novos casos suspeitos de cholera na Boca do Riachuelo, já tendo havido um obito.

Continúa a agitação eleitoral em Santa Fé.

Foi assaltado o Club Commercial de Mendoza.

O ex-governador desta provincia Benegaz, declarou que fôra forçado a renunciar esse cargo, pedindo por esse motivo para ser-lhe restaurado de novo.

O general Racedo, ministro da guerra, suspendeu o commandante e o major do 12º batalhão de linha, por terem tomado parte na insurreição e mandou prender dous officiaes do referido batalhão.

Falleceu o Sr. Benjamim Davila, irmão do director de *La Prensa*.

O governo do Paraguay pedio que se encetassem negociações diplomaticas com a Bolivia, a respeito da questão de limites.

Um incendio destruio a igreja da Encarnação, em Assumpção, causando grandes estragos.

O senador Derqui assumio o governo da provincia de Mendoza.

O *Sud-America* nega que fosse de cholera-morbus o caso manifestado no marinheiro americano que falleceu na Boca do Riachuelo; porém o *Nacional* affirma ser de cholera-nostra.

Montevidéo, 9 de Janeiro.

Tem subido o preço do gado na fronteira.

Partio hoje para a Europa o ex-ministro hespanhol J. Arellano.

Rio-Grande do Sul

Na corte foram publicados estes telegrammas:

Rio Grande, 9 de Janeiro

No dia 16 embarcam as tropas para Matto-Grosso nos vapores *Rio Pardo*, *Rio Negro* e *Ladario*.

Partem amanhã com destino a S. Paulo 102 praças commandadas por um capitão.

Vão servir na commissão de que é chefe o coronel Cunha Mattos.

— 9 de Janeiro

Por ter o marechal Deodoro declarado não haver commando em Matto-Grosso para dar ao general Pacheco, ficou sem effeito a nomeação deste para commandante de brigada.

Paraná

Foram publicados na corte estes telegrammas:

Curitiba, 8 de Janeiro

Houve hontem imponente manifestação do commercio e do povo da capital e outras localidades ao presidente da provincia Dr. Balbino da Cunha, que foi muito felicitado pela sua administração.

Por occasião da manifestação levantaram-se muitos vivas a S. M. o Imperador, familia imperial, gabinete 10 de Março e presidente do conselho.

— 9 de Janeiro

Esteve imponente a manifestação ao presidente da provincia. Desde a tarde principiaram a encher-se de familias as salas do palacio.

A's 7 horas chegaram os manifestantes em numero superior a mil, orando o Dr. Lagos. Tambem fallaram; por parte da thesouraria, o inspector; e do thesouro, o procurador fiscal.

Por uma gentil filha do Sr. M. Negrão, foi entregue a S. Exc. uma delicada carteira de escriptorio com pertenças de prata dourada e pedras.

A' ceia varios brindes foram feitos a S. Exc., ao Visconde de Nacar, Barão do Serro Azul, senador Correia, chefe de policia e outros. A's 10 horas começaram as dansas, que prolongaram-se animadas até alta noute.

O Sr. Dr. Balbino deve estar convencido do quanto se tem feito estimado na provincia; S. Exc., modesto sempre, reverteu todas as saudações ao ministerio de que é delegado.

Tocaram as musicas dos regimentos.

S. Paulo

Datas até 9 de Janeiro.

São destituidas de interesse as noticias desta provincia.

Minas-Geraes

Datas até 7 de Janeiro:

Durante o anno proximo findo trataram-se na enfermaria da cadeia 597 doentes, dos quaes curaram-se 557, falleceram 19 e continuam 21. Entre os fallecidos contam-se 7 de lesão cardiaca e 5 de tuberculos pulmonares.

— Na Santa Casa da Misericordia foram tratados 339, tiveram alta 226 e falleceram 71, existindo no dia 1, 42. Tuberculos pulmonares e lesão cardiaca foram as enfermidades que fizeram maior numero de victimas.

— Nos lazaretos do Jardim Botanico, Rancharia e Bandeirinhas foram tratados de Julho a Setembro 12 variolosos indigentes, dos quaes succumbiram 6.

— No districto de Caxambú, ás 3 horas da tarde de 3 do corrente, Joaquim de Mello, caixeiro do negociante Domingos José Gonçalves de Mello, assassinou com uma garrucha de dous canos a D. Maria Ignacia, mulher do referido negociante, aproveitando a ausencia deste.

Perpetrado o crime, apenas presenciado por uma criada, que fugio aterrorisada, o assassino carregou novamente a arma e sahindo para a rua, ameaçava de morte todo aquelle que tentasse prendel-o. Ao estampido dos tiros acudiram praças de policia e pessoas do povo, mas todos receiavam effectuar a prisão á vista da attitude do criminoso. O sargento Firmino de Souza Freire, commandante do destacamento, com louvavel intrepidez, atirou-se ao assassino, mas este póde evital-o e desfechar-lhe um tiro, que o ferio gravemente.

Aos gritos da multidão, que, armada, queria justiçar o audaz criminoso, este vendo-se cercado por todos os lados e perdido, com o outro tiro que ficára na garrucha, suicidou-se, cahindo na rua a poucos passos da casa do negociante.

— No districte de S. Sebastião da Serra do Salitre, em distancia de quatro leguas da cidade, residia José Antonio de Souza Junior, que inculcando-se *Pai Eterno*, baptisaua, fazia casamentos, desfazia-os, confessava, martyrisando seus proselytos com penitencias taes como o açoite com varas de espinhos, a privação absoluta de alimento e outras.

No dia 18 do mez findo seguiram para o lugar o juiz municipal do termo, interinamente na vara de direito, Dr. Eloy Ottoni, o sargento Antonio José dos Santos, cinco praças de policia, o fazendeiro Joaquim José de Castro, seu cunhado Antonio Machado e outros, e alli chegando cercaram a casa de Souza Junior.

Presentindo-os Souza e seus filhos trataram de os repellir, e com azagaias, chuços e cacetes mataram o sargento Santos, o fazendeiro Castro e espancaram o juiz e praças Joaquim José dos Reis, Camillo Rodrigues Mourão e João Francisco de Paula.

No dia seguinte, o delegado de policia a quem o juiz communicára a occurrencia, seguio para o districto com o promotor publico, o juiz municipal supplente em exercicio e muitas outras pessoas em numero excedente de oitenta, munido de mandado para a prisão dos criminosos, o qual fôra expedido pela autoridade judiciaria depois de ouvidas algumas testemunhas.

Ao chegarem proximo á casa do ousado fanatico foram accommettidos por elle, seus filhos e outros proselytos, distinguindo-se entre estes um crioulo, Antonio de Rezende, que se inculcava *Santo Antonio* e, travando-se lucta succumbiram os resistentes referidos Souza, seus filhos José Antonio e Manoel Firmino e o crioulo Rezende.

Rio de Janeiro

Datas até 10 de Janeiro.

Em trem especial seguio a 7 para S. Paulo o conselheiro Antonio Prado, ministro da agricultura.

Assumira interinamente o exercicio d'essa pasta, o ministro de estrangeiros, conselheiro Rodrigo Silva.

— O brigadeiro Augusto Frederico Pacheco teve ordem de partir para Matto-Grosso sob as ordens do marechal Deodoro, e o brigadeiro Antonio Maria Coelho, que chegou a Montevidéo, vindo de Matto-Grosso, teve ordem para vir a esta Côrte, fim de ir depois para o seu destino.

— Do engenheiro chefe da prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, exigiram-se informações urgentes, ácerca do modo porque foi feito, na administração do engenheiro Arestides Galvão de Queiroz, o pagamento de lastro ao competente empreiteiro, para que o governo seja habilitado a resolver ácerca da materia, salvaguardando os interesses do Estado sem offensa dos direitos do mesmo empreiteiro.

— Ao engenheiro fiscal do 1º districto dos engenhos centraes recommendou o ministerio da agricultura que, dirigindo-se á fabrica estabelecida na capital da Parahyba pela companhia Engenhos Centraes da Parahyba e Sergipe, proceda alli ás experiencias indicadas pelo Dr. F. Draenert, auxiliar technico do mesmo ministerio e apresente informações mais minuciosas, dados mais positivos do que os do seu officio de 7 de Dezembro.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 8 sobre a *Exposição de Assucar e Vinho*:

« Esta exposição tem sido muito frequentada e com grande affluencia de familias e pessoas importantes. Suas Altezas a Princeza Imperial e o Sr. Conde d'Eu a visitaram na quarta-feira, ás 9 horas e 3/4 da manhã.

« No primeiro dia os visitantes foram 2.000, no segundo 490 e hontem 580.

« A exposição é franqueada gratuitamente ao publico todos os dias, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

« Tem-se continuado a receber importantes remessas de expositores.

« Já existem expostos 1.600 artigos diversos de assucar, e perto de 1.000 de vinhos e liquidos alcoolicos E', portanto, a mais numerosa exposição desses generos feita no Brazil.

« A camara municipal de Pelotas acaba de enviar uma importante remessa. Figuram nella vinhos tintos de uva Izabel, vinho feito com cepas portuguezas em 1882, outro da mesma qualidade de 1887 e 1888, vinho Calabro, licoroso, obtido com a evaporação do mosto, vinho tinto de Bruyéres queimado, etc.

« Além disso ha licor apperitivo de cascas de laranja amarga, cognac provindo da distillação de vinho de Bruyeres, kirsch, ou aguardente proveniente de pecegos. Estes vinhos e licores são da fabrica de Bartholomeu da Costa. Ha, além disso, vinhos nacionaes de Benito Mauxellas & Filhos e de outros productores.

« Estes specimens denotam os esforços da agricultura em Pelotas »

Bahia

Datas até 14 de Janeiro.

Em reunião politica, realizada no escriptorio do *Diario da Bahia*, foi escolhido o conselheiro Antonio Carneiro da Rocha para competir com o Barão de Guahy, chamado aos conselhos da corôa, na eleição á que se tem de proceder para preenchimento da vaga de deputado geral pelo 1º districto.

Alagoas

Datas até 16 de Janeiro

Assumira a administração da provincia no dia 6 o Dr. Aristides Augusto Milton.

— Lemos na *Revista do Norte* de 16:

« Ao amanhecer do dia 14 do corrente naufragou no porto de Jaraguá, em frente á capitania do porto a barcaça *Siberia* procedente do Passo com um carregamento de 246 saccos com assucar, sendo 105 do Sr. Tristão, 100 do Sr. major Tiburcio Falcão e 41 de diversos lavradores.

« O sinistro deu-se por impericia do mestre passando ao norte da boia contra todas as regras da navegação.

« Depois de bater durante muito tempo sobre os arrecifes esperando a enchente da maré, veio fundear no meio das alvarengas que se acham ancoradas no porto e ahi submergio-se podendo ter-se feito de vela para a praia e salvar toda a carga.

— O rendimento da Alfandega no anno financeiro de 1888 foi o seguinte comparado com o de 1887:

	1888	1887
Janeiro	73:572$454	103:827$281
Fevereiro	72:145$872	82:149$398
Março	78:844$308	71:404$875
Abril	101:075$953	79:230$741
Maio	73:493$668	83:615$483
Junho	75:378$140	89:901$614
Julho	95:004$160	67:212$048
Agosto	146:249$812	12:842$415
Setembro	101:261$377	164:667$431
Outubro	117:662$306	146:083$035
Novembro	121:830$189	111:791$305
Dezembro	105:517$485	83:062$775
	1.162:035$951	1.155:788$401

Noticias da Europa

O paquete *Elbe*, que hontem passou para o sul, trouxe datas da Europa, que de Lisboa alcançam á 7 do corrente mez, adiantando quatro dias ás trazidas pelo *Sorata*.

Eis algumas das noticias trazidas, as quaes amanhã completaremos:

Hespanha

Sobre este paiz escreveu o nosso correspondente de Lisboa em 7 do corrente:

Em Hespanha tem chovido copiosamente em todas as provincias.

Grandes tempestades de neve interrompem as vias-ferreas nas Asturias.

Os banqueiros reuniram-se e resolveram protestar contra a lei de sello que vai discutir-se no Congresso.

Na minha ultima referi-me a circular publicada pelo ministro do *Boletim-Official* da secretaria da guerra, e que muitos estranham que não tenha apparecido na *Gazeta*, prohibindo aos militares o exercicio do jornalismo, recordando para isso antigas ordens e decretos.

Como o general Cassola e os seus amigos não gostaram de tal medida e o general Lopez Dominguez tambem não a vio com agrado e causou profundo desgosto em muitos militares e escriptores, o governo, por meio do seu jornal *El Correo*, explica-se do seguinte modo:

« Trata a circular de impedir a indisciplina, mas não que os militares tratem em revistas e periodicos, em discussão rasoavelmente scientifica, os pontos technicos, que elles melhor do que ninguem entendem ».

A explicação nada explicou todavia.

O Sr. Garcia Feliz, militar que tratava as questões do exercito no *Imparcial*, escreveu ao director uma carta, despedindo-se da redacção... Mas, como é deputado, dirá na camara *tudo* quanto tenha que dizer; resultando disto, que, ou os militares não podem ser jornalistas nem deputados, porque podem com os seus escriptos faltar a disciplina, ou devem ser livres para tratar das reformas militares e de tudo quanto diz respeito a melhorar a situação do exercito.

A questão complica-se e trouxe descontentamentos.

Falla-se em Madrid em varios debates que vão ser suscitados nas cortes, logo em seguida a reabertura das sessões. Parece que o primeiro será iniciado pelo Sr. Pedregal, deputado republicano e versará sobre a recente circular do ministro da guerra, limitando a intervenção dos militares nas polemicas jornalisticas.

Fallará Castellar.

Em seguida entrará em discussão o projecto relativo ao codigo civil.

Parece que um deputado da maioria tenciona provocar um debate sobre o dissentimento entre o Sr. Martos e o Sr. Canalejas, ministro das obras publicas. Empregam-se esforços para evitar que seja levantada esta discussão de caracter irritantemente pessoal. Castellar e outros vultos importantes tratam de obter uma reconciliação.

O general Lopez Dominguez vendeu a propriedade do jornal *El Resumen*, que se declara democratico, tendo por director o conhecido jornalista Augusto Figueiroa.

Terminaram os trabalhos do barco submarino Teral e fizeram-se as provas.

Os primeiros ensaios deram bom resultado.

D. Raphael Maria de Lalva publicou um curioso estudo sobre Portugal, representado politica, litteraria e commercialmente por Lisboa, Porto e Coimbra, digno do seu talento, intitulado—Lisboa e os Portuguezes.

No ultimo conselho de ministros tratou se das providencias a tomar contra a febre amarella que se declarou em Santa-Cruz e Palma.

Foi nomeado director das obras publicas o conde de S. Bernardo e foram nomeados os senadores vitalicios, ficando reservados dois lugares para os Srs. Alonso Martinez e Montero Rios.

Pelas ruas de Cadiff audaram desde o dia 27 de Dezembro até 4 de Janeiro cerca de 500 familias de trabalhadores andaluzes esperando a chegada d'um vapor que devia transportaltal-os a Buenos-Ayres.

Tinham se contractados por uma agencia de immigrantes de Madrid, de um tal José Viesca, e achavam-se sem recurso de especie alguma.

Apresentavam-se rotos, extenuados, pedindo esmola e provocando lagrimas pela sua miseria.

A população sustentou aquelles desventurados até chegar o vapor; mas não houve meio de abrigal-os nos primeiros dous dias contra os rigores do tempo: as autoridades mostravam-se completamente indifferentes em face de tal miseria.

Por fim, a Associação dos Trabalhadores acolheu-os em sua casa e dependencias até a hora da partida.

Italia

Concordando com a linguagem dos jornaes allemães, os italianos preconisam ao entrar o anno de 89 um periodo pacifico e sereno.

O rei da Italia, ao abrir o parlamento, dirigio aos representantes as seguintes palavras:

« Compraz-me manifestar-vos que, na minha opinião, a paz da Europa está perfeitamente garantida por este anno. »

Eis o telegramma enviado pelo rei Humberto á filha de Mancini:

« A morte de Pasquale Steanislao Mancini, vosso illustre e chorado pai, affligio-me profundamente.

A lembrança que sempre conservei do meu antigo mestre augmentou a dôr pela perda do amigo leal, do cidadão prestante, do sabio eminente, cujo nome honra a jurisprudencia italiana.

A vós que recebestes o ultimo suspiro d'um homem que deixa tantas saudades e um exemplo de tão grande patriotismo dirigem-se as expressões do meu pezar partilhado por toda a nação e as minhas condolencias, que envio a toda a familia em nome tambem da rainha e do principe real.—*Humberto.* »

Segundo consta ao *Figaro*, parece que a Allemanha instiga a Italia a estabelecer um acampamento entricheirado entre Vintimille e Genova, mas o Sr. Crispi hesita perante a responsabilidade de semelhante medida.

A *Gazeta Nacional* de Berlim desmente esta noticia.

Santa Sé

Realisou-se na capital do orbe catholico, com a imponencia e magestade com que se costumam realisar as grandes festas na basilica de S. Pedro, o *Te-Deum* solemne que fechou a serie da festividade do jubileu sacercotal de Sua Santidade Leão XIII.

A ceremonia foi grandiosa. No vastissimo templo só tinha entrada quem fosse munido d'um cartão especial.

Nas tribunas armadas de encontro ás columnas que sustentam a famosa cupula via-se o corpo diplomatico, a nobreza romana, a familia do papa e os convidados especiaes.

Os homens vestiam uniformes ou casaca e as senhoras *toiletts* obrigada a mantilha hespanhola.

Os parochos de Roma receberam, afim de distribuir, 30:000 bilhetes de entrada.

O papa entrou na basilica com todo o seu faustoso sequito de nobres romanos, cardeaes, prelados, titulares e famulos. Atravessou a grande nave na cadeira gestatoria, rodeado de famulos com paramentos riquissimos, agitando turibulos de prata e ouro cheios de incenso e grandes leques feitos das plumas mais preciosas com engaste de pedrarias.

Chegados ao throno, depois da recitação do Rosario, Leão XIII entoou o *Te-Deum*, cujos versiculos foram repetidos por toda a assistencia.

O soberano pontifice deu em seguida sua benção não só aos fieis presentes como a todo o orbe catholico.

A ceremonia durou mais de uma hora, durante a qual Sua Santidade esteve sempre de pé.

Vão ser nomeados novos cardeaes

A proposito damos a lista dos actuaes por nacionalidades:

Ha 33 italianos, 9 austriacos e allemães, 6 francezes, 5 inglezes, 4 hespanhóes e 2 portuguezes: o patriarcha de Lisbôa e o bispo do Porto.

O decano é o inglez Newmann. Conta 88 annos.

A congregação de propaganda em Roma acaba de receber dolorosas noticias do extremo Oriente; as ultimas accusavam dois mil mortos, victimas do cholera, nas Indias Orientaes.

Os missionarios catholicos têm prestado optimos serviços, como enfermeiros.

Não é exacto que o Vaticano tenha proseguido novamente as negociações com a China para o estabelecimento de uma nunciatura em Pekim.

— O Sr. Gladstone, o grande estadista inglez, annunciou o seu proposito de ir a Roma visitar o Papa.

A noticia surprehendeu muito os liberaes italianos, que se lembram do seu famoso livro contra a pontificação que tanta impressão causou em toda Europa.

Um redactor de *La Reforma* foi procurar o Sr. Gladstone para saber quaes as suas impressões relativamente á annunciada visita de Leão XIII.

O Sr. Gladstone respondeu confirmando a sua tenção de ver o Papa, e accrescentou:

« Julgaria faltar a um dever de cortezia se, estando em Roma, não apresentasse os meus respeitos a Sua Santidade, cuja alta sabedoria e virtude admiro, e cuja alta representação nenhum homem de estudo póde desconhecer.

Mas, trata-se apenas de uma simples acto de cortezia, pois não posso ter de tratar negocio algum politico com o mesmo Papa. »

O Sr. Gladstone fallou depois da sua politica na Irlanda, justificando-a com palavras eloquentes.

E como naturalmente se passou, n'esta conversação, da visita do Vaticano para a questão irlandeza, julga-se em Roma, é com algum fundamento, que o fim principal da entrevista de Leão XIII e Gladstone será a questão da Irlanda nas suas relações com o clero catholico e com a intervenção pontificia.

Austria-Hungria

Diz-se que o archiduque Victor, irmão do Imperador da Austria, está moribundo.

Em Vienna d'Austria no congresso de socialistas austriacos, Samfeld sustentou a necessidade de que se estabeleça a união de todos os socialistas austriacos contra os anarchistas.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 7 de Janeiro de 1889

Partiram para Hespanha por Badajoz os Srs. duques de Bragança onde contam passar 15 ou 20 dias com os Srs. condes de Pariz em villa Maurique, proximo de Sevilha.

Foi ante-hontem pelas 4 horas da tarde que se realisou a trasladação dos restos mortaes da rainha D. Luiza de Gusmão, que foi casada com D. João IV, do extincto mosteiro do Grillo, ao Beato, para o *pantheon* de S. Vicente de Fóra. Ia em coche de gala da casa real, acompanhado de mais quatro dos antigos, onde iam sacerdotes e officiaes da côrte.

Escoltava o prestito um esquadrão de cavallaria.

Em S. Vicente, sua eminencia o cardeal patriarcha, revestido de pontifical e acolytado pelas dignidades do cabido, recebeu o féretro á entrada, e depois das orações do estylo o acompanhou até ao jazigo real.

A guarnição de Lisbôa prestou as honras funebres. O dia da trasladação foi consignado de luto.

— As autoridades judiciaes, que verificaram ter sido arrombado e remexido o caixão d'aquella rainha, com o fim visivel de lhe roubarem as joias do cadaver, procederam a novas pesquizas no prophanado mosteiro e acharam vestigios de ter sido forçada uma porta da sachristia para o exterior; tendo sido tambem arrombada a roda a empuxões, attendendo a pouca solidez.

Oservaram tambem os agentes da justiça que outra porta communicando da antiga portaria para o exterior, fôra arrombada, arrancando-se-lhe a antiga fechadura e substituindo-a por uma fechadura moderna de inferior qualidade e solidez; e que nas portas que dão para a igreja não ha vestigios de especie alguma, que denotem tentativa de arrombamento.

Conclue-se, que as violencias praticadas, as quaes, segundo os peritos, datam de seis mezes, pelo menos, não têm relação alguma com a prophanação do cadaver da rainha D. Luiza, o que a justiça registrou.

Sobre os boatos de roubos, que com grande insistencia correm e que n'um jornal de Lisbôa, o fiel de deposito de engenharia estabelecido n'aquelle edificio, confirma com graves insinuações, não chegou ainda o momento de os aquilatar pelos termos legaes.

O que se diz é que existiam no convento riquissimos frontaes e muitos outros objectos de valor, que não apparecem hoje, e mais se diz, que logo depois da morte da ultima freira, ha quatro annos, começaram a sahir do edificio carroçadas de cousas.

Entretanto um certo padre Theotonio, que foi capellão das freiras e mais tarde o foi do asylo, alli estabelecido, affirma que não deu, até hoje, pela falta de cousa alguma e que lá está o inventario para se estabelecer a verdade.

Seja como fôr, não seria para admirar o que os boatos contam. Desde 1834 que em Portugal se não tem feito senão delapidar o que pertencia ás ordens monasticas, de um modo ou d'outro.

Os que roubaram primeiro ainda encobertos pela poeirada e fumaceira da guerra civil, fizeram-n'o mais a seu salvo e tinham então muito por onde metter a unha.

Com isto fundaram fortunas que legaram a filhos e netos, hoje opulentos e porventura respeitabilissimos.

Depois veio a vez dos gatunos e ratoneiros. Não havendo agora mais que surripiar, chegou o descaramento até se violarem os tumulos coroados e de não escaparem nem os esqueletos das pessoas reaes.

Quanto a este, agora, de que se trata, logo que o mosteiro foi prophanado, era a seus bisnetos e desconcendentes, que mais cumpria do que a ninguem terem posto immediatamente a salvo, no real jazigo da dynastia de Bragrança o féretro da altiva fundadora d'essa mesma dynastia, que se não fôra ella de tão energico animo e varonil caracter não reinaria hoje, por certo, em Portugal a casa de Bragança!

A trasladação respeitosa, a que se procedeu uma maior indifferença ante-hontem, é um acto de serodia e requintada veneração, de caracter quasi exclusivamente bureaucratico, e que já não poupa ao paço o vexame que lhe resultou d'aquelle abandono.

Ainda promette variadissimos e complicados episodios a questão das companhias vinicolas, e quem sabe se uma lucta que ha de ter funestos resultados, ou pelo menos abalar o paiz.

Na reunião da maioria que se realisou a 3 do corrente, o Sr. José Luciano de Castro, presidente do conselho e Emygdio Navarro, ministro das obras publicas, declararam que os contractos das companhias,—ambos, porque o da companhia do sal deve ser assignado brevemente,—serão apresentados ás côrtes, não se introduzindo n'elles senão as modificações que forem necessarias para aclarar as suas clausulas, e de nenhum modo annullem ou alterem essencialmente essas clausulas.

Isto quer dizer que o governo está resolvido, pelo menos por emquanto, a não recuar nem transigir. Mette-se n'um labyrintho de difficuldades.

Ao mesmo tempo consta que os regeneradores estão divididos por causa da questão dos vinhos. Na reunião que houve, a 2 deste mez em casa do Sr. Antonio de Serpa, o Sr. Margiochi apresentou-se advogar a formação das companhias e levantou dissidencias barulhosas. O Sr. Arroyo, o Sr. Arouca e parece que tambem o Sr. Hintze Ribeiro, opinaram que o partido devia atacar com toda a vehemencia esses syndicatos, sem querer saber se estavam interessados n'elles correligionarios seus; ao passo que o Sr. Lopo Vaz e outros magnatas se pozeram do lado do Sr. Margiochi.

Fallou-se muitissimo, mas não se chegou a um accordo n'aquelle synhedrio, nem provavelmente chegará.

As folhas ministeriaes publicaram, por muitos dias seguidamente, os telegrammas de grande numero de camaras municipaes provincianas, adherindo á formação da companhia vinicola do Norte.

Estas adhesões de encommenda são mais uma das mil manifestações da tal *machina* com que se fabricam administrativamente as maiorias parlamentares, é o que disseram os adversarios do governo, que em vez de subir em prestigio, desce recorrendo a esmolar taes applausos.

E a proposito da sobredita *machina*, julgo que não será fora de proposito mencionar-lhes o que já, por aqui, se vai opinando a respeito da *reforma da reforma* eleitoral, que o governo conta apresentar logo no principio da actual sessão legislativa, « que é a ultima da legislatura. »

E antes de passar adiante, direi que o boato, a que na minha de 3 do corrente me referi, quanto a serem dissolvidas as côrtes, logo depois de approvado no parlamento o projecto da novissima reforma eleitoral, não tem razão de ser, porquanto o governo não tem que dissolver as cortes. Findos os tres mezes, que é o prazo constitucional da sessão, como é esta a ultima da legislatura, seja qual for o empenho que o governo tenha em que passem outros quaesquer projectos de lei, encerra o parlamento, e vê-se livre por uma vez de quem o incommoda como nas anteriores sessões o incommodou, com empachamentos obstruccionistas, com chinfrins, barulhos e algazarras, ou uma troça e chalaça entrefina, como já nestes dous ou tres dias de sessão preparatoria está procedendo, para maior gloria e prestigio de um systema parlamentar em decadencia.

Vamos, porém, ao pensamento da reforma eleitoral, da camara dos deputados, que no dizer dos orgãos ministeriaes, é tendente a corrigir algumas imperfeições da lei existente, applicando a todos os circulos do paiz o principio da representação das minorias, acabando com as accumulações; entregando o julgamento de todas as eleições ao tribunal especial, e estabelecendo varias incompatibilidades e, nomeadamente, as que estavam na lei de 1852, e que recentemente foram supprimidas.

Já no anno passado o discurso da corôa annunciara modificações na lei eleitoral, mas o governo deixou encerrar a sessão legislativa sem apresentar ás cortes a referida proposta de lei.

Se então a tivesse apresentado, julgar-se-hia uma ameaça de dissolução. Agora, que vai acabar a legislatura ninguem a poderá assim interpretar.

E tendo a lei de 1884 revelado na pratica defeitos e imperfeições, parece curial que se reveja e modifique antes de a sujeitar a uma nova experiencia.

Quanto á generalisação a todos os circulos do paiz do principio da representação das minorias, a questão é complexa e nem os proprios ministeriaes sabem ainda se tal generalisação será conveniente. O que não soffre duvida, porém, é que as accumulações devem ser supprimidas porque nunca foram uma cousa seria. O julgamento de todas as eleições pelo tribunal especial simplifica os trabalhos da camara e dá, pelo menos em theoria, todas as garantias de imparcialidade.

A restauração das incompatibilidades da lei de 1852, addicionadas com algumas outras que os costumes hodiernos estão tornando necessarias, é que é muito necessaria.

Ao passo, porém, que a imprensa governamental *pur sang* exhorta a opposição a que não estorve a discussão daquella proposta (ainda não apresentada,) a imprensa progressista dissidente mostra com toda a franqueza nada esperar de tal reforma, porque *todos os caminhos vão dar a Roma*, segundo o proloquio popular. Diz que o publico acolheu a noticia da reforma com o mais desdenhoso encolher de hombros. Que já vão longe os tempos em que se discutia a tiro o systema eleitoral, e que os ingenuos que acreditavam na efficacia de reformas politicas, estão hoje desenganados

« Eleito assim ou assado, por poucos ou por muitos eleitores, directa ou indirectamente, por circulos grandes ou pequenos, por maioria ou accumulação o parlamento será sempre o mesmo, e composto quasi sempre dos mesmos deputados ou antes, da mesma andaina de deputados para cada um dos partidos que se revezam no poder. E não se sabe d'isto. »

Esta apreciação de uma folha progressista é como um balde d'agua fria que deitassem pelas costas abaixo aos thuribularios antigos e modernos das puras intenções do Sr. José Luciano em aperfeiçoar o systema eleitoral, como se alguem possa tomar a serio a sua isempção em materia de eleições e bons propositos neste ponto!

O que a imprensa progressista dissidente alvitra é que se reduza o numero de deputados tanto da maioria, como da minoria, porque quanto menos houver de uns, menos pressões destemperadas se exercerão sobre os governos, e quanto menos houver dos outros, mais trabalho util se poderá fazer nas camaras.

Está mais que provado que o paiz não tem 150 homens descontados os que servem para pares do reino, de *galão branco ou amarello*, capazes de ser deputados e que o queiram ser; assim como está provado que as opposições, quanto mais numerosas, menos cumprem a sua verdadeira missão.

A reducção do numero dos legisladores, eis a que se reduzem as aspirações dos alvitristas dissidentes.

Quanto ao mais, não crêem na efficacia promettida da reforma novissima.

— A reunião da maioria passou-se sem interesse algum a não ser quando os ministros annunciaram as suas resoluções ácerca das companhias vinicolas, resoluções que acima deixo referidas.

O presidente do conselho mostra confiar na estabilidade do governo por contar com a adhesão das maiorias parlamentares e da opinião publica, e pedio aos seus amigos que expozessem alli as razões de queixa que tinham contra o governo,—se algumas tinham.

Ninguem acceitou o convite, e se o acceitasse, mais se accentuariam as dissidencias profundas que vão lavrando nas fileiras progressistas e talvez se creassem incompatibilidades insanaveis entre os queixosos e a *maioria da maioria*.

O ministro da guerra, o Sr. general José Joaquim de Castro, declarou que só tinha acceitado a pasta, pesada ao seu estado de saúde, por dedicação e obediencia partidaria.

Fallaram tambem os ministros dos negocios estrangeiros e das obras publicas.

D'entre os deputados fallaram o Sr. Elvino de Brito, que é o *leader* indigitado da maioria e ainda outros, que se declararam satisfeitos com o governo e resolvidos a apoial-o com firmeza.

Muitos applausos aos oradores, muitos *shakes hands* e muita cordealidade e mais nada.

Não succedeu outro tanto na reunião dos regenerados a que preside o Sr. A. Serpa, e o pomo da discordia foi, como creio ter-lhes dito, a questão dos syndicatos dos vinhos em que muitos se acham interessados.

Assentou-se em fazer guerra sem treguas ás medidas do governo e a todos os seus actos, porque todos, sem excepção de nenhum, teem sido prejudiciaes ao interesse publico

Estas gritas bellicosas, que terminam sempre por *accordos* fazem sorrir a imprensa governamental, e não só a ella, mas tambem ao publico indifferente.

— A's sessões preparatorias da camara dos deputados tem presidido o decano, que é o Sr. Estevão Antonio de Oliveira Junior, grande proprietario de Alcochete, cuja veneranda calva e constante expressão de bonhomia põe na presidencia uma nota bondosa e um tanto salôia.

Na segunda sessão começou o grupo irrequieto que na sessão anterior partia as carteiras a murro e socco, a embirrar com a contagem dos votos e ia principiando o tumulto, mas limitaram aquelles senhores a varias pilherias e á *laracha* nacional de que se não privam por cousa nenhuma d'este mundo.

Foi eleito presidente por unanimidade o Sr. Francisco de Barros Coelho de Campos.

Na sessão preparatoria de ante-hontem (5) houve tambem manifestações tumultuosas, tendo sido dadas por nullas as eleições da vespera, sob pretexto de que o numero dos votantes não era aquelle que o regimento indica.

A respeito de mais este escandalo dizia antehontem o *Dia*:

« O incidentelho, a discussão byzantina das discussões do regimento, o obstrucionismo, a chalaça, a troça, o barulho já entraram na camara dos deputados ainda antes do seu presidente.

« Parece incrivel que homens de posição elevada se recommendem por semelhantes processos para o grave encargo de governar os povos, mas ainda é mais extraordinario haver um paiz que perdõe, e até ache divertida a detribuição das instituições que representam, bem ou mal, as suas mais preciosas liberdades politicas etc., etc. »

E mais adiante:

«... Vae-se caindo de um excesso n'outro, e admittem-se como habilitações para *grande homem* a facecia, ou jogralidade que n'outros tempos só si permittiam appparecer em boccas de comicos de legoa, e a *partida* ou a grosseria, que só eram festejadas junto ás caixas de assucar do terreiro do Paço.

« Citam-se os *ditos* dos legisladores como se citavam os discursos e os heróes dos escandalos parlamentares contam os murros dados nas carteiras e os desacatos feitos ao presidente como outras tantas patalhas para a promoção a marechaes. »

De resto varios outros jornaes progressistas verberam «a troça, a *piada*, o desrespeito mais abandalhado na pandega» que se tem manifestado nas tres primeiras sessões preparatorias, mas nenhum delles recorda os desacatos com que a opposição progressista achincalhou a presidencia regeneradora, chegando um dos cavalheiros que actualmente faz parte do ministerio a chamar patoteiro ao adversario politico que então occupava a presidencia da camara dos deputados.

Não vemos nós o que se tem passado em França nestes ultimos tempos?!

E' que o parlamentarismo vae deslisando cada vez mais nos paizes da raça latina por um plano inclinado para um estado de funesta degradação que está reclamando um remedio heroico.

A camara dos pares já começou a funccionar, sendo lida a carta regia que nomeia presidente o Sr. Chrysosthomo de Abreu e Souza.

Foram eleitos secretarios os Srs. Resseno Gouvêa e Eduardo Montufar Barreiros e para vice secretarios os Srs. conde Bretiandos e Villas Boas. Deu-se um voto de sentimento pelos dignos pares fallecidos no intervallo da sessão.

O ministro interino da marinha Sr. Barros Gomes recebeu ha poucos dias um importantissimo telegramma do governo de Moçambique, participando, que, segundo noticias de Tete, com data de 19 do mez passado, está restabelecido o commercio do Pambeze, e que os rebeldes de Massangame foram subjugados soffrendo perdas de gente superiores a dous mil homens. Matoutoro ficou gravemente ferido por uma bala. Foram presos os cabecilhas e varios parentes da familia do Bonga.

Os primeiros, que são em numero consideravel, foram enviados para Moçambique, onde se esperam as ordens do governo quanto ao destino a dar-se-lhes.

Esta victoria das nossas armas causou grande impressão em toda Zambezia e accrescentará o nosso prestigio.

No dia 1 do corrente foi aberta á exploração a secção do caminho de ferro Ambaca, de Loanda a Cabizi, (60 kilometros.)

O presidente do Congresso Agricola que se ha de reunir no dia 10 deste mez, será o Sr. conde de Bretiandos, porque o Sr. D. José Saldanha declarou-se inhibido de exercer essas funcções em consequencia da enfermidade de sua esposa.

— O governo allemão fez uma encommenda de vinhos portuguezes para fornecimento da esquadra, que actualmente está bloqueando Zanzibar

Dizem do Porto que a commissão geral do norte tambem recebeu um telegramma de Berlim requisitando vinhos para a esquadra de Zanzibar.

El-rei recebeu ante-hontem os funccionarios chinezes que se acham entre nós. Acompanhou á missão o Sr. major de cavallaria Moraes de Carvalho. Esteve presente a academia o ministro dos estrangeiros.

A inauguração da linha telephonica entre Lisboa e Porto que devia ter-se realisado a 5 do corrente, foi adiada.

Procede-se actualmente a experiencia preliminares, funccionando já a linha com uma absoluta precisão entre Santarem e Lisbôa.

Não está ainda fixada a data da inauguração.

Sepultou-se ante hontem a Sra. D. Sophia de Oliveira Avellar, casada com seu primo o Sr. Antonio Maria de Avellar, engenheiro. A fallecida era irmã do Sr. visconde do Tojal. A sua peregrina bellesa rivalisava com a bondade do seu caracter.

Quando ha poucos annos a formosa senhora assistia a um baile dado no paço de Madrid, em tempo de D. Affonso XII a sua belleza causou sensação na primeira sociedade madrilena, que a proclamou a senhora mais formosa de quantos abrilhantavam aquella festa.

Toda a imprensa deplora tão precoce perda, sobretudo pelos horrorosos padecimentos a que succumbio, provenientes d'uma lesão cardiaca, durando mais de tres annos o soffrimento da virtuosa senhora.

No prestito que acompanhou ao cemiterio os seus restos mortaes, encorporaram-se mais de 150 carruagens,

Paz á sua alma!

— Uma verdadeira surpreza litteraria tanto para mim como para quasi toda a gente, foi a publicação posthuma que os amigos e mais proximos parentes de Fontes Pereira de Mello acabam de fazer dos seus versos.

Poucos sabiam que o grande estadista, aprumado e correctissimo nas questões parlamentares mais sérias no que toca a finanças, a colonias, a fomento, a todos os assumptos aridos emfim, a que a sua enorme actividade intellectual se consagrou, tivesse vagar, imaginação, inspirações para lucubrações poeticas.

Pois é um facto. Acham-se impressas em volume, os versos do celebre orador e ministro, destinado esse curioso volume a ser destribuido pelas pessoas mais intimas das suas relações.

Não tem titulo o livro nem tão pouco se lê nelle o nome de Fontes.

E' a simples compilação dos seus verses n'um periodo de 46 annos, pois que os primeiros têm a data de 1838 e os ultimos a de 1884, sendo estes os que Fontes escreveu dedicados a Sua Magestade a rainha por occasião da kermesse da Tapada da Ajuda, inspirando-se naquella brilhantissima festa de caridade promovida pela Sra. D. Maria Pia.

Diz um critico a proposito deste volume:

« São versos da escola de Castilho, com todo o sabor classico das musas antigas, que segredavam inspirações. Fontes conservou-se fiel á educação litteraria dos tempos da sua mocidade, mas com essa orientação era seguramente um poeta notavel da escola. As evocações e as imagens são correctissimas no alcance da idéa e na justeza da forma.

« Lemos o livro: ha sonetos, odes, madrigaes e até acrosticos. Alguns versos de sentimento intimo são delicadissimos, e traduzem os primores daquelle espirito de eleição.

« E' pena que o livro pelas intenções com que foi publicado, não possa ter larga publicidade, tanto mais que nós, com esta noticia, vamos provocar entre os muitissimos admiradores do grande homem o desejo de possuirem a obra em que falla o seu coração que media pela sua intelligencia. »

— Alguns cavalheiros de Bragança, tencionam organisar uma companhia restauradora das vinhas do norte, com o fimaltamente importante e duplamente grandioso de auxiliar o lavrador e impulsionar a industria vinicola.

A projectada companhia tem por fim facultar ao agricultor vinicola os meios precisos para replantação da vinha, quando uma parte della já esteja plantada, bem como todo o tratamento necessario, quando não tenha meios para comprar os antidotos das molestias que atacam a videira, ficando caucionada a propriedade á despeza feita nella, e garantindo ao lavrador 27$000 (fortes) por cada pipa de vinho, para pagamento da divida contrahida com a companhia.

— Deu-se ha dias um caso curioso. Um tal Feliciano, vidraceiro, metteu-se a escrever uma *revista* para ser representada n'um theatrinho publico de Belém.

Estava em ensaios, e as despezas da *mise-en-scene*; mas como o homem é pobre, empenhou-se para gastar aquelle dinheiro.

Como receiasse que lhe prohibissem a peça, teve a ingenuidade de ir procurar o commissario geral de policia, Dr. Christovão Moraes Sarmento para lhe examinar o manuscripto.

Admittido á presença do magistrado, este, em vez de lhe dar algum conselho, como elle lhe ia pedir, deu-lhe a voz de preso e mandou-o para o calabouço, officiando logo ao juiz criminal do respectivo districto para que tomasse conhecimento do caso judicialmente.

E lá foi para a Boa-Hora.

Ora, do officio do commissario e das informações da imprensa, conclue-se que a tal revista era um acervo de sandices e insultos ás pessoas reaes, aos ministros, ás instituições vigentes e até mesmo á religião do Estado, tudo muito asnatico, pois até se lembrara de pôr o nome de *Christovão* a um dos seus mais ridiculos personagens, quando o commissario a quem se dirigio é Christovão tambem.

As censuras das folhas não ministeriaes não se fizeram esperar; porquanto a censura previa foi abolida ha muito tempo.

O direito de prohibição a qualquer composição dramatica assiste ás autoridades policiaes, que assistam aos ensaios ou ás recitas.

Quanto a fundar-se o commissario em que o prendeu por elle ir mangar com elle no exercicio das suas funcções publicas, é pouco fundado, porque o pobre nescio ia pedir um conselho, receioso de arriscar o dinheiro que tinha pedido emprestado para se representar aquella borracheira.

O homemsinho desejava que o commissario lhe dissese o que havia de *cortar*, mas não esperava ser remettido ao tribunal.

O juiz permittio-lhe afiançar-se em 100$000, mas como não os podesse arranjar, porque tinha esgotado o credito nos preparativos da *funcção*, lá foi para o Limoeiro esperar o despacho de pronuncia.

Consta que, se não for pronunciado, o ministro do reino reprehenderá o precipitado commissario geral de policia.

Em todo o caso este episodio tem dado que fallar e ainda está provocando a curiosidade publica.

O mais interessante de tudo é que, segundo o *Jornal do Commercio*, os Srs. Marianno de Carvalho e Emygdio Navarro, ministros actuaes da fazenda e obras publicas, vão ser parte contra o vidraceiro, por ter cópiado para o seu aranzel, sem sua licença, phrases inteiras das verrinas descabelladas que aquelles senhores, haverá 9 ou 10 annos, dirigiram quotidianamente nos seus jornaes contra a pessoa do rei!

Não é máo como represalia, hão de confessar.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

VILLA DE S. BENTO — 7 de Janeiro de 1889

Desejando aos proprietarios e redactores do decano da imprensa do norte boas festas e prosperas entradas do anno novo, cumpro um dever de cortezia e civilidade, já como missivista deste termo, já como amigo agradecido.

Causou muito desagradavel impressão, tanto nesta como nas comarcas visinhas, a renovação do contracto das carnes verdes n'esta cidade.

Essa renovação importará lucros fabulosos para a sociedade, e graves prejuizos para os sertanejos, cuja sorte continuará a ser *misera* e *mesquinha* emquanto perdurar o contracto.

Nada mais horroroso do que o pobre sertanejo ficar adstricto aos agentes da sociedade, sem liberdade, ao menos, para taxar a sua mercadoria!

E haverá materia tão tributada em nossa provincia como seja o *gado vaccum*? Certamente que não, pois que o fazendeiro, além das sortes que dá ao vaqueiro, no acto da partilha, está sujeito ao dizimo e ao subsidio, quando abate a rez. Se quizer exportar as pelles e todos os artefactos a que os mesmos se prestam, tem de pagar pesadas contribuições, impostos ainda do sangue, ossos, pello, pontas e cascos!! emfim, tudo quanto existe no gado paga impostos!!

E o sertanejo, seja dito de passagem e sem a menor offensa aos poderes publicos, não tem estradas, pontes, illuminação e outros commodos dispensados á capital da provincia.

Esta comarca se acha ácephala desde o dia 28 do passado mez de Dezembro. O juiz de direito Dr. Miguel Amorim, pretendendo collocar-se acima de tudo e de todos, acaba de abandonar a comarca, esquecido do disposto no art. 4º do decreto n. 1285 de 30 de Novembro de 1853, aviso de 5 de Março de 1860 e art. 85 § 1º do regulamento n. 4824 de 22 de Novembro de 1871.

A distancia que existe entre essa e a cidade de Caruarú, não pode ser vencida em 24 horas, *ida e volta*; e portanto o juiz *modelo*, na phrase *muito autorisada* de um nosso representante provincial, se acha incurso na sancção penal do art. 83 § 1º do regulamento citado.

Principiaram com grande esplendor, no dia 28 do passado, os festejos do Divino Bom Jesus dos Afflictos, padroeiro desta freguezia, e findaram-se hontem com missa solemne, ladainha e consagração.

As novenas foram muito brilhantes, principalmente as da oitava e nona noites, queimando-se grande numero de peças de fogos artificiaes, e reinando a mais cordeal intimidade entre o povo da villa e dos arrabaldes, cuja concurrencia foi esplendida.

Amanhã ha missa cantada com vesperas solemnes, hoje, em honra e louvor do Martyr S. Sebastião, e parece-me que será queimado um lindo fogo de vista.

Nas criticas circumstancias em que se acha o sertão, ameaçados como nos achamos de uma secca proxima, admira que fossem tão esplenididos os festejos do Divino Bom Jesus dos Afflictos.

O povo, em numero superior a duas mil pessoas, mostrou-se, como sempre prasenteiro, assistindo aos actos religiosos com todo acatamento, e com folgazã expansão aos diversos folgares populares, que no presente anno foram diversos.

Assim, tivemos, pela vez primeira, na praça publica desta villa, um lindo e macio tivoly, *bumba-meu-boi* e outros divertimentos, fallando-se que teremos tambem alguns espectaculos dramaticos, dados por uma companhia que se acha presentemente na cidade de Pesqueira.

As missas do gallo, como vulgarmente se diz, correram placida e quietamente em todo o municipio, a excepção da que foi celebrada na matriz de Canhotinho, cuja população ainda se acha amedrontada com a *grave* questão do espancamento do vigario Assis, o qual ultimamente ainda requereu na Palmeira de Garanhuns novo corpo de delicto.

Na occasião em que celebrava a missa, uma forte rajada de vento fez bater duas portas do interior da matriz com grande estrondo.

O povo amotinou-se, e levantou-se uma voz dizendo que haviam disparado dous tiros contra o vigario...

D'ahi o susto, o terror, a confusão, havendo pessoas que, desamparando a missa, correram em debandada vertiginosa até a distancia de seis centos metros!

Conhecida a causa, voltou o povo e continuou a missa interrompida por aquelle incidente.

Um conflicto grave e serio ia-se dando nesta villa, na tarde do dia 28 de Dezembro do anno ultimamente findo.

Tres cidadãos reunidos, entenderam que deviam prohibir a banda de musica desta villa percorrer, como é de costume, as ruas da villa, para depois annunciar na porta da matriz, os festejos do Padroeiro; e ainda partiram para inutilisarem o bombo e demais instrumentos, o que não levaram a effeito pela attitude energica do delegado de policia J. Cintra e do juiz municipal em exercicio J. Leonardo; e estando como se achavam os animos exaltados, muito se deve áquelles zelosos funccionarios publicos, os quaes com esforços sobrehumanos puderam impedir grande effusão de sangue.

Louvores, pois, a estes dignos funccionarios.

— Ha falta absoluta de moveis para as escolas publicas do municipio. As reclamações têm sido repetidas, e o alumno que não conduz de casa um assento é forçado a estar de pé durante o exercicio escolar diario, isto é, desde as nove horas da manhã até as duas da tarde!

Não haverá um paradeiro para isso?

— Continua o mais abrazador calor. Se não tivermos trovoadas neste mez estaremos perdidos!

— Os generos alimenticios sobem de preço, e a vida para o pobre desvalido vai se tornando muito difficil.

Até outra vez:

REVISTA DIARIA

Promotor publico — Por acto da presidencia da provincia, de hontem datado, foi considerado sem effeito a portaria pela qual foi nomeado o bacharel Firmino Correia de Mello promotor publico da comarca de Villa Bella, e nomeado para substituil-o o bacharel Ascendino Lins de Albuquerque.

Delegado litterario—Por acto da mesma presidencia, de igual data, foi nomeado o major Antonio Valgueiro dos Santos Barros, delegado litterario do districto da Penha, no termo de Floresta.

Autoridades policiaes — Por portaria da presidencia da provincia de 15 e proposta do Dr. chefe de policia de 14 do corrente foram nomeados:

Para o lugar vago de 1º supplente do delegado do termo de Bom-Jardim o cidadão Francisco Mauricio da Matta Ribeiro.

Para o lugar de 3º supplente da mesma delegacia o cidadão Genuino Barboza Lima de Aguiar, em substituição de José Gomes Barboza, que foi exonerado.

Para o lugar vago de 1º supplente do delegado do 2º districto da capital o bacharel Julio Cesar Furtado de Mendonça.

Festa de S. Sebastião — No proximo domingo, 20 do corrente mez, terá lugar na igreja matriz da villa de Iguarassú a festa d'aquelle Santo Martyr.

Além dos actos religiosos, proprios da occasião e que parece desnecessario enumerar, será queimado um lindo fogo de vista, preparado pelo habil pyrotechnico Saturnino da Luz.

No dia anterior, por occasião da ultima novena, e no da festa tocará uma das bandas de musica de linha, gentilmente concedida pelo Exm. Sr. general commandante das armas.

Paquete Alagoas — Segundo communicação telegraphica recebida do Pará pela estação do telegrapho nacional nesta cidade, o paquete nacional *Alagoas* deixou antehontem, 16 do corrente, ás 5 horas da tarde, o porto de Belem, em viagem de regresso para o sul.

Juiz de direito—No paquete *Pará* vai de viagem o Sr. Dr. Adolpho de Siqueira Gavalcante, ultimamente nomeado juiz de direito da comarca de Lavras, no Ceará.

Comprimentamol-o.

Faculdade de Direito—Começou hontem, na Faculdade de Direito, o concurso para provimento da cadeira de philosophia do curso preparatorio annexo, fazendo os concurrentes a prova escripta, cujo ponto foi este:

« Conceito antigo e conceito moderno da metaphysica. Esta será apenas, como pretendem os positivistas conteanos, uma phase do desenvolvimento intellectual do individuo e da humanidade? »

Compareceram os candidatos inscriptos, com excepção do bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros.

Hoje terá lugar a prova oral, ás 11 horas do dia.

Ferrovia de Limoeiro—A gerencia da ferrovia de Limoeiro, além dos trens ordinarios da sua tabella, expedirá no dia 20 do corrente, até o engenho Ramos, em Pão d'Alho, onde celebra-se a festa de S. Severino, os seguintes trens de excursão á preços reduzidos:

Ida:

Do Recife ás 8 horas da manhã e 1 hora da tarde.

De Timbaúba, ás 7 horas e 10m da manhã.

De Limoeiro, ás 9 horas 3m da manhã.

Volta:

Do Engenho Ramos para o Recife: ás 5 horas 50m da tarde e 10 horas 15m da noite.

Do Engenho Ramos para Timbaúba, ás 9 horas 25m da noite.

Do Engenho Ramos para Limoeiro, ás 9 horas 25m da noite.

O Atlantico—Distribuio-se hontem o n. 328, de 7 do corrente, do *Atlantico*, edição para a America e Oceania, publicado em Lisbôa á partida dos paquetes.

Manual Mercantil—O Sr. Veridiano de Carvalho publicou na côrte a 10ª edição de seu *Manual Mercantil* ou *Encyclopedia Elementar do Commercio Brazileiro*, de que mais de uma vez nos temos occupado.

A nova edição, agora publicada, acha-se consideravelmente augmentada e melhorada; e, pois, mais que as antecedentes, no caso de prestar bons serviços ao commercio.

Festa de S. Severino — No domingo 20 do corrente, celebrar-se-ha com grande esplendor a tradicional festa do milagroso martyr S. Severino, que se venera na capella do engenho Ramos em Pão d'Alho.

Os festeiros não tem poupado esforços para o brilhantismo dessa festa e pela ferro-via do Limoeiro serão expedidos trens de excursão conforme se vê do annuncio da companhia, nesta folha, assim como nos consta que o digno gerente da ferro-carril expedirá bonds depois da chegada do ultimo trem ao Recife, ás 12 horas e 18 minutos da noite.

Ferimento—Hontem, por volta de 8 horas da noite, quando regressava do recolher a banda de musica do corpo de policia, ao passar pela rua do Imperador um dos *capoeiras* que vinha armado de cacete, descarregou una forte cacetada na região frontal direita do creoulo já idoso de nome João Jeronymo, que se achava assentado em uma calçada da referida rua.

O offensor evadio-se, sendo preso um seu companheiro de nome Affonso Felix do Amaral.

Ferrovia de S. Francisco—Além dos trens ordinarios de sua tabella, a ferrovia do Recife a S. Francisco expedirá os seguintes trens no dia 20 do corrente, em que no Cabo celebra-se a festa de S. Sebastião:

Ida: do Recife ao Cabo, ao meio dia.

Volta: do Cabo ao Recife, ás 10 horas 30m da noite.

Gymnasio Pernambucano—Abrem-se no dia 4 de Fevereiro proximo as aulas do Gymnasio Pernambucano.

Está aberta, porém, desde já, alli, a inscripção da matricula para os que quizerem estudar lingua nacional, latim, francez, inglez, italiano e allemão, e as sciencias geographia, historia, geometria e tringometria, arithmetica e algebra, philosophia, rhetorica e poetica, historia e corographia do Brazil, e sciencias naturaes.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 530 dessa revista fluminense, que entrou no 14º anno de existencia.

Traz excellentes gravuras e bons artigos.

Sociedade Liberal União Beneficente—A nova direcção dessa sociedade, já empossada, compõe-se dos Srs.:

Presidente, Bento Ferreira da Costa.
Vice-presidente, Augusto Cyriaco Vilas-Bôas.
1º secretario, Antonio Marcellino dos Santos.
2º secretario, Joaquim Antonio Valerio da Paixão.
Procurador, Bernardo Amancio dos Santos.
Thesoureiro, Eugenio Antonio da Costa Cerqueira.
Membros do conselho, Benedicto Domingos Ramos, Severiano Barboza da Silva, Flaviano Francisco Regis, João Gomes Loureiro, Camillo Francico Pires.

Fallecimento—No povoado do Caxangá, para onde tinha ido ha dias a conselho dos medicos e em procura de melhoras aos seus soffrimentos, falleceu hontem ás 12 horas da madrugada, de padecimentos da laringe, o honrado negociante desta praça Jorge Clemente de Borba Cavalcante, contando 58 annos de idade.

Dotado de excellentes qualidades e de um coração bondoso, era o finado muito estimado por todos quantos o conheciam, deixando na pobreza e immersa na mais profunda dor a sua familia, de quem era um exemplar e estremoso chefe.

Com a sua morte perdeu o partido conservador um dos seus mais sinceros e leaes adeptos.

Hontem mesmo foi o seu corpo trazido para o cemiterio publico, onde ás 4 horas da tarde foi dado a sepultura, em presença de muitos parentes e amigos que pranteiam a sua perda.

Apresentamos nossas conadlencias a sua familia

Porto de Pernambuco—Lemos na *Gazeta de Noticias* de 7:

« Os Srs. commendador Loyo e Barão de Casa Forte obtiveram, por despacho de 5 do corrente, a empreitada para o melhoramento do porto de Pernambuco. »

E no *Paiz* da mesma data:

« Consta que no ultimo despacho imperial fi-

MUTILADO

ra resolvido que fosse aceita a proposta do commendador José da Silva Loyo Junior e Barão de Casa Forte para a construcção das obras e melhoramentos do porto de Pernambuco.

« Já ha tempo publicamos as condições principaes dessa proposta. »

O nosso Instituto Pasteur — Lemos no *Jornal do Commercio* de 8:

« Ha poucos dias, referimo-nos á noticia inserta no *Cosmos*, da communicação feita, por Pasteur, á academia das sciencias acerca do instituto anti-rabico fundado nesta cidade. Podemos agora completar aquella noticia, tomando, do *Journal des sociétés scientifiques*, n. 49, de 5 de Dezembro ultimo, os seguintes trechos da acta da sessão de 26 de Novembro, da academia das sciencias, referentes á dita communicação:

« O Sr. Pasteur, apresentando á Academia em nome de S. M. D. Pedro, associado estrangeiro, uma collecção de photographias e uma nota relativa á estatistica do tratamento da raiva no Brazil, exprime-se assim:

« Estou incumbido por S. M. o Imperador do Brazil, de entregar á mesa da Academia uma serie de 12 magnificas photographias, representando o estabelecimento antirabico que o Imperador fez construir no Brazil, sob a denominação de *Instituto Pasteur*.

« A vista dos laboratorios de seus annexos, da sala das inoculações, do canil, da coelheira, do forno crematorio para os animaes, da habitação do director no meio de um bello jardim de plantas tropicaes, causaria inveja a muitos dos sabios da Europa.

« Tudo isto é mais um testemunho da protecção esclarecida que Sua Magestade concede á sciencia e ás suas applicações.

« Cabe-me a honra de apresentar igualmente da parte de S. M. D. Pedro, a estatistica do tratamento da raiva no dito estabelecimento, desde 9 de Fevereiro de 1888, data em que foi aberto, até 2 de Outubro ultimo.

« De 149 pessoas mordidas, que se apresentaram no Instituto do Rio, 69 sómente ficaram em tratamento, porque as outras todas, por diversas razões, principalmente porque os cães que as morderam não estavam enraivados, não tiveram de ser sujeitas ás inoculações preventivas.

« Das 69 pessoas mordidas por cães reconhecidamente enraivecidos, uma succumbio á raiva no correr do tratamento. Era uma criança gravemente mordida na testa, e na qual se manifestou a raiva no 23° dia depois da mordedura.

« O tratamento ficou incompleto por causa da curta duração de incubação da molestia, e tambem porque a criança não foi apresentada ao Instituto 10 *vezes em 23 dias*. Este caso não deve ser contado na estatistica.

« Tres outras crianças, accrescenta a estatistica enviada por Sua Magestade, que apresentavam mordeduras multiplas pelo mesmo cão, mas foram sujeitas ao tratamento completo, conservaram-se de perfeita saude.

« Na data de 2 de Outubro ultimo já haviam decorrido cinco e meio mezes depois do accidente.

« O Instituto anti-rabico do Rio de Janeiro é dirigido pelo Dr. Ferreira dos Santos, que esteve durante um anno a estudar em Pariz o methodo de prophylaxia da raiva com zelo e assiduidade que attesto com satisfação e que entram sem nenhuma duvida por muito no exito notavel de seus tratamentos anti-rabicos. »

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—A directoria d'essa associação, em demonstração de pezar pelo fallecimento de seu muito digno e prestimoso consocio o Sr. Samuel Halliday, adiou a festa anniversaria que devia ter lugar no proximo domingo 20 deste mez.

Serviço militar— Estão designados hoje para superior do dia o Sr. capitão Sá Barretto, e para ronda menor o Sr. alferes Manoel Feliciano.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 14° batalhão de infantaria.

— A guarda da Thesouraria é commandada hoje pelo Sr. tenente José Bezerra de Menezes Sá.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 43 praças dos corpos da guarnição.

— Funccionou hontem no quartel general o conselho de guerra a que está sujeito o soldado do 14° batalhão de infantaria João Mathias Nogueira do Nascimento, sob a presidencia do Sr. major Luiz Antonio Ferraz.

— Foram distribuidas aos corpos da guarnição, delegacia do corpo de saude do exercito, fortaleza do Brum, casa da ordem e secretaria do commando das armas os exemplares das ordens do dia do exercito da repartição do ajudante general de n. 2231 de 26 de Dezembro de 1888.

— Foi mandado considerar addido a companhia de cavallaria desde 29 de Dezembro findo, o 2° cadete do corpo de alumnos, José Malaquias Cavalcante Lima, que por portaria de 10 do mesmo mez obteve 3 mezes de licença para tratamento de sua saude nesta provincia.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 49 de fazendas diversas.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de madapolão, chitas e muitas outras fazendas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel Gomes da C. e Silva; ás 8 horas, na mesma matriz, pela alma de José Antonio Pereira da Silva.

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de D. Ursula Senhorinha Pessoa Monteiro.

Passageiros—Chegados do sul no vapor brazileiro *Pará*:

Alberto Chaves. Dr. Adolpho S. Cavalcante, Henrique Rodrigues, Felix Affonso de Barros, Fructuoso da Silva, Manoel José Tavares, Alexandrina M. Duarte, Cypriano Ribeiro, Eliza Maria da Conceição, Silvano Silva, Dr. Antonio da Motta Rego e Albuquerque, Esperança Luiza, Maria Francisca, Antonio A. Cavalcante, D. Maria José de Carvalho, Antonio do Amaral, Raymundo P. de Miranda, Francisco Leocadio de Araujo, Felix Pereira de Souza, Samuel Vaz, D. Eliza de Carvalho, Agostinha da Conceição, Paulo e 2 praças de policia.

— Sahidos para o sul no vapor brazileiro *Maranhão*:

David M. Gregor, Hermina Alves da Rocha, Ignez de Castro Moura, Pedro Correia dos Santos, Pedro Fontes e sua senhora, Estevão Elemberg, Dr. José I. Fernandes Barros, 3 sobrinhos e 1 criado, Dr. Pedro Leopoldo da Silveira, Dr. Luiz I. de Mello Barreto, Dr. José Maria da Rocha Carvalho, sua senhora, 11 filhos, 1 afilhado e 5 criados, Dr. Francisco Antonio Filgueira e 1 criado, Estevão Pedro Paes, sua senhora e 2 filhos, D. Ismenia Ayres da Silva e 1 filha, D. Emilia Vieira e 1 filho, Dr. Lindolpho Correia, sua senhora e 1 filho, José Antonio Freitas Guimarães, Miguel Venceslão Omena, Vincenzo Ziruffo, Angelo Mauzar, Augusto C. de Souza, Pedro Cosentine, Miguel Malazzi e 2 filhos, Vicente Perez, Domingos Bernardo, Antonio Esteves, Joanna Maria da Conceição, Candida Maria da Conceição, Manoel Jesuino Ferrão, Valentim Lopes Guimarães, cadete Francisco do Rego Barros Pessoa, Adolpho de Almeida Guimarães, Dr. G. Nogueira, Dr. Francisco de Barros M. Wanderley, Dr. Manoel C. Albuquerque Mello, Julia Cox, Angelita Cox e Jovita Cox, Luiz Leão, Olavo de Freitas Martins, Leopoldo dos Santos, recrutas: Henrique José Hypolito da Silva, Vicente Vieira da Silva, Mizael Francisco Diniz, Raymundo Alves, Parizio Leão e 1 mulher.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Elbe*:

James Richard Crawford, George Wilssn, John Donner, Dolores Portella, Gemano Portella, Thereza Portella, Ramona Garcia, Juan Luiz Carnero, Manuel Garcia, Manuel Ramos, Antonio Penal e Luiz Antonio Brito.

— Chegados do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Dr. José Correia Bittencourt, sua senhora e 1 criado, Manoel Luiz da Cunha, Maria Guilhermina do Espirito Santo, Francisco José de Oliveira, João Teixeira Machado, Francisco Mendes da Fonseca, Manoel Cavaquinho, Aristides Francisco de Oliveira, 2 praças de policia e 1 prezo.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

Francisco Leopoldo G. Lima e 1 criado, Joaquim Gonçalves Junior, Augusto da Silva Fernandes, João Dias, Carlos Dikson e Eugene Canonico.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambco—Recife, 16 de Janeiro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—9	759m76	18,11	73
9	28°—9	760m70	18,15	62
12	29°—6	761m02	17,81	59
3 t.	28°—4	759m94	17,34	57
6	28°—3	760m08	17,65	62

Temperatura maxima—30°,00.
Dita minima—25°,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 9m,6; á sombra: 4m,3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: SE durante todo o dia.
Velocidade media do vento: 3m,11 por segundo.
Nebulosidade média: 0,35

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	16 de Janeiro	10—22 da manhã	0m,60
P. M.	» »	4—38 da tarde	2m,50
B. M.	» »	10—39 » »	0m,48
P. M.	17 de Janeiro	4—58 da manhã	2m,45

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 16 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Raspagem e cauterisação de ulcera gommosa da perna.

Hidrocele pelo injecção iodada.

Pelo Dr. Estevão;

Tres raspagens e cauterisação de vegetações syphiliticas da margem do anus e vulva.

Pelo Dr. Berardo:

Extracção de estilhaço de espoleta da camara anterior do olho direito.

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção de epitelioma pelo thermo cauterio, na região externa do pé esquerdo.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 16 de Janeiro de 1889.

Existiam 443; entraram 8; sahiram 7; existem 444.

A saber:

Nacionaes 404; mulheres 18; estrangeiros 22. —Total 444.

Arraçoados 381.
Bons 357.
Loucas 3.
Doentes 21.—Total 381.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:
Caetano Luiz da Silva.
José Joaquim Nogueira.
João Agostinho de Salles.

Tiveram alta:
João Mendes dos Santos.
Manel Dias da Paixão.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento da daridade, no dia 15 do corrente, foi o seguinte;

Entraram	18
Sahiram	6
Falleceram	4
Existem	351

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 3/4, Cvaneiro ás 10 1/4, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 10 1/2, Malaquias ás 8 1/2, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 1/4 horas.

O Dr. Simões Barbosa não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 4ª parte da 25ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida, sabbado, 19 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 16 de Janeiro de 1889:

Firmino Theotonio da Cunha Santiago, Pernambuco, 78 annos, casado, Poço; dilatação aortica.

Samuel Hallidy, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa Vista; cyrrhose hepatica.

Miguel, Pernambuco. 38 annos, S. José; tetano.

Francisco Ferreira Fausto, Pernambuco, 45 annos, casado; Boa-Vista: cachexia.

UM POUCO DE TUDO

Dizem as folhas de Londres que acaba de ser alli introduzida nova moda para a roupa de baile, não para as senhoras, mas para os homens.

Consiste a nova moda em apresentarem se os homens de calças bordadas. Não se imagine, porém, que se trata de algum bordado estapafurdio, que faça recordar o traje pittoresco dos mexicanos ou dos *chulas* de certas provincias de Hespanha.

Nada disso. O novo bordado inventado para as calças de baile é modestissimo.

Ao lado da calça, no sitio antigamente destinado á lista, segue uma silva bordada, primorosamente a seda preta, e apresentando delicados desenhos de palmas, ramagens, etc.

Com esta invenção procuraram os inglezes tornar bem salientes a differença entre patrões e criados, ao menos no traje.

***

Bismarck accrescentou aos titulos que lhe adjudicaram um novo, com que acaba de ser agraciado.

Uma das universidades allemãs, de menor importancia, acaba de o nomear doutor em teologia.

Para comprehender todo o grotesco desta situação é preciso recordar que Bismarck é extremamente liberal em materias teologicas e que ha muito tempo não põe os pés n'uma igreja.

Além d'isso, tem-se mostrado constantemente, na sua politica, adversario da ortodoxia protestante.

Como doutor em teologia, Bismarck tem direito a prégar publicamente em todas as igrejas protestantes; e é pena que não se resolva a aproveitar-se da prerogativa, porque um sermão do chanceller teria o privilegio de encher uma igreja protestante, em Berlim, onde os templos estão quasi sempre vasios.

***

Decididamente, o Japão não quer deixar passar sem imitação nenhum costume occidental.

Os jornaes desse paiz pretendem acclimar o duello alli, entre os personagens da sua classe.

O ultimo correio do Japão informa nos, com effeito, que um redactor de um jornal de Tokio, enviou um cartel a um dos seus confrades que pozera em duvida uma affirmação sua.

Os padrinhos - eis no que differe dos costumes europeus—approximaram-se pela causa do seu cliente e quizeram tambem intervir como adversarios.

Felizmente, o autor, menos atacado do prurido da civilisação, recousou o duelo, allegando que era barbaro.

Mas elles lá chegarão, os japonezes, com a sua mania de se occidentalisarem.

***

Fazia já muito tempo que não se tinha visto a sala do Superior Tribunal de S. Petersburgo tão replecta de um publico variado—senhoras elegantes, officiaes, estudantes da faculdade juridica, maritimos, advogados, medicos, negociantes e empregados—tão ávido de emoções, como acontece agora com o processo, em debate fazem hoje cinco dias, de Ian Umbo—um nome de romance, assentado n'uma pequena fera de figura humana, com 20 annos apenas.

Ian Umbo é de constituição fraca—parece quasi um rapaz—de poucos e curtos cabellos de côr castanha-escuros, de olhos redondos como de coruja, brilhantes por momentos, de uma tez esverdeada, de nariz adunco e agudo, e de espaduas estreitas.

A sua physionomia e o seu todo não apresentam nada de excepcional, e custa a crer-se que aquelle ser magrinho, insignificante quasi de aspecto, fosse o heroe de uma tragedia horrivel, e tivesse só, com as suas fracas forças, morto seis homens vigorosos e robustos, seis *lobos* do mar

Os advogados da defeza ao vel-o sacodem energicamente a cabeça, convencidos de terem diante de si, um delinquente nato.

« E' tão joven! » dizem.

Em principio de Setembro de 1887 Ian Umbo se apresentou ao capitão do *scooner « Johannes »* supplicando-o com lagrimas nos olhos que o alistasse entre a sua equipagem: dizia que estava morrendo de fome, e se contentaria com o pouco que lhe desse.

O capitão condescendeu.

Na vespera do dia em que o *Johannes* devia levantar amarra de Riga, onde estava ancorado, para um porto da Escocia com carregamento, Ian Umbo desertou do navio, levando comsigo muitas peças de vestuario pertencentes aos seus companheiros.

Foi, porém, agarrado logo e reconduzido para bordo.

Como os furtos começaram a apparecer desde o principio da navegação, Ian Umbo foi punido mais de uma vez pelo capitão.

Mal agourada idéa foi aquella de querer corrigir o ladrão reincidente!

Certa noite, no alto mar, uma noite escura e pavorosa, o piloto Nuck acordou sentindo uma forte pancada.

Abertos apenas os olhos, levantado do pequeno leito, vio Umbo na sua frente, todo coberto de sangue, com um grande machado na mão, em acto de descarregar-lhe um tremendo golpe.

Póde aparar o golpe, mas debalde pedio soccorro: a sua voz perdia-se no mar; a bordo reinava um silencio dos tumulos.

Entre os dous se travou uma lucta terrivel, encarniçada, depois foi uma corrida desenfreada por todo o navio: Nuck, procurando por toda parte um abrigo, deffendendo-se com tudo que encontrava, e o outro sempre atraz com o machado.

Nuck conseguio embarricar-se no camarote do capitão.

Umbo não podendo derribar a porta e ferir o adversario meditou fazel-o morrer queimado. E já preparava o fogo com uma mecha de corda molhada do petroleo, quando um outro apresentando-se-lhe de repente pelas costas o deitara por terra com uma pancada de bambú sobre a cabeça.

Foi depois bem amarrado a um mastro e tratou-se de procurar os seus companheiros.

Trabalho perdido.

Por toda parte largas poças de sangue, e as caixas da equipagem abertas e a roupa em confusão deitada por terra—um saqueio bestial, por toda parte vestigios de um vandalico furor.

Umbo disse simplesmente que toda a equipagem jazia no fundo do mar.

Nuck içou então a bandeira de alarme.

Foi escoltado a tempo por um vapor dinamarquez que naquelle momento sahia do porto de Riga, e que rebocou o *Johannes* até Copenhague.

D'ahi Ian Umbo foi depois conduzido pela policia dinamarqueza a Petersburgo

Nuck estava com 19 feridas, de que veio a ficar, para sempre, inhabilitado para o trabalho.

Aos magistrados e ao juiz popular que o interrogavam por meio de um interprete—não fallando elle senão o *estono*—Umbo fez a discripção do seu delicto conforme o acto de accusação, isto é, segundo o depoimento de Nuck.

Disse que commetteu o primeiro furto a bordo do *Johannes* instigado por um máo amigo.

Disse que era muitas vezes espancado pelos companheiros e pelo capitão não obstante elle pedir que pelas suas culpas o mandassem aos tribunaes.

Uma vez vindo á terra tinha meditado vingança.

A noite de 7 de Setembro pareceu-lhe opportuna.

Todos dormiam.

Foi-lhe facil degolar o capitão e cinco marinheiros, lançando depois os cadaveres ao mar.

Só Nuck acordou fóra do costume.

Umbo não negou a intenção de deitar fogo ao navio: esperava depois salvar-se numa embarcação.

Durante todo o debate Umbo contemplava com complacencia o machado homicida, todo manchado de sangue coagulado...

Nenhuma das testemunhas compareceu ao julgamento, visto viverem muitas fóra por serem subditos estrangeiros e outras em viagem em longinquas terras.

Os jurados reconheceram Umbo culpado de seis homicidios *perfecti* e de um *mancato* na pessoa de Nuck, commettidos no furor e na ira, mas excluiram que o escopo do delicto fosse o furto e a ambição de apoderar-se da roupa de outrem.

Em vista de tal declaração do jury, e porque, ao que parece, na Russia os delictos contra a propriedade são considerados mais graves do que os perpetrados contra as pessoas—Umbo não foi condemnado senão a 10 annos de trabalhos forçados, com a perda dos direitos civis.

Res judicata pro veritate habetur.

Mas, na lei divina, aquelle tigre merecia um outro castigo da justiça humana.

E' quasi para admirar que os juizes populares ou togados, dispondo da força irresistivel, não tivessem absolvido e mandado Umbo, triumphante, para á Estonia...

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nazareth

Não é fiel a noticia publicada no *Jornal do Recife* de hontem sobre a conferencia republicana, que teve lugar nesta cidade domingo passado.

O salão da Camara Municipal, que, com reprovação geral, foi cedido para a alludida conferencia, não tem espaço para conter 100 pessoas, e além de uns 15 republicanos, alguns dos quaes vindos da comarca de Goyanna, compareceram para ouvir o discurso do Sr. Dr. Albino Meira 60 pessoas approximadamente, a maior parte das quaes alli foram por simples espirito de curiosidade.

O conferente, apezar da sua alta graduação scientifica, não agradou.

Sem dotes oratorios, isto é, sem a figura de Emilio Castellar, sem o orgão de Silveira Martins, sem a brilhante e fecunda imaginação de José Bonifacio, e ao contrario, de estatura abaixo de mediana, de voz fraquissima a reproduzir umas chapas já conhecidas até pelas classes menos instruidas, não conseguio fazer proselytos como se diz na referida noticia, e a prova está no facto de recusarem todos assignar uma acta que lavrou-se depois de concluida a conferencia.

Como não receiamos ser desmentidos, rogamos ao Sr. Dr. Albino Meira, que publique os nomes dos adeptos que a sua palavra conquistou para a republica.

A' S. S. não faltará a commum coragem ou virtude de dizer a verdade, e a republica tem *por base a verdade e abnegação.*

16 de Janeiro de 1889.

* * *

Confraria de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo do Recife.

BENÇÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS

A confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo, tendo de proceder a benção do Senhor Bom Jesus dos Passos da capella de seu padroeiro, no domingo, 20 do corrente, ás 5 horas da tarde, convida a todos os paranymphos abaixo inscriptos e a todos os irmãos em geral a assistirem a este acto o qual terminará com uma ladainha solemne com sermão sendo o orador sagrado o commendador padre Manoel Moreira da Gama que tão bondosamente se offerece a quem a irmandade será sempre grata.

Paranymphos

Julio da Costa e Silva.
Commendador Manoel Gonçalves Agra.
Major José Elias de Oliveira.
Capitão Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda.
Manoel Ferreira.
José Simplicio de Sá Esteves.
Epaminondas Mariano de Souza Gouveia.
Felix Nicéas Muniz.
Ricardo José Gomes da Luz.
João Evangelista Machado.
José Soares Neves.
Dr. José de Miranda Curio
Revd. Francisco de Assis Miranda Curio.
Manoel Soares de Figueiredo.
Antonio José Mendes.
Salustiano Francisco Martins.
Tenente-coronel Francisco Faustino de Brito.
Manoel Joaquim Baptista.
Capitão José da Silva Neves.
Capitão Vicente Ferreira de Sant'Anna.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Manoel Garcia Pardal.

A confraria de S. José d'Agonia pede a todos os paranymphos e mais irmãos o especial favor de abrilhantarem este acto com suas presenças.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia erecta no convento do Carmo, 18 de Janeiro de 1889.

José Mauricio de Alencar.
Secretario.

Aggressão

Sob a epigraphe acima, publicou *A Gazeta do Tarde* de 16, um artigo declarando que minha senhora tinha sido aggredida na tarde do dia 15, tudo do corrente, na casa de minha residencia, no pateo do Terço, pelo seu cunhado Manoel Clementino Sobral por questões de familia.. ...

E' exacto o que diz a *Gazeta*, porem o motivo dessa aggressão, aliás brutal, foi ter o mesmo Sobral, vendido uma casa pertencente a senhora delle e a minha, e agora recusa-se a entrega da importancia pertencente á minha senhora.

Recife, 17 de Janeiro de 1889.

Tenente *Justino Lopes Cardim*

Aos 5° annistas

Convida-se aos 5° annistas de nossa Faculdade de Direito a se reunirem na casa o. 2 da rua do Apollo, segunda-feira 21 do corrente.

Instrucção primaria

Acha-se aberta a matricula da escola particular á rua do Caldeireiro n. 7 A, regida pelo professor João Teixeira Bastos, em cujo exercicio se acha.

N. 206

Agua Florida de Murray e Lanman

Na verdade é cousa estranha e para admirar que este delicado e precioso perfume, tendo sido manufacturado ha mais de vinte annos, exclusivamente para os mercados da America do Sul e das Antilhas e estimado por toda a população da America Hespanhola em preferencia á todas as mais essencias e aguas de cheiro, só ha pouco viesse a ser finalmente introduzido pela vez primeira neste paiz depois de tão largos annos de existencia!

O affinco e louvavel promptidão que as nossas bellas patricias mostraram na adaptação da mesma prova que as senhoras sul-americanas, as quaes a preferem á propria *Eau de Cologne*, não dão mais que um justo apreço á delicada pureza do artigo.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do vidrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Aula mixta particular

A' rua Nova da Praia (antigo caes do Ramos n. 32 1° andar

Além do curso primario que acha-se aberto desde o dia 14 do corrente, lecciona-se as seguintes materias: portuguez, francez e piano. O honorario dos alumnos é regulado da seguinte forma: os d'aula primaria, 2$000 cada um; os de portuguez e francez a 4$000, e os de piano a 5$000 com direito a oito lições mensaes.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 17 DE JANEIRO DE 1889.

Pouco movimento na praça.

Em cambios foram feitas pequenas transacções e na Bolsa negociaram-se 35 lettras hypothecarias com o desconto de 4 1/2 %.

Cambio

Os bancos conservaram ainda a taxa de 27 1/2 d., achando muito pouco dinheiro.

O papel particular foi offerecido a 27 11/16, exigindo, porém, os bancos, 27 3/4.

No Rio o Internacional saccou francamente a 27 1/2 e os demais bancos a 27 3/8, nominalmente.

Ainda continua a falta de numerario.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional à vista
Londres	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4	27 1/2	27 1/4
Pariz	345	348	345	348	345	348
Italia	.....	348	.....	348	.....	348
Hamburgo	428	433	428	433	428	433
Lisboa e Porto	194	196	194	196	194	196
Principaes cidades de Portugal	.....	.....	.....	201	.....	201
Açores	.....	.....	.....	204	.....	.....
Madeira	.....	.....	.....	201	.....	.....
New-York	.....	1$810	.....	1$810	.....	1$810

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 17 de Janeiro de 1889

Letras hypothecarias com juros, a 95$500 cada uma.

Na Bolsa Venderam-se
15 letras hypothecar.
20 ditas.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se o de 1.ª sorte do sertão a 6$150 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 15, subio a 1.887.338 kilos, sendo.... 1.871.989 para o exterior e 15.349 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 10.354 saccas, sendo por:

Barcaças	1.165	Saccas
Vapores	192	»
Animaes	3.054	»
Via-ferrea de Caruarú	320	»
Via-ferrea de S. Francisco	349	»
Via-ferrea de Limoeiro	5.274	»
Somma	10.354	Saccas

Pelo vapor francez «Ville de Ceará», foram remettidas 103 saccas para a Bahia.

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	2$100 a 2$600
Someno	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300
» bruto	1$140 a 1$240
Retame	$900 a 1$000

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$500
» 2ª	2$300
» 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$400

Usina Pinto:

Branco 1ª	2$400
» 2ª	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega, neste mez até o dia 15, attingio a 8.739.440 kilos, sendo 5.912.607 para o exterior e 2.826.833 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 142.802 saccas, sendo por:

Barcaças	51.244	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	7.462	»
Via-ferrea de Caruarú	8.959	»
Via-ferrea de S. Francisco	55.308	»
Via-ferrea do Limoeiro	19.829	»
Somma	142.802	Saccos

A barca norueguense «Ariadne», carregada por Ferreira Cascão & Filho levou para New-York 10.634 saccos com assucar mascavado.

— Pelo vapor francez «Ville de Ceará», foram remettidos 2.000 saccos com assucar branco e 4.000 ditos com dito mascavado para Santos.

— Pela barca ingleza «Walter Seamell», carregada por J. Pater & C., foram remettidos..... 18.065 saccos com assucar mascavado para os Estados Unidos.

— A escuna nacional «Macahé», carregada por Amorim Irmãos & C., levou para Porto-Alegre 225 barricas e 1.710 saccos com assucar branco e 75 barricas e 745 saccos com dito mascavado.

— O vapor inglez «Paraense», carregado por J. H. Boxwell, levou 6.767 saccos com assucar mascavado para New-York.

— A barca americana «Mohican», carregada por H. Forster & C., levou para Hampton Roads, 16.142 saccos com assucar mascavado.

— Pelo vapor nacional «Maranhão», foram remettidos, 700 saccos, 130 barricas e 50/2 com assucar branco e 100 barricas com dito mascavado para a Bahia; 1.350 saccos com assucar branco e 1.300 ditos com dito mascavado para o Rio de Janeiro.

— O lugar sueco «Dockan», levou para Pelotas, 500 ssccos, 975 barricas e 50/4 com assucar branco e 75 saccos e 170 barricas com dito mascavado.

Couros

Manteve-se a cotação de 390 réis para os salgados.

Aguardente

Cota-se nominal a 70$000 por pipa de 480 litros.

Pelo vapor francez «Ville de Ceará», foram remettidas 55 pipas para o Rio de Janeiro e 10/5 para Santos.

— O lugar sueco «Dockan» levou 50 pipas para Pelotas.

Alcool

Ultimas vendas, 125$000 por pipa de 480 litros.

O vapor francez «Ville de Ceará», levou 23 pipas para Santos.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE JANEIRO DE 1889
Vide o Diario de 12 de Janeiro

Navios á carga

Barca norueguense *Princessen*, para Estados-Unidos.
Barca norueguense *Eliezer*, para Rio da Prata.
Brigue portuguez *Calcida*, para Lisboa e Porto.
Brigue portuguez *Armando*, para o Porto.
Lúgar americano *Arthur C. Wade*, para Estados-Unidos.
Patacho inglez *Peggie*, para Mentevidéo.
Vapor inglez *Explorer*, para Liverpool.

Navios á descarga

Barca portugueza *Africa*, carvão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalháe.
Barca portugueza *Novo Sileucio*, varios generos.
Barca norueguense *Frida*, carvão.
Barca norueguense *Frilhyof*, carvão.
Barca norueguense *Professor*, madeira e breu.
Brigue dinamarquez *Catharina*, varios generos.
Brigue sueco *Pepsta*, carvão.
Lúgar inglez *Nelly*, bacalhão.
Lúgar americano *H. & I. Blenderniman*, farinha de trigo.
Lúgar inglez *Fforence*, bacalhão.
Patacho sueco *Amor*, varios generos.

Importação

Paquete nacional *Pará* entrado dos portos do Sul em 17 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Café 85 saccas a Pereira de Carvalho & C., 80 a Paiva Valente & C., 33 a José Joaquim Alves & C., 56 a Domingos Cruz & C., 10 a José Joaquim da Costa Pinto, 70 a Figueiredo Costa & C.
Candieiros 3 caixas a Manoel Botelno & C.
Chapéos 5 caixões a diversos.
Fumo 10 volumes a ordem.
Dito em folha 10 fardos a Esnaty Banks.
Panno de algodão 25 fardos a Andrade Lopes & C., 20 a Gonçalves Cunha & C., 10 a Albino Amorim & C.
Xarque 100 fardos a David Baltar.

Carga da Bahia

Charutos 5 caixões a Almeida Machado & C., 2 a Sulzer Kauffmann & C., 2 a R. de Drusina & C.,
Chapéos 7 caixões a diversos.
Ferragens 8 volumes a ordem.
Fio de algodão 72 saccos a João Francisco Leite.
Panno de algodão 10 fardos a A. Maia & C., 15 a Manoel D. da Silva Guimarães, 20 a Rodrigues Lima & C. 15 a Joaquim Agostinho & C.

Exportação

RECIFE, 16 DE JANEIRO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Explorer*, carregaram:
Para Liverpool, J. Pater & C. 7,000 saccos com 525,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca norueguense *Princessen*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 988 saccos com 74,100 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão *B. Ayres*, carregou:
Para Lisboa, C. M. da Silva 545 couros salgados com 6,540 kilos.

Para o interior

— Na escuna norueguense *Reform*, carregou:
Para Rio Grande do Sul, F. S. Ferreira da Costa 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 168 ditos com 126,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:
Para Santos, A. V. de Barros 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado; Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 50,000 ditos de dito mascavado.
Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; P. Ferreira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
— No vapor allamão *Hamburgo*, carregaram:
Para Santos, H. Burle & C. 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado.
— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, A. Guimarães 250 saccos com 14,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado; L. Lima 1 caixa com 42 kilos de assucar refinado; J. S. da Costa & Silva 10 caixas com vinho medicinal,
Para Bahia, F. M. Duarte de Azevedo 31 saccos com 1,796 kilos de cera de carnaúba.
— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para Manáos, H Oliveira 75 barricas com 3,625 kilos de assucar branco.
Para Pará, M. A. Senna & C. 60 barricas com 4,080 kilos de assucar branco; C. M. da Silva 80 barricas com 9,040 kilos de assucar mascavado e 60 ditos com 8,480 ditos de dito branco.
Para Ceará, P. Carneiro & C. 40 barricas com 3,000 kilos de assucar branco.
— No vapor argentino *Alba*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, Maia & Rezende 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.
— No hiate nacional *Rainha dos Anjos*, carregaram:
Para Naial, Fernandes & Irmão 500 saccos com farinha de mandioca.
— No hiate nacional *Neptuno*, carregaram:
Para Aracaty, P. Carneiro & C. 50 saccos com 1,100 kilos de fio de algodão.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Pará», do sul, para:

Martins Fiuza & C.	6.500$000
Joaquim Pires da Silva	2.000$000
Domingos de Souza Ribeiro	2.000$000
Antonio Augusto dos Santos Porto	2.000$000
Bernardino Lopes Alheiro.	1.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 16	552:081$155	
Idem de 17	23:471$553	
		575:552$708
Renda provincial:		
Do dia 2 a 16	84:674$697	
Idem de 17	2:887$971	
		87:562$668
Somma total		663;115$376

Segunda secção da Alfandega, 17 de Janeiro de 1889.

O thesoureiro—Flerencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 2 a 16	14:790$753	
Idem de 17	157$181	
		14:947$934

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 16	79:358$230	
Idem de 17	998$061	
		80:356$291

Recife Drainage

Do dia 2 a 16	3:676$397	
Idem de 17	839$851	
		4:516$248

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram:

20 1/2 bois pesando 3,960 kilos sendo de Olivira Castro & C., 12 1/2 e 8 de particulares:

336 kilos de peixe a 20 réis	6$720
68 cargas de farinha a 200 réis	13$600
12 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$600
10 taboleiros a 200 réis	2$000
11 suinos a 200 réis	2$200
10 matutos com legumes a 200 réis	2$000
Foram occupados:	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
79 ditos de legumes a 400 réis	31$600
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de fressuras a 600 réis	6$000
8 talhos a 2$	16$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	191$320
Rendimento do dia 1 a 15 do corrente	2:963$400
Foi arrecadado liquido até hoje	3:154$720

Preços de dia:
Carne verde de 360 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 400 a 480 reis a cuia.
Milho de 320 a 400 reis idem.
Feijão de 800 a 1$20) idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 60 rezes.

Sendo: 45 pertencentes a Olivoira Castro & C., e 15 pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Hamburg*	19
Sul	*Buenos-Ayres*	19
Sul	*La Plata*	20
Norte	*Alagoas*	24
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Pará*	18	as 5 h.
Buenos-Ayres	*La Plata*	20	as 11 h.
Santos e esc.	*Hamburg*	20	as 5 h.
Hamburgo	*Bueno-Ayres*	20	as 5 h.
Sul	*Alagoas*	24	as 5 h.
Norte	*Manáos*	28	as 5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor brazileiro *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Antonio Ferreira da Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Bahia e escala—7 dias, vapor nacional *Jacuhype*, de 382 toneladas, commandante Joaquim José Esteves Junior, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Southampton e escala—14 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,732 toneladas, commandante G. Armstrong, equipagem 103, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Terra Nova—30 dias, lúgar inglez *Melly*, de 183 toneladas, capitão H. Olseu, equipagem 9, carga bacalhão; a Blackburn Needham & C.

Macáo—10 dias, hiate nacional *Aurora II*, de 70 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, carga sal; a Carlos Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia

Estados-Unidos—Lúgar inglez *Merrit*, capitão O. H. Johnson, carga assucar.

Pelotas—Lúgar sueco *Dockan*, capitão P. N. Syogrins, carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *Elbe*, commandante G. Armstrong, carga varios generos.

MUTILADO

MAGNIFICO PRESENTE

que offerece uma sociedade artistica aos Srs. assignantes do « Diario de Pernambuco » DE

DUAS BELLAS OLEOGRAPHIAS

O CHRISTO DE VELAZQUEZ

A VIRGEM DE MURILLO

Estas preciosissimas oleographias medem 88 centimetros de alto por 61 de largo, e são uma copia exacta dos originaes, das obras dos grandes pintores hespanhóes Velazquez e Murillo não se tendo esta sociedade poupado á gastos nem sacrificios para apresentar duas copias dignas d'aquellas grandes celebridades artisticas.

Nem mais uma palavra diremos em seu elogio, pois que o publico já soube julgar do merito destes quadros cujos magnificos PENDANTS temos exposto na livraria F. P. Boulitreau, na rua do Imperador n. 46.

Apezar da importancia destas obras, fizemos uma combinação em obsequio dos Srs. assignantes deste *Diario* para que possam obter ao preço reduzidissimo de 4$500 cada uma, ou seja uma quarta parte, approximadamente, do seu valor, sendo indispensavel para sua acquisição a apresentação do cupon junto, que se deve cortar e levar-se, até ao dia 21 Enero, en la dita livraria F. P. Boulitreau, 46—Imperador.

CUPON

Apresentar-se em la livraria F. P. Boulitreau, successor de G. Laport & C., rua do Imperador n. 46.

Diario de Pernambuco

VALIDO ATE' 21 ENERO PXMO.

Valido para... exempl. —O Christo
« « ... « —A Virgem

Apresentar-se em la livraria F. P. Boulitreau, successor de G. Laport & C., rua do Imperador n. 46.

CORTE-SE ESTE CUPON

Nota—A oleographia sem apresentação deste cupon vale 15$000.

Outra—Previne-se aos Srs. assignantes que, passado o dia 21 Enero não terão direito a nenhuma reclamação, por ser este prazo improrogavel.

COLLEGIO ONZE DE AGOSTO

DIRECTOR

Bacharel Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa

95--Rua Visconde de Albuquerque--95

Telephone n. 302

O director communica aos pais de seus alumnos que do dia 14 em diante estarão abertas todas as aulas deste collegio.

Empenhado em fazer todo o possivel para o maior aproveitamento de seus alumnos, convida aos interessados a visitarem o seu estabelecimento para conhecer de vista os melhoramentos que acaba de realisar no mesmo.

Tomando em toda consideração a necessidade que temos de desenvolver o ensino primario, acaba de construir um grande salão independente de todo o movimento do collegio e unicamente destinado aos alumnos do curso primario, que constitue hoje a unica aula a cargo do director auxiliado por um adjunto.

A sala em que funccionava a aula primaria foi destinada a preencher uma importante funcção, servindo de banca de estudo para os externos nos intervallos das aulas.

Deste modo proporciona o collegio aos alumnos externos, sem augmento de contribuição, a maior se não a unica vantagem dos meio-pensionistas que não admitte.

UMA CURA NOTAVEL

Não fazemos commentarios, sobre o que se vae ler, porque a verdade não carece de apanagios de palavras, para que brilhe radiante. Limitamo-nos a transcrever o seguinte attestado que, por si, falla mais alto do que tudo quande poderiamos dizer sobre os predicados efficazes que possue o **Peitoral de Cambará**.

Eis o attestado:

« Illm. Sr. J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

« Tendo em 1878 o meu filho adoptivo, Thomaz Lencina, sentado praça, e estando em Porto-Alegre servindo no quartal-general, adquirio uma tosse impertinente que nunca pôde ser combatida pelo medico da enfermaria; em vista disso foi enviado para o Rio Pardo onde esteve em tratamento com o illustre medico militar, Dr. Medeiros, e alli foi reconhecido achar-se effectado de uma *turbeculose* muito adiantada.

« Não aproveitando nada com o tratamento, teve baixa do serviço e veio para minha casa em 1882.

« Empreguei todos os recursos para salval-o da morte.

« Medicos de Sant'Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido o inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença; o Dr. Fialho, porém, aconselhou-me o *Peitoral de Cambará* de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

« O tratamento não foi longo, as melhoras foram gradualmente augmentando; mas, á medida que ellas progrediam, os meus cuidados redobraram, pois todos sabem como alguns doentes n'estas condições tornam-se mais insoffridos e descuidados do seu estado, com o apparecimento das primeiras melhoras.

« Por isso, propositalmente, obriguei-o a continuar, por algum tempo, no uso do seu preparado, guardando um regimen conveniente, e dentro em pouco, meu filho tornou-se forte, vigoroso, completamente restabelecido!

« Entendendo que este facto não deve ficar ignorado pelos que soffrem de tão terrivel enfermidade, peço-lhe para publical-o, tendo em vista levar uma esperança ao coração de tantos enfermos desanimados.

« Acceite os protestos da maior gratidão—De V. etc.—*Vicente Simões Filho*. (Dous Serritos em Sarandy, Rio Grande do Sul.) »

A 2$500 o frasco, é vendido este remedio em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C. e em muitas outras pharmacias e drogarias d'esta capital.

Collegio de Nossa Senhora da Penha

Rua da Aurora n. 37

As aulas deste collegio se abrirão a 7 de Janeiro e são de: primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, musica, piano, desenho, bordados de varias especies, flores, etc.

A directora,
Augusta Carneiro.

O ESQUELETO

Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS
Ultima producção do
Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e no pateo do Serço n. 4 escriptorio da *Lanterna Magica*.

Curso preparatorio

Esmeraldino O. T. Bandeira lecciona em collegios e casas particulares, as materias seguintes: portuguez, francez e inglez (pratica e theoricamente), arithmetica e geographia.

Póde ser procurado á rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

Collegio Parthenon

3 Rua do Hospicio 3

O director deste collegio declara aos pais de seus alumnos e ao publico em geral que as aulas começarão a funccionar a 7 do corrente mez.

Recife, 3 de Janeiro de 1989.

O director,
Ovidio Alves Manaya.

Inglez e francez

Cursos das 7 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde: á rua da Aurora n. 37, 2.º andar.

Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectorio Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molesti beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O autor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

NUMERO 30

Declaro que tendo feito uso do medicamento que se denomina—Angelino—e que é preparado pelo Sr. Angelino dos Santos Andrade, tirei delle os melhores resultados. Soffria de graves incommodos de estomago, com resfriamento periodico das extremidades e foi-me bastante tomar duas garrafas do referido medicamento para ficar completamente restabelecido d'aquelle incommodo. Eis o que devo asseverar por amor á verdade e gratidão para com o mesmo Sr. Andrade.

Recife, 2 de Dezembro de 1886.

Manoel Joaquim Pereira.

NUMERO 31

Pernambuco, 2 de Janeiro de 1883.—Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido horrivelmente por espaço de 6 annos de rheumatismo agudo e diversos incommodos motivados por agglomeração do syphilis, especialmente pela impureza do sangue, que, depois de ter esgotado os recursos da sciencia medica, por quasi a totalidade dos facultativos desta cidade, sem resultado algum, e vendo-me quasi completamente inutilisado, resolvi, a conselhos de alguns amigos fazer uso do « Elixir » por V. S. preparado e quando acabei o uso da segunda garrafa já haviam desapparecido as inchações e dôres crudiantes, que anteriormente soffria, e sentindo tão portentoso allivio, resolvi continuar o uso do mesmo « Elixir » até que completei seis garrafas que deram um resultado completo, hoje levanto-me graças a Deus por haver tão importante medicamento unico que me poderia collocar, como me acho presentemente, gozando a mais perfeita saude, robustez e excellentes disposições em todos os sentidos da vida physica.

Pode V. S. fazer o uso que lhe convier d'esta minha carta, e mais agradecido serei, querendo V. S. dar conhecimento da importante cura em mim obrada pelo seu prodigioso « Elixir » aquelles infelizes que como eu existem entregues ao soffrimento, tendo como unico recurso o referido medicamento por V. S. preparado, e por tudo quanto expuz juro pelo que ha de mais santo ser a pura verdade.

Sou com a maior estima — De V. S. amigo, criado obrigadissimo

Ramiro Antonio da Costa.

NUMERO 32

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido mais de um anno de dartros na perna direita e todo este tempo tratei-me com tres medicos e dous pharmaceuticos, Drs. Alcebiades Vellozo, Ernesto Tavares e Villas Bôas, pharmaceuticos Bittencourt e Joaquim Ribeiro, todos cinco habalisados profissionaes, porém com tal infelicidade que nenhum destes me pôde ao menos melhorar do terrivel mal que soffria, n'este estado e como que desenganado de ficar restabelecido, deliberei tomar o seu « Elixir depurativo » que no fim da segunda garrafa senti melhora, tomei a terceira a melhora continuou, tomei quarta e quinta considerei-me bom, tomei mais tres garrafas (ao todo 8 garrafas) findas as quaes achei-me restabelecido de tudo, gozando perfeita saude.

Garanto-lhe, sob minha palavra que, o que venho de dizer-lhe é a pura verdade.

Faço votos para que o amigo continue a ter resultados iguaes ao meu e pode fazer o uso que lhe convier desta carta.

De V. S. amigo attento e obrigado

Raymundo Lino dos Santos Gouveia.

Recife, 1º de Junho de 1882.

NUMERO 33

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade—Estando eu soffrendo ha um anno pouco mais ou menos de uma erupção de pelle e tendo tomado alguns medicamentos sem resultado algum, a conselho de um amigo meu lancei mão do seu santo e maravilhoso « Elixir » e com duas garrafas fiquei completamente restabelecido e para ser uma cura radical resolvi continuar com este maravilhoso « Elixir » podendo fazer uso que melhor lhe approuver,

Recife, 26 de Junho de 1882.

Thomaz Fernandes da Cunha Junior.

Estavam todas selladas e reconhecidas as firmas.

(Continua.)

O SEDLITZ CHANTEAUD, cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabor muito doce e efficacia segura para debellar a *Constipação* (dureza do ventre); o seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constituição sanguinea, biliosas, promptas ás congestões do cerebro, as vertigens, enxaquecas, dispostas ás hemorrhoidas ou embaraços gastricos. E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafacções do *Sedlitz* e dos medicamentos dosimetricos cujos o unico preparador é o Sr. *Ch. Chanteaud*, exija-se nos rotulos os nomes dos autores

Burggraeve-Chanteaud

Não ha quem não conheça a casca da quina; mas nem sempre se sabe que ha numerosas variedades; quinas amarellas do mesmo aspecto e amargor que a quina real sem conterem entretanto vestigios de quinina. Por consequencia torna-se summamente importante tomar preparados feitos com cascas abundantes de quinina, como o *Vinho de quina ferruginoso de Grimault & C.*, que corresponde a todas estas exigencias, pois é preparado com a casca de quina titulada, que serve para fabricar a celebre quina de Pelletier, contendo além d'isso os principios tonicos da casca, unidos ao phosphato de ferro, o melhor ferruginoso contra a anemia, chlorose, leucorrhéa, caimbras do estomago, suores nocturnos, diarrhéas rebeldes; em summa, elle reconstitue o sangue pobre, e as forças do organismo.

Festa de Nossa Senhora da Escada

O abaixo assignado róga aos seus dignos parochianos a fineza de enviarem as esmolas que destinam para a festa da padroeira ao Illm. Sr. Dr. Aquilino Gomes Porto em cujo poder serão depositadas até que se preencha a somma indispensavel para fazer face ás despezas da mesma festa cujo programma será opportunamente publicado por esta *Diario*, poupando assim o grande trabalho que pezará sobre a commissão se por ventura for obrigada a percorrer a freguezia em busca dessas mesmas esmolas. Manifesta-lhes desde já sincero agradecimento.

Cidade da Escada, 14 de Janeiro de 1889.

Vigario *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Festa de S. Severino Martyr

Elias Baptista da Silva Ramos e Candido de Barros Wanderley tendo aberto um restaurant e hospedaria em um grande barracão no engenho Ramos d'esta freguezia de Páo d'Alho, em frente á platafórma da estrada de ferro do Limoeiro, onde páram os trens ordinarios durante as novenas e festa do milagroso martyr S. Severino; e achando-se em companhia de suas familias, offerecem optima hospedagem ás Exmas. familias, que o quizerem honrar, comparecendo ao seu provisorio estabelecimento.

Garantem commodos para familias, asseio e muito respeito e ordem, assim como declara ter um pessoal optimo para o bom desempenho da importante e apreciavel arte culinaria, promettendo preparar, com asseio e promptidão, e a contento dos seus honrados freguezes: almoços, jantares, ceias, lunchs, etc., fornecendo bons vinhos, licôres, cerveja e outras muitas bebidas, que se encontrarão expostas á venda; tudo por preços bem rasoaveis.

Espera, pois, que durante as novenas e festa do milagroso Santo Martyr, as Exmas. familias não deixarão de, ao desembarcarem do trem, visitar logo o referido estabelecimento onde encontrarão, ao transporem o limiar da porta principal, muito respeito, agrado e sinceridade.

Páo d'Alho, 11 de Janeiro de 1889.

Elias Baptista da Silva Ramos.
Candido de Barros Wanderley.

DECLARAÇÕES

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Professor para a banda musical

Até o dia 31 do corrente recebem-se nesta secretaria (pateo de S Pedro n. 2) propostas em carta fechada daquellas pessoas que, julgando-se habilitadas, quizerem encarregar-se de leccionar a banda musical desta sociedade.

Na mesma secretaria se darão todas as informações que os senhores proponentes julgarem necessarias para fundamentar suas propostas.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 14 de Janeiro de 1889.—O 1º secretario

A. Monteiro.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 20ª corrida

QUE SE REALIZARA'

Domingo 20 de Janeiro de 1889

1º pareo - **Consolação** - 1ª turma - 850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Krupp	6 annos.	Rodado	Pernambuco	56 kilos.	Encarnado e branco	F. G. S.
2	rhaouka	5 «	«	«	54 «		Coudelaria 1 de Janeiro.
3	Pagão	4 «	Alazão	«	54 «	Violeta, grenat e ouro	J. C.
4	Floresta	4 «	Castanho	«	54 «	Grenat e rosa	Coudelaria Bemfica.
5	Etna	5 «	«	«	56 «	Encarnado e bonet azul	I. Oliveira.
6	Marat	4 «	Rodado	«	54 «	Azul e amarello	Coudelaria Democrata.
7	Aracahy ex-Cabrito	5 «	Russo	«	56 «	Amarello e encarnado	L. B. F.
8	Janota	7 «	Rusilho	«	56 «	Azul e rosa	J. E.
9	Mylord *	6 «	Baio	«	56 «	Azul e ouro	A. F. do R. Leal.
10	Lindness	4 «	«	«	54 «	Azul e branco	Coudelaria Vencedora.
11	Rigoleto	4 «	Rodado	«	54 «	Branco e ouro	Coudelaria Esperança.
12	Borburema	5 «	«	«	56 «	Rosa e branco	Augusto Silva.
13	Turco	4 «	Cardão	«	54 «	Encarnado	Alvaro de Oliveira.
14	Gec	4 «	Rodado	«	54 «	Azul, branco e encarnado	M. J. C. M.
15	Barnave	4 «	Castanho	«	54 «	Encarnado e branco	S. N.
16	Cacique	4 «	Alazão dourado	«	54 «	Grenat	F. L.
17	Patife	5 «	Castanho	«	56 «	Branco e grenat	Cal.
18	Incitatus	5 «	Alazão	«	56 «	Ouro e branco	Coudelaria 1 de Junho.

2º pareo—**Consolação**—2ª turma—850 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Boccacio	4 annos.	Rodado	Pernambuco	54 kilos.	Branco e encarnado	M. G. S.
2	Bilontra	3 «	Baio	«	52 «	« «	A. E. G. L.
3	Palito	5 «	Castanho	«	56 «	Violeta e ouro	Coudelaria Olindense.
4	Ecla	4 «	Pedrez	«	54 «		J.
5	Ismar	3 «	«	«	52 «	Encarnado e branco	A. E. S.
6	Fanfar	5 «	Rodado	«	56 «	Azul e grenat	R. C.
7	Royal	4 «	«	«	54 «	Branco e azul	A. M. P.
8	Siroco	3 «	Cardão	«	52 «	Encarnado e amarello	A. S.
9	Ormond	5 «	Alazão	«	56 «	Azul e branco	F. M. M.
10	Tupiniquim	4 «	Rodado	«	54 «	Grenat e azul	Coudelaria 7 de Setembro.
11	Rolo	5 «	Baio	«	56 «	Verde	C. R.
12	Caim *	5 «	Russo pedrez	«	56 «	Azul e ouro	A. F. C.
13	Bolaxinha	3 «	Russo	«	52 «	Branco e azul	M. G. M.
14	General	5 «	Rusilho	«	56 «	Encarnado e preto	J. D. C. B.
15	Andorinha *	3 «	Rodado	«	52 «	Azul e branco	Antonio F. d'Albuquerque.
16	Não se espante	5 «	«	«	56 «	Azul e amarello	D. P.
17	Arreda	4 «	Castanho	«	54 «	Azul e branco	A. A. A.
18	Campineiro	6 «	Castanho amarello	«	56 «	Encarnado e branco	W. R.

3º pareo—**Centro Telegraphico**—1,500 metros—Cavallos nacionaes até meio sangue que não tenham ganho premio nesta distancia. Premios: 300$ ao 1º, 75$ ao 2º e 30$ ao 3º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Saltarelli	13 annos.	Zaino	Paraná	54 kilos.	Grenat e amarello	J. W.
2	Incognito	6 «	Vermelho	«	54 «	Azul e branco	J. W.
3	Ipojuca	5 «	Alazão	S. Paulo	54 «	Branco e ouro	Coudelaria Emulação.
4	Corcovado	4 «	Castanho	«	52 «	Encarnado e preto	Coudelaria Paysandú.
5	Douro	6 «	Alazão	Rio de Janeiro	54 «	Preto e grenat	F. P.

4.º Pareo.—**Animação.**— 1,000 metros. Animaes da provincia. Premios: 200$ ao 1.º, 50$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Oiseau	5 annos.	Russo	Pernambuco	56 kilos.	Azul listrado	Coudelaria 1 de Janeiro.
2	Alastor ex-Gladiador	7 «	Baio	«	56 «	Verde	A. Coimbra.
3	Sultão 2.º	6 «	«	«	56 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
4	Tupy	7 «	«	«	65 «	Rosa	F. C. Rezende.
5	Monitor	5 «	Russo	«	56 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
6	Pirraça	5 «	Castanho	«	56 «	Grenat	F. L.
7	Condor	6 «	Baio	«	64 «	Azul e grenat	Condelaria Integridade.
8	Florete	5 «	Castanho	«	60 «	Encarnado, branco e preto	C. D. M.
9	Foguete	5 «	«	«	56 «	Encarnado e azul	Coudelaria Pyrotechnica.
10	Atheu	5 «	«	«	56 «	Azul e ouro	A. F. C.

5.º Pareo.—**Ferro Carril.**— 1,400 metros.— Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1.º, 80$ ao 2.º, e 35$ ao 3.º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Saltarelli	13 annos	Zaino	Paraná	54 kilos.	Grenat e amarello	J. W.
2	Incognito	6 «	Vermelho	«	54 «	Azul e branco	«
3	Ruy Blas	7 «	Alazão	S. Paulo	58 «	Preto e rosa	Arthur S.
4	Olga	4 «	Castanho	«	50 «	Branco e encarnado	Coudelaria 2 de Fevereiro.

6.º Pareo.—**Prado Pernambucano.**—1,600 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1.º, 125$ ao 2.º e 50$ ao 3.º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gallia	5 annos	Alazão	Inglaterra	52 kilos	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
2	Vesper	4 «	«	«	53 «	« «	« «
3	Castiglioni	5 «	Zaino	França	56 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
4	Josephus	6 «	Castanho	«	54 «	Escarlate e azul	M. G.
5	Africana	5 «	Zaina	Rio da Prata	54 «	Rosa e preto	Coudelaria Riachuello.

7.º Pareo.—**Imprensa Pernambucana.**—1,200 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Etna	5 annos	Castanho	Pernambuco	54 kilos	Encarnado e bonet azul	J. Oliveira.
2	Monitor	5 «	Russo	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
3	Arumary	5 «	Alazão	«	54 «	Azul listrado	N. D.
4	Good-morning	5 «	Rodado	«	54 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
5	Mouro	7 «	Alazão	«	56 «	Encarnado	J. Andrade.
6	Rolo	5 «	Baio	«	54 «	Verde	José Cysneiro Costa Reis.
7	Templar	5 «	Rodado	«	56 «	Azul e encarnado	J. M.

8.º Pareo.—**Desafio.**—1,000 metros.—Animaes da provincia.

Nº	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Incitatus	5 annos.	Alazão	Pernambuco		Ouro e branco	Coudelaria 1º de Junho.
2	Pery 2.º	6 «	Russo	«		Azul e ouro	Francisco Felix Gonçalves.
3	Foguete	5 «	Castanho	«		Encarnado e azul	Coudelaria Pyrotechnica.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tem de correr.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 19 do corrente, as 3 horas da tarde em que será encerrado o expediente da secretaria para esta corrida.

O animal inscripto em mais de um pareo que deixar de correr no primeiro, não correrá no segundo.

A directoria tendo em vista grandes despezas que tem sido obrigada a fazer para bem satisfazer o publico, resolveu não distribuir o numero de convites como de costume. Para tornar menos dispendioso, aos seus frequentadores o divertimento tem adoptado o seguinte:

Cartões com direito a archibancada e ensilhamento	3$000
Cartões para um cavalheiro e quatro senhoras	5$000
Archibancada	2$000
Geral	1$000

Pensa a directoria satisfazer ao public oque tanto a tem auxiliado no bom desempenho da tarefa que lhe foi confiada.

HORARIO

	Encerramento da venda de poules	Corridas
1.º pareo	11h.50'	12h
2.º «	12.30.	12.40
3.º «	1.10.	1.20
4.º «	1.50.	2 0
5.º «	2.30.	2.40
6.º «	3.10.	3.20
7.º «	3.50.	4.
8.º «	4.30.	4.40

Recife, 16 de Janeiro de 1889.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

Great Western of Brazil Railway Company

AVISO

No dia 20 do corrente, nesta ferro-via, conforme a tabella, haverá os trens de excursão para a festa de S. Severino, que se venera em sua capella no engenho Ramos, em Pão d'Alho; Os preços abaixo declarados dão direito á volta.

Estações	IDA Manhã	IDA Tarde	Preço	Estações	VOLTA Tarde	VOLTA Noite
Recife. . . (part.)	8.00	1.00	1.500	Engenho Ramos (part.)	5.50	10.15
Encruzilhada . »	8.09	1.09	1.500	Santa Rita. . »	6.10	10 35
Arraial . . . »	8.18	1.18	1.400	Tiuma . . »	6.30	10 54
Macacos . . . »	8.35	1.35	1.100	S. Lourenço »	6.45	11.09
Camaragibe . »	8.48	1.48	900	Camaragibe . »	7.00	11.24
S. Lourenço . »	9.08	2.08	700	Macacos . . »	7.14	11.37
Tiuma . . . »	9.20	2.20	500	Arraial . . »	7.30	11.52
Santa Rita . . »	9.44	2.44	300	Encruzilhada . »	7.39	12.00
Engenho Ramos (cheg.)	10.00	3.00		Recife. . . (cheg.)	7.46	12.07
Timbaúba . . (part.)	7.10		2.400	Engenho Ramos (part.)		9.25
Pureza . . . »	7.43		2.100	Pão d'Alho . »		9.35
Alliança . . . »	8.10		1.800	Carpina. . »		10.06
Barauna . . . »	8.26		1.700	Tracunhãem . »		10.21
Lagôa Secca . »	8.47		1.500	Nazareth . . »		10.35
Nazareth . . »	9.22		1.100	Lagôa Secca . »		11.06
Tracunhãem. . »	9.38		800	Barauna . . »		11.24
Carpina . . . »	10.04		600	Alliança . . »		11.45
Pão d'Alho . . »	10.30		300	Pureza . . »		12.10
Engenho Ramos (cheg.)	10.35			Timbaúba . . (cheg.)		12.30
Limoeiro . . (part.)	9.03		1.400	Engenho Ramos (part.)		9.25
Campo Grande . »	9.24		1.100	Pão d'Alho. . »		9.35
Lagôa do Carro. »	9.39		800	Carpina. . . »		10.06
Carpina . . . »	10.04		600	Lagôa do Carro »		10.21
Pão d'Alho . . »	10.30		300	Campo Grande. »		10.38
Engenho Ramos (cheg.)	10.35			Limoeiro. . (cheg.)		10.57

Jason Rigby,
Superintendente.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO
PROJECO DE INSCRIPÇÃO

Para a 4.ª corrida

Que deverá ter lugar

Domingo, 27 de Janeiro, anniversario da
RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO
GRANDE PREMIO
PARA
Animaes da Provincia

1.° PAREO— CONSOLAÇÃO — **800 metros.** Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° PAREO— COMPANHIA FERRO CARRIL— **1.600 metros.** Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO— INTERNACIONAL — **1.609 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

4.° PAREO— GRANDE PREMIO RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO— **1.609 metros.** Animaes da provincia. Premios: 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo. 80$000 ao terceiro e 50$000 ao quarto.

5.° PAREO— TRILHOS URBANOS DO RECIFE Á CAXANGA—**1.450 metros.** Cavallos nacionaes até meio sangue que ainda não tenham ganho n'esta distancia no Prado da Estancia. Premios 350$000 ao primeiro 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

6.° PAREO— PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **1.000 metros.** Animaes da provincia. Premios; 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.° PAREO— IMPENSA PERNAMBUCANA — **1.200 metros.** Animaes até meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.° PAREO— INDUSTRIA PASTORIL—**800 metros.** Animaes da provincia até segunda muda feita. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

O pareo do **Grande Premio Restauração de Pernambuco** não se realisará sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

Serão somente aceitas para cada pareo as doze propostas que primeiro forem abertas.

A inscripção incerrar-se-ha segunda-feira 21 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.° andar.

Recife, 17 de Janeiro de 1889.

O GERENTE,
HENRIQUE SCHUTEL.

— Pela inspectoria d'esta Alfandega, se faz publico, que, não tendo sido aceitas as segundas propostas que foram apresentadas para fornecimento de generos precisos á guarda-moria, durante o exercicio de 1889, em virtude dos excessivos preços n'ellas mencionados, é pelo presente novamente posto em concurrencia esse fornecimento, devendo os pretendentes apresentar suas propostas em cartas fechadas até o dia 22 do corrente mez.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1889.

O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes
ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 50 dos estatutos, e de ordem do Illm. Sr. director, convido a todos os socios que estiverem no goso de seus direitos á comparecerem na séde social domingo 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de fazer-se a eleição dos funccionarios para o corrente anno.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, 15 de Janeiro de 1889.
Francisco da Costa Ramos,
1.° secretario.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convindo resolver-se sobre o modo de melhorar e augmentar o material da companhia, convoca a directção todos os Srs. accionistas para uma reunião de Assembléa Geral, que terá lugar no dia 25 do corrente, ás 12 horas, na séde da mesma companhia, e bem assim para tomar conhecimento do acto de que trata o art. 9° dos respectivos estatutos.

Recife, 9 de Janeiro de 1889.
Manoel João de Amorim,
Th. Comber,
Arthur B. Dallas.

— De ordem do Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica, faço saber aos interessados, que no dia 24 do corrente, ás 12 horas, nesta repartição, terá começo o concurso annunciado para provimento da cadeira de instrucção primaria do sexo masculino da cidade de Pesqueira.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de Janeiro de 1889.
O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão,

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO

AVISO

FESTA DO CABO

Domingo 20 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem especial entre as estações das Cinco Pontas e Cabo.

TREM ESPECIAL

Ida (tarde)			Volta (noite)		
Cinco-Pontas	(partida)	12	Cabo	(partida)	10.30
Afogados	»	12.10	Ilha	»	10.45
Boa-Viagem	»	12.20	Prazeres	»	11.05
Prazeres	»	12.30	Boa-Viagem	»	11.15
Ilha	»	12.50	Afogados	»	11.30
Cabo	(chegada)	1	Cinco-Pontas	(chegada)	11.40

Cabo, 16 de Janeiro de 1889.

Vells Hood,
Superintendente.

Correio Geral
Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo.

Administração dos Correios de Pernambuco, 18 de Janeiro de 1889.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9,554 de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Crispo Correia Crespo, lhe dirigio a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

« Crispo Correia Crespo, cidadão brasileiro, residente na cidade de Santo Agostinho do Cabo, provincia de Pernambuco, provando com os documentos que junto offerece a V. Exc. achar-se habilitado para gerir pharmacia, de cujo serviço tem longa pratica, e como nesta cidade só existe uma dirigida por pratico, e a Illma. camara deste municipio julga de necessidade a abertura de mais um estabelecimento deste genero, por esta razão e de conformidade com o regulamunto que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de Fevereiro de 1886, vem respeitosamente requerer a V. Exc. digne-se conceder ao supplicante a respectiva licença para, de accordo com o citado regulamento abrir e dirigir nesta cidade, uma pharmacia.— Assim pede a V. Exc. deferimento.—E R. M.—Cidade do Cabo, 7 de Dezembro de 1888.—Crispo Correia Crespo.—Sobre uma estampilha de 200 rs. »

E declara que, se nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou a inspectoria de hygiene da provincia de Pernambuco a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, em 2 de Janeiro de 1888.—O official, Dr. *José Antonio Pereira da Silva.*

BANCO DE PERNAMBUCO

CAPITAL	8,000:000$000
Em acções de	200$000
Estando tomado	4,000:000$000

Este estabelecimento é destinado a auxiliar e desenvolver o credito industrial e collectivo desta provincia; suas operações abrangerão todos os ramos da actividade commercial e industrial que offerecerem solida garantia.

A directoria compor-se-ha dos senhores
Luiz Antonio de Siqueira.
José Adolpho de Oliveira Lima.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Manoel João de Amorim.
Thomaz Comber
os quaes com o Exm. Sr. Visconde de Figueiredo são os incorporadores.

As entradas serão de 5 °/ₒ no acto da subscripção; 5 °/ₒ quando fôr annunciada a assignatura dos estatutos.

As subsequentes entradas não poderão ser maiores de 15 °/ₒ com o intervallo nunca menos de 60 dias.

A subscripção está aberta para todas as pessoas que desejarem tomar parte n'esta importante instituição, no escriptorio dos Srs. Amorim Irmãos & C., ou no Banco Internacional, a contar do dia 7 de Janeiro inclusive.

3ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1889.

Faço publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, que se acha aberta a concurrencia para o emprestimo externo de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis), autorisado pela lei provincial n. 1,927 de 15 de Novembro findo, com o praso de quarenta e cinco dias, a contar da data da primeira publicação do presente, para o recebimento das respectivas propostas, que serão apresentadas nesta secretaria, em cartas fechadas.

Estas serão abertas pelo mesmo Exm. Sr. ás 12 horas do dia, em que expirar o praso fixado, com os proponentes presentes.

Nos termos da referida lei, o emprestimo será de quantia que produsa a predita importancia de 8,600:000$ (oito mil e seiscentos contos de réis) liquida, a ser applicada ao resgate da divida da provincia, fundada em apolices de juros annuaes de 7 °/ₒ (sete por cento), com excepção daquellas que tenham sido emittidas por emprestimos a companhias ou a particulares, como auxilio agricola ou industrial, bem como para liquidação dos exercicios de 1886 a 1887 e 1887 a 1888.

A taxa da emissão não será inferior a 92 (noventa e dous) livre de commissão e o juro não excederá de 5 °/ₒ (cinco por cento) além da quota de amortisação, que não será superior a 1 °/ₒ (um por cento), sendo esta e aquelle satisfeitos semestralmente.

O secretario interino, *Manoel Joaquim Silveira.*

Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, presidente da commissão directora, convido todos os senhores socios a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, nos salões do Gabinete, domingo 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de apreciar o relatorio da actual gerencia, e eleger nova administração.

De accordo com o preceituado no art. 40 dos estatutos, a assembléa se constituirá com qualquer numero de senhores socios presentes, e as suas resoluções produzirão effeitos legaes.

Recife, 2 de Janeiro de 1889.
Dr. José de Albuquerque,
Secretario.

Gymnasio Pernambucano
Em 15 de Janeiro de 1889

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 4 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:
Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Historia e chorographia do Brasil.
Sciencias naturaes.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estadio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e a ser tratados em suas pequenas enfermidades. O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama, mesa, cadeira, luz, corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho musica.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos, alimentação e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300$000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e terminará no fim de Novembro.

Para os alumnos de instrucção primaria que devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meio-pensionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma, effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 15$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar-se-ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra, e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para esse fornecimento.

Os externos só teem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Além das aulas mencionadas, ha mais uma de escripturação mercantil, creada de conformidade com o regulamento de 12 de Março do anno findo.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Banco do Brasil

Paga-se o 70° dividendo a razão de 8$000 por acção, á rua do Commercio n. 6, 1° andar, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Administração dos Correios de Pernambuco, 15 de Janeiro de 1889

Por esta administração, e em cumprimento a circular da directoria geral dos Correios n. 102 de 15 de Dezembro findo, se faz publico, para conhecimento dos interessados, o edital daquella directoria, abaixo transcripto.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Directoria geral dos Correios
Edital

De ordem do Exm. Sr. director geral, e em observancia ao disposto no art. 9.° do regulamento de 26 de Março de 1888, faz-se publico que, do dia 1. de Abril do anno proximo futuro em diante, não poderão mais ser utilisadas as seguintes formulas de franquia:
Bilhetes postaes simples de 20 rs.
« « duplos de 20 rs.
« « simples de 50 rs.
« « duplos de 50 rs.
Cartas-bilhete de 50 rs.
« « de 100 rs.

Estas formulas, quando encontradas nas caixas postaes depois de expirado aquelle prazo, serão consideradas nullas e como tal tratadas.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, em 12 de Dezembro de 1888.

O subdirector,
José Francisco Soares.

Associação doe Empregados do Commercio de Pernambuco.

Communico a todos os Srs. socios que esta directoria, tendo recebido a noticia do fallecimento de seu muito digno e prestimoso collega o Sr. Samuel Halliday, reunio-se hoje em sessão extraordinaria e resolveu por unanimidade, além de um voto de profundo pesar, inserido na acta, associar-se a justa dor da familia do illustre collega, tomando luto rigoroso por sete dias e que a celebração da sessão litteraria em solemnisação ao 3° anniversario desta associação, marcada para o proximo domingo, 20 deste mez, fica-se adiada.

Por todo o tempo do luto ficará suspenso o expediente.

Secretaria da directoria, 16 de Janeiro de 1889.

Augusto da Silva,
1° secretário.

Imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes
Construcção das officinas

De ordem do Illm. Sr. director e segundo a resolução tomada em sessão da assembléa geral de 4 de Novembro proximo passado, faço publico que na secretaria desta sociedade, recebem-se propostas em cartas fechadas até 31 do corrente, para execução das obras das officinas que esta sociedade tem de fazer para o ensino pratico.

Na secretaria, das 9 horas da manhã ás 6 da tarde, encontrarão os proponentes a planta e orçamento para serem examinados, servindo de base o orçamento existente.

As condições para a arrematação e execução da obra são as mesmas consignadas a respeito no regulamento vigente das obras publicas provinciaes, que será tambem patente aos mesmos concurrentes.

Recife, 16 de Janeiro de 1889.
O 1° secretario,
Francisco da Costa Ramos.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Companhia
O vapor Elbe
Commandante Armstrong

Espera-se da Europa até o dia 18 de Janeiro, seguindo depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor La Plata
Commandante A. H. Dyke

E' esperado do sul no dia 20 de Janeiro e seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Southampton e Anturpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Ai Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor Manáos
Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Janeiro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES

PORTOS DO SUL
O vapor Alagoas
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Janeiro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1° andar

United States and Brazil M. S. S. C. J.
O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Janeiro o qual depois da demora necessaria seguirá para o
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Fevereiro o qual depois da demora necessaria seguirá para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossosó, Aracaty e Ceará

O vapor S. Francisco
Commandante Pereira

Segue no dia 24 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Mossoró e Macáo

Segue com brevidade para os portos acima o hiate nacional *Victoria*; para o resto da carga, trata-se com o mestre á bordo, caes do Loyo, ou á rua da Lapa n. 14.

Para o Rio de Janeiro

Segue com brevidade a barca portugueza *Novo Silencio*. Para carga trata se com os consignatarios Baltar, Oliveira & C., na rua do Vigario n. 1, 1° andar.

LEILOES
Leilão

De fazendas diversas, constando de madapolão, chitas, algodão, roupas feitas, calçados, merinós, alpacas, lãs com salpicos de sêda, gorgurinas, esguiões, atoâlhados de linho, toalhas felpudas, setnetas e outras fazendas as quaes serão vendidas em peças e a retalho a vontade dos Srs. compradores.

Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 49
Ao correr do martello
Por intervenção do agente
Gusmão

Agente Burlamaqui
Leilão
Terça-feira 22 do corrente
A's 11 horas
A' rua do Hospicio n. 51 C, residencia do Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira
DE BONS E NOVOS MOVEIS

O agente acima, por conta e ordem do Dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira, que retira-se para a Bahia, venderá os bons e novos moveis existentes na casa acima, mobilias novas, toiletes, lavatorios com tampo de pedra, guarda-vestidos, guarda-louça, aparadores, mesa elastica, cadeiras de junco, louças, vidros, tapetes, apparelho de metal fino, facas, garfos e muitos outros artigos de gosto que estarão a vista dos Srs. licitantes, em frente do portão venderá duas excellentes vacas de leite e o cavallinho Pequira com sella engleza e Jock muito bom para correr nos prados.

Agente Pinto

O da cocheira do caes de Capibaribe annunciado por intervenção do agente Pinto fica transrido para outro dia que será novamente annunciado.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o 1° andar á rua do Coronel Suassuna n. 278, com commodos para grande familia, agua e gaz, esgoto e drainage: a tratar na rua do Imperador n. 55, amazem Prealle, ou no Chora-meninos, sitio junto a capella. Na mesma casa vende-se terrenos no viveiro do Muniz.

— Aluga se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1° e 3° andares á rua estreita do Rosario n. 32, e o 1° andar e sotão á rua do Fogo n. 35: a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1° andar.

— Aluga-se o sotão do sobrado n. 31 á rua de Marcilio Dias, com bons commodos para familia; a tratar no armazem do mesmo sobrado.

— Aluga-se o 1° andar á rua de S. Jorge n. 120, com agua, caiado e pintado de novo; na mesma rua n. 131, taverna.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua do Livramento n. 9.

— Pede-se ao Sr. M. T. A. S. que venha acabar com o seu negocio, negocio serio, isto ha um anno e tanto, sem que se publicará todo este enygma.

— Na rua Barão do Triumpho n. 35, taverna, está uma pessoa, vinda ha pouco de Portugal, cidade de Lamego, deseja fallar com o Sr. Jayme Celestino Peixoto á pedido de sua propria mãi.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Ursula Senhorinha Pessoa Monteiro

José Mouteiro Pessôa, sua mulher e filhos, e irmãos (ausentes), immensamente sentidos com o inesperado fallecimento de sua presadissima e estremecida mãi, sogra e avó, D. Ursula Senhorinha Pessôa Monteiro, em S. Gonçalo de Una, a 12 do corrente, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que será resada na igreja de S. Francisuo desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 19 do corrente. Antecipam por tão caridoso obsequio o seu eterno reconhecimento.

João Chrisostomo de Albuquerque Filho

Maria Amalia Loureiro de Albuquerque, João Chrisostomo de Albuquerque e seus filhos e Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro e seus filhos (ausentes) tendo de mandar celebrar uma missa de trigesimo dia em tenção d'alma de seu nunca assás e chorado esposo, filho, irmão, genro e cunhado, João Chrisostomo de Albuquerque Filho, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade, que terá lugar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, por cujo obsequio desde já se confessam penhoradissimos.

Manoel Gomes da Cunha e Silva

Antonio Gomes de Oliveira e Silva, sua mulher e filhos mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de seu prezado pai, sogro e avô, fallecido em Lisboa, convidando os parentes e amigos do mesmo, á assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que lhes ficarão muito gratos.

William Hartmann

Virginia William Hartmann e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu prezado esposo e pai, William Hartmann, mandam celebrar no dia 22 do corrente, na igreja do Corpo Santo, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

Thereza Emilia de Souza Leal

José Jeronymo de Carvalho e Domicio Jeronymo de Carvalho agradecem a todos os amigos que acompanharam á sua ultima morada a sua esposa e mãi, Thereza Emilia de Souza Leal, e convidam de novo aos mesmos e mais aos seus parentes para assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 8 horas do dia 21 do corrente.

Antonio José Lopes Sette

Olympia Guilhermina Sette Lopes convida aos parentes e amigos de seu fallecido e unico filho Antonio José Lopes Sette, para assistirem a uma missa que manda rezar por alma do mesmo no Convento da Gloria, pela manhã do dia 19 do corrente, 1° anniversario de seu fallecimento.

MUTILADO

PREÇO SEM COMPETENCIA
A' rua Primeiro de Março n. 20
Junto do Louvre

Atoalhado bordado a 1$200 o metro.
Alpacas indianas a 320 rs. o covado.
Ditas mescladas a 600 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Batistas finas a 140, 200 e 240 rs. o dito.
Brim pardo a 280 e 320 rs. o dito.
Baleias pretas a 260 e cobertas a 500 rs, a duzia.
Bicos de uma só côr a 2$ a peça.
Bramante trançado a 800 rs. o metro.
Brins de côres para criança a 260 rs. o covado.
Bicos matisados a 2$500 e 3$ a peça.
Cumbraias bordadas a 4$ a peça.
Cachemiras de quadros a 260 o covado.
Cortes de sêda para colete a 5$000.
Ditos de linon em cartão a 7$000.
Colchas de damasco a 6$000 uma.
Cretones de alsace a 360 rs. o covado.
Cambraia arrendada a 460 rs. o dito.
Cachemira da India a 220 rs. o dito.
Chales adamascados a 2$500 um.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Colchas de côres a 2$ e 2$500 uma.
Cortes de casinetas a 1$500 um.
Chambres a 4$500, 5$ e 6$000 um.
Cortes de setineta a 6$000 um.
Cambraia Victoria a 2$900 a peça.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Cachemira de duas larguras a 800 rs. o covado.
Cretones claros a 280 e 320 rs. o dito.
Colchas de fustão a 3$500 uma.
Camisas de meia a 1$000 uma.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Entremeios bordados a 700, 800 e 900.
Ceroulas de bramante a 15$ a duzia.
Fichús de malha a 2$000 um.
Fustão Branco a 360 e 400 rs. o covado.
Dito de côr para roupa a 800 rs. o dito.
Guarnição de crochet com matizes.
Gazes de côres a 500 rs. o covado.
Guarda-pó para homens a 6$000.
Grinalda para noiva a 8$000.
Guarda pó para senhoras a 8$000.
Lenços com barra a 2$000 a duzia.
Leque a grã-duqueza a 2$000 um.
Lenços brancos a 1$200 e 2$000 a duzia.
Luvas de seda a 2$ e 2$500 o par.
Linhos de quadros a 80 rs. o covado.
Lãs escossezas a 100 rs. o dito.
Linon de côres a 500 rs. o dito.
Merinó do côres, duas larguras, a 800 rs. o dito.
Meias com pintas, para senhoras, a 800 rs.
Madapolão americano a 6$000 a peça.
Meias para homens a 3$600 a duzia.
Extracto Porte-Veine a 1$400.
Popelina branca, de seda, a 800 rs. o covado.
Paletots de seda palha a 7$500.
Ditos de alpaca preta a 4$500.
Panno da costa adamascado.
Pacotes de pó de arroz a 500 rs.
Percales finas a 200 e 220 rs. o covado.
Roupas para banhos salgados.
Regatas de côres a 1$000 uma.
Sahidas de baile a 2$000 uma.
Suspensorios americanos.
Sargelim de côres a 200 rs. o covado.
Setim de côres a 800 e 900 rs o dito.
Dito do Japão a 240 rs. o dito.
Toalhas para rosto a 3$600 a duzia.
Ditas para banho a 1$400 uma.

Completo sortimento de casemira e brins, collarinhos, punhos, oleos, tonicos, bolsas, fichús, lenços, leques e muitos outros artigos.

AMARAL & C.

AGUA DE **MELISSA dos CARMELITAS BOYER**
Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*.

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *Boyer*

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44—Rua do Brum—N. 44
JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivaços de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Vapores de força de 3, 5, e 6 cavallos.
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

XAROPE DE BLAYN
PARIS e em todas as principaes Pharmacias
Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande exito ha mais de 30 Annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Gripe, Tosse, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PEREIRA & MAGALHÃES
Recebedores directos dos mercados da Europa
liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °/o nas vendas em grosso

Bramantes de algodão superiores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$500, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Maripozas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito.
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal.
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um.
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o dito.
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas 200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ceroulas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dito.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

O EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha do Dr. Ayer,
E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande
Medecina Regeneradora,
é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um
Remedio Absoluto
para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.
Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Cozinheira
Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, para casa de pequena familia, na rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 F., portão de ferro.

Para o Derby
Carlos Sinden recebeu grande sortimento de gravatas e camisas de côres proprias para os amadores do Prado e está vendendo por preços sem competencia.
Recebeu tambem collarinhos e punhos de borracha de formatos novos.
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Caroços de algodão
Compra-se caroços de algodão ensaccados, entregues nos armazens, rua do Barão do Triumpho ns. 10, 12 e 14; ao preço de 380 réis por 15 kilos.

Inglez
Em virtude de ter sido muito procurado e não podido satisfazer aos pedidos de todos, mandei chamar um collega da Inglaterra (Mr. Dick) que já se acha no caso de receber discipulos de inglez pratico.
J. Fanstone, rua do Progresso n. 2.
Mr. J. Fanstone, tendo de modificar a lista de seus discipulos para o novo anno, pede ás Exmas. familias e senhores que têm-o honrado no passado que communiquem-lhe os seus desejos para que elle não falte na attenção devida aos Illms. Srs. seus discipulos.
Os Srs. doutores desta praça que tenham conhecimento de inglez e que queiram se aperfeiçoar na pratica, dirijam-se a J. Fanstone, n. 2 á rua do Progresso, ou na casa Evangelica n. 4, á rua estreita do Rosario.
Tambem para maior commodidade das pessoas empregadas no commercio tenho resolvido abrir um curso nocturno de inglez pratico, o qual funccionará no 1º andar da casa n. 4, á rua estreita do Rosario.

Mr. George B. Nind, unico professor americano da lingua ingleza, póde ser procurado nos sabbados á rua Conde da Boa-Vista n. 28, sobrado defronte da estação da Soledade.

Criada
Na rua da União n. 27, precisa-se de uma criada para cuidar de duas crianças, de 5 e 3 annos de idade e que saiba engommar, prefere-se idosa.

O COELHO
Novo estabelecimento de fazendas finas e modas
56—Rua da Imperatriz—56
Recebem directamente da Europa o que ha de mais novidade em tecidos de fantazia e fino gosto. Completo sortimento em fazendas de todas as classes e preços sem competencia.
Telephone 489

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
CAPSULAS DE SANDALO CITRIN de Savaresse
Preparação alguma é mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) em geral basta.
EVANS, SONS & C°, em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.
Boulevard Denain, 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau
Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica
O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.
As Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 á 6 grageas por dia.
Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.
Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.
Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.
Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.
Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS**, que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.

EM
REMEDIO INFALLIVEL
em todo o caso de
RHEUMATISMO
Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis
e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea
— É A —
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
O Remedio de Familia por excellencia!

Vinho de Collares especial e da Madeira
Em decimos e caixa de duzia, tem para vender Joaquim da Silva Carneiro, largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

FABRICA
DE VIDROS
173 Rua d'Aurora 173
Expõe á venda em grosso e a retalho os productos de seu fabrico: sendo
Copos com e sem pé, ditos com aza para cerveja, calices, globos, chaminés, frascos para botica etc. etc.
Preços sem competencia

Cha preto superior
Carlos Sinden avisa seus amigos e freguezes em geral que recebeu pelo ultimo vapor chá preto novo e superior que vende por preços mais resumidos em vista da continuação do cambio favoravel.
Convem que experimentem.
48 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 48

Professora
Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 11 annos de profissão, apresentando diversos attestados de bom methodo e comportamento, offerece-se para leccionar em casas particulares, na cidade ou em seus arrabaldes as seguintes materias: Portuguez, Francez, Italiano, Geographia, Piano, trabalhos de agulha, etc.; a tratar á rua Visconde de Goyanna n. 69 ou em casa do—Regulador da Marinha—rua larga do Rosario n. 9.

Ao commercio
Pinto Ferreira & C. avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio que nesta data despediram de sua casa o seu empregado José Maria da Costa Carvalho. Recife, 15 de Janeiro de 1889.

Professora
Uma senhora competentemente habilitada, propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Musica e Piano; a tratar na rua Visconde de Albuquerque n. 20.

Caçolêta
Perdeu-se hontem (16) n'uma das ruas desta cidade, uma caçolêta de ouro de lei, tendo n'uma face a corôa brasileira e n'outra as iniciaes C. J.: quem a achar e quizer restituir, dirija-se á rua do Rangel n. 57, que será gratificado.

Precisa-se de uma criada para o serviço de uma familia, a tratar na rua da Soledade n. 82.

AVISO
A abaixo assignada previne ao publico e ao commercio desta cidade, que não façam transacção de especie alguma com a parte do sobrado n. 11 sito á rua estreita do Rosario, pertencente a Manoel Sodré da Cunha Motta, e nem outro qualquer negocio, sob pena de ser nulla toda transacção feita pelo dito senhor. Recife, 11 de Janeiro de 1889.
Laurinda Martins Rio.

MAIS BARATO
A Loja das Listras Azues
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61
Telephone n. 211
O proprietario desta conhecida casa previne as Exmas. familias e todos os seus freguezes, que as pechinchas que costuma dar, não são nem nunca foram divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume que a **Loja das Listras Azues** não tem.
As fazendas vendidas nesta casa são de boa qualidade, e não levam medida escassa; aceita-se a fazenda vendida se, por qualquer motivo não fôr de muito agrado da pessoa para quem for comprada. Dá-se desconto a quem comprar de 20$ para cima.

ESPECIALIDADES
Brim de listras azues peças com 20 varas a 6$000.
Madapolão com um metro de largura a 6$800 a peça.
Cortes de vestidos bordados em cartão a 10$000.
Velludilho bordado a contas a 1$600 o covado.
Cachemiras pretas, de quadros e azuladas a 2$ e 2$500.
Tecidos fantazia arrendado a 400 500 rs.
Cortes de cachemira com guarnições bordadas, lindas cores, a 20$ e 25$000.
Setim Macáo de todas as côres a 750, e 800 rs.
Linon bordado, tecido de uma só côr, qualquer que se deseje, a 200 rs.
Zefiros lisos e bordados, tecido fino, novidade a 500 rs.
Lãs de quadrinhos a 200, 240 e 360 o covado.
Linhos lisos a 60 e de quadrinhos a 100 rs.
Guardanapos melhor qualidade a 1$800 a duzia.
Atoalhado branco e de cores a 1$.
Oleados para mesa redonda ou quadrada a 4$000.
Cortinados de crochet, com sanefas, ultima novidade, para janellas e portas.
Crochet para cortinados a 900 rs. o metro.
Colchas de fustão, brancas e de ecôres, a 2$000.
Chitas finas precales a 200 e 240 rs.
Chitas escuras a 160, 240 e 280 rs.
Batistes de côres seguras a 120 rs.
Nanzuc de lindas cores a 280 rs.
Brim pardo esguião a 240, 280 e 320.
Casinetas de cores escuras para roupa de homem ou menino a 400 e 500 rs.
Fichús arrendados, finos, lindas cores a 1$500 e 2$000.
Mantilhas de renda hespanhola, preta, de seda a 8$000.
Capas e visitas, de cachemira, de renda, com lindos enfeites e com vibrilhos a 20$, 25$ e 30$000.
Leques de pennao e transparentes, ultima novidade, todo preço.
Luvas de seda, lizas, bordadas ou arrendadas, pretas e de qualquer côr a 2$.
Espartilhos inglezes a 4$500 e 5$, tem desde o n. 40 até 80 de grossura.
Bico branco creme e de todas as cores desde 700 rs. até 2$500 a peça.
Rendas hespanholas, de seda e de algodão, preta, branca e de qualquer cor.
Babados e entremeios bordados tapados e transparentes por todo preço.
Grampos e pentinhos fantazia para cabello a 400 e 500 rs.
Baleias para vestidos a 260 rs. a duzia.
Aspas de aço para vestidos a 120 rs. o metro.
Sargelim francez fino, diagonal, a 200 rs. de qualquer côr.
Crinolina de cordão preta, branca, chumbo e côr de café a 400 rs. o metro.
Redes americanas para menino dormir a 3$500 e para homem a 6$000 e 7$000.
Mosquiteiros americanos com armação a 12$000.
Relogios despertadores com figuras em movimento a 8$ e 9$000.
E muitas fazendas que se vende muito barato para liquidar facturas na loja das LISTRAS AZUES de
José Augusto Dias

REMEDIOS LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene
Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.
Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recaîdas.
Purgantes Le Roy LIQUIDOS
4 GRÃOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas**.
Pilulas Le Roy
Frascos — 1/4 Frascos
Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.
São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.
NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua do Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

☞ Attendite
José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continua a fabricar bouquets do mais afamado gosto, para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetua; a tratar na rua Nova n. 20, loja de miudezas, ou na rua da Cadeia do Recife n. 43, loja de selleiro.

Architectura
André Rompcke prepara, guarnecidos de todas as cores, garantindo a conservação das mesmas, tanto para o exterior como interior de edificios; os pretendentes poderão deixar suas ordens na mercearia á rua da Imperatriz n. 2.

Escola nocturna
Os professores Julio Soares de Azevedo e Thomaz Cavalcante da Silveira Lins, declaram ao respeitavel publico que acham-se abertos os trabalhos de sua escola particular de instrucção primaria (nocturna), á rua do Cotovello n. 34, a qual funcciona das 6 ás 9 horas. Os mesmos estabeleceram o modico preço de 2$ para os que poderem pagar, leccionando gratuitamente aos pobres.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 10 á 12 annos, com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua Conde da Boa-Vista n. 87, prefere-se brasileiro.

Cavallo apprehendido
A subdelegacia do 1º districto de Afogados apprehendeu um cavallo furtado: reclame-o quem for seu dono.

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS e injecção de KAVA
DO DOUTOR **FOURNIER**
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier.
PILULAS, 5 fr. — INJECÇÃO, 4 fr.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Typogaphia e Lithographia
FABRICA DE LIVROS DE ESCRIPTURAÇÃO
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação e especialidades em cartões de visitas.
39—Rua Duque de Caxias—39
Telephone n. 194.

Tosses
O **Peitoral de Cambará** combate energicamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e expectorantes até cural-as,
Os agentes
Francisco M. da Silva & C.

Mercearia Equidade
Rua de Hortas n. 15
Grande variedade de vinhos engarrafados, por commodo preço, e superior qualidade, recebidos directamente, como sejam: vinho de Pasto, Collares, Figueira, Verde, Palhete, Moscatel, Malvasia, e outro sem igual, especial para senhoras. Vende-se superior carne secca de porco, vinda do sertão, vinho fino do Porto a retalho.

Cosinheira e ctiado
Precisa-se; na rua Velha u. 137, sendo o criado menino ou rapaz.

Aviso
Aos Exms. Srs. paes de familias
O professor titulado João Feixeira Bastos, continua a leccionar não só em casa de sua residencia, como em casas particulares as materias, que constituem a instrucção primaria das 3 ás 6 horas da tarde.
Curso especial: portuguez, francez, geographia e historia das 4 ás 6 da tarde.
Aula nocturna das 7 ás 9 da noite.
Mensalidade adiantada feita no acto da matricula.
N. 7 A—Rua do Caldereiro—N. 7 A

O PEITORAL DE CAMBARÁ
Vende-se a 2$500 o frasco, 13$000 1/2 duzia e 24$000 a duzia em casas dos agentes Roerigues Silva & C. e nas principaes pharmacias e drogarias da capital.

Cavallo apprehendido
A subdelegacia do 1º districto de S. José apprehendeu um cavallo furtado: reclame-o quem for seu dono.

Criado
Precisa-se de um criado; na rua de Paysandu numero 19.

Precisa-se
de uma criada: a tratar á rua Mathias de Albuquerque (outr'ora rua das Flores) n. 21.

A's mães de familias
QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIOS?
Administrae-lhes o xarope ou as
Pilulas Vermipurgativas
DO DR. CALASANS
Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinos ou lombrigas
(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)
SEIS ANNOS DE SUCCESSO!!
« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares, visto serem purgativas por si mesmas. »
As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, algumas e pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As crianças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.
As pilulas levam impresso o nome do DR. CALASANS e são côr de rosa.
1 caixa de pilulas 1$200
1 vidro de xarope 1$200
NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

RAZÃO NATURAL
Qual a razão da grande fama de que gosa o **Peitoral de Cambará?**
E' pelos seus maravilhosos resultados.
FRANCISCO M. DA SILVA & C.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito á travessa Duque de Caxias n. 9, que gyrava sob a firma de Antonio Marques & C., sahindo o socio Marques pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando responsavel pelo activo e passivo da extincta firma a socia D. Maria Eugenia Correia. Desta data em diante o dito estabelecimento gyrará sob a firma de viuva de Bernardo José Correia & C.
Recife, 16 de Janeiro de 1889.
Antonio Leite Marques.
Maria Eugenia Correia.

MUTILADO

QUEIJOS PLUYM

Cem caixas chegadas pelo *Ville do Ceará*

Sabem hoje da alfandega estes preferidos queijos que d'esta vez chegaram sem *nenhum defeito*: podem verificar os Srs. mercieiros nas casas de

Domingos Cruz & C.
Fernandes da Costa & C.
Joaquim Duarte Simões & C.
Costa Lima & C., e
Charles Pluym.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de negocio de molhados; a tratar no caes do Ramos n. 28, armazem.

Taverna

Vende-se a taverna sita á rua da Santa Cruz n. 5, em razão do dono ter de retirar-se. A casa tem commodos e agua encanada, e vende-se muito barato.

Taverna

Vende-se uma taverna com pouco capital, propria para principiante, tem commodos para familia; a tratar na rua da Conceição n. 11, 3º andar.

Bom terreno

Vende-se um terreno de 180 palmos de frente e 150 de fundo na rua do Conselheiro Portella, nos Afflictos; o terreno está cercado e tem alguns arvoredos novos plantados: quem pretender dirija-se ao escriptorio deste Diario, que achará quem indique o vendedor.

Aluga-se barato

Rua do Rosario n. 39.
Rua do Calabouço n. 4 1º andar.
Baixa Verde n. 1 C. (Capunga).
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
A rua do do Calaboço n. 4 loja.
Largo do Corpo Santo n. 13 2º andar.
Rua Santo Amaro 14 1º andar.
Rua Vidal de Negreiros n. 45.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1.º andar, escriptorio de Silva Gumarães & C.

Aluga-se

o 2.º andar da casa á rua da Aurora n. 81 (junto á estação da estrada de ferro de Olinda), com grandes commodos para familia; a tratar no escriptorio de Sebastião de Barros Barreto, á rua do Bom Jesus n. 16, 1.º andar.

Aluga-se

as casas n. 59 á rua Vidal de Negreiros n. 150 á rua Coronel Suassuna, e um sobradinho em Afogados, com bastantes arvores fructiferas, no becco do Quiabo n. 64; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

AMA

Precisa-se de uma boa engommadeira, na rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia do «Diario.»

AMA

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 22, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua Bella n. 43, casa de azulejo.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; na rua de Peysandu n. 19.

Ama

Precisa-se de uma amr para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: á rua da Penha n. 21, 2º andar.

Ama

Na rua Formosa n. 8, precisa-se de uma boa cosinheira e engommadeira, e que durma em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de familia; a tratar na rua dos Guararapes n. 88.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia de tres pessoas; na rua Velha numero 69.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar em casa de pouca familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; a tratar na rua Mariz e Barros n. 2, taverna.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Madre de Deus n. 5, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua Nova n. 20, loja.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na estrada de João de Barros n. 22, ou rua do Vigario n. 4.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de familia: a tratar na rua dos Guararapes numero 88.

Ama

Na rua Marquez do Herval n. 61, sobrado, precisa-se de uma ama que cosinhe.

Amas

Precisa-se de duas amas pasa casa de pequena familia, sendo uma para cosinha e outros serviços domesticos, e de outra para lavar e engommar: na rua do Imperador n. 40.

Pão centeio

Mille & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

— Vende-se um estabelecimento de molhados com proporções para grande negocio; na praça Conde d'Eu n. 18.

— Vende-se um terreno dentro da campina da Casa Forte, com 24 palmos de frente e 208 de fundo: quem pretender dirija-se ao pateo do Terço n. 76: a tratar com a proprietaria, que faz todo negocio.

— Vende-se o antigo e bem afreguezado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo.

— Vende-se uma taverna no bairro da Boa Vista; a tratar na rua da Imperatriz n. 55.

Telegramma familiar

Vejam e admirem!

55 — Rua Duque de Caxias — 55

Pedimos ao respeitavel publico attenção para os preços reduzidos dos seguintes objectos:
Zefiros de 80, 160, 200, 240, 400 e 800 réis o covado, grande sortimento.
Capas para senhora, o que ha de mais moderno e barato.
Espartilhos de couraça a 4$, 5$ e 6$000 um.
Fustões brancos e de côres a 360 e 400 réis o covado.
Lãsinhas de quadros e listas de 240, 280, 320, 400 e 500 réis o covado.
Grande sortimento em fichus.
Cortes de linon bordados para vestidos, com todos os enfeites a 14$000.
Colchas brancas e de côres a 2$000.
Luvas de seda fina a 2$000.
Cortes de cachemire com vidrilhos o que ha de mais novo.
Cambraia com salpicos de côr, novidade em gosto e barato.
Crande sortimento em punhos e collarinhos para homem.
Bramantes de algodão e linho e por preços sem competencia.
Cretones para vestidos, um sortimento esplendido em padrões e preços.
Cambraia branca com salpicos a 4$000.
Brins de côres para roupas a 320 réis.
Atoalhados de diversos gostos e barato.
Madapolão para familia, muito largo e por um preço rasoavel a 6$000 a peça.
Merinós de côres a 500 réis o covado.
Completo sortimento de sargelins a 2$000 o covado.
Renda hespanhola a 2$ e metro.
Setins de todas as côres a 800 e 1$ o covado.
Tecidos arrendados de diversas côres a 400 réis.
Variedade immensa em toalhas felpudas, brancas e de côres.
Cortinados de crochet e bordados por preços sem competencia.
Baptistas de côres a 120 réis o covado.
Cambraia Victoria e transparente a 3$ a peça.
Completo sortimento em casemiras de côres e pretas para roupas.
Crinolinas branca e preta a 400 réis o metro.
Renda oriental, novidade, 500 réis o covado.
Camisas brancas com collarinhos para homem, cousa chic a 2$000.
Tapetes, grande sortimento e barato.
Amor da China, fazenda de fantazia de listras e quadros a 200 réis o covado.
Cortes de meias casemira a 2$, um.
Linon bordado de quadros, o que ha de mais novo a 800 réis o covado.
Além do que acabamos de annunciar tem uma variedade de mercadorias que só vendo-se.
Dão-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Terreno barato

Vende-se barato, ou permuta-se por uma casa na freguezia da Boa-Vista ou da Graça, de valor correspondente, um grande terreno na rua Imperial, defronte da casa n. 320 (centro), com 335 palmos de frente e fundo para a estrada de ferro de S. Francisco, cujos limites atravessa; proprio para edificação e com capacidade para bons viveiros.
No Café Ruy, á rua do Barão da Victoria n. 56, se indicará aos pretendentes a pessoa com quem se trata.

Vaccas de leite

Vende-se duas vaccas de leite: a tratar na Tamarineira, sitio defronte do Azylo de Aliedados.

Grande liquidação

PARIS N'AMERICA

16 Rua do Barão da Victoria 16

AZEVEDO IRMÃO & C.

Resolveram vender mais barato para diminuir o seu grande deposito, para assim poder dar balanço.
A saber:
Rendas de côres, comprimento de saia a 1$000 e 1$500.
Sargelim de todas as côres a 200 rs. o covado.
Baleias com forro a 400 rs. a duzia.
Idem sem forro a 240 rs. a dita.
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$400 e 1$500.
Extracto Rita Sangal a 2$200.
Fichús de lã e sêda a 1$ e 1$500.
Capellas com véo bordado a 6$000 e 7$000.
Merinós de côres a 400 rs.
Zefiros, largos, a 160 e 200 rs.
Cretones com ferraduras a 240 rs.
Madapolão (o verdadeiro Boa-Vista) a 6$000, com 20 varas.
Toalhas para banho a 1$ e 1$500.
Colchas de crochet, finas, a 5$000.
Idem com flores a 8$000.
Toalhas felpudas para rosto a 3$000 a duzia.
Bramante trançado, 4 larguras, a 800 e 1$000.
Madapolão com 1 metro de largura a 7$000.
Madapolão Globo a 7$000.
Dito camisero legitimo a 7$000
Fustão branco a 360 e 400 rs.
Setim branco e de todas as côres a 800 e 900 rs.
Tapetes grandes para sofá, a 13$000.
Espartilhos couraça a 4$ e 4$500.
Cortes de cambraia com carocinhos a 4$000.
Brins de linho de côres fixas a 600 rs.
Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.
Rico sortimento de leques de penna de 8$000 e 10$000.
Guardanapos de linho a 2$ e 2$500.
Panno de crochet para cadeiras a 800 reis.
Ditos grandes para sofá a 2$500.
Cambraia Victoria e transparente a 3$000.
Merinó preto, fino, a 800 e 1$000
Camisas francezas, finas, a 33$000 a duzia.
Nanzuc de côres finas a 240 rs. o covado.
Capas de cachemira preta.
Renda hespanhola a 1$000 e 1$500.
Cretone com duas larguras a 400 rs.
Batistes finas a 140 rs.
Lã de quadros a 280 rs.
Cortinados bordados a 5$500.
Ditos de crochet a 10$000.
Camisas de flanella com collarinhos e sem elles.
Palitots de palha de sêda, todas as côres.
Luvas de sêda.
Fazendas de phantasia e abertas.
Cachemiras com listras e quadros a 500 rs.
Cortes de casimira a 4$000.
Etamine preto.
Cortes de cambraia aberta a 5$000 a peça.
Cortes bordados brancos e de côres.
Sêda palha crua com flores a 800 rs.
N. B.—As fazendas compradas na nossa casa não sendo do gosto do freguez, se trocam por outras de mais gosto.
Telephone n. 200

Cimento

Vendem Fonseca Irmãos, no largo da Alfandega.

Barato

Só na loja das Estrellas

56 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 56

Telephone n. 210

O proprietario deste mui acreditado estabelecimento previne a todas as Exmas. familias e freguezes em geral, que as muitas pechinchas que costuma fazer, não são mais divididas com a sua ex-casa das LISTRAS AZUES; portanto, quem quizer comprar por menos que em outra qualquer parte dirija-se á LOJA DAS ESTRELLAS, onde encontrará um completo e variadissimo sortimento de fazendas que se vendem por preços que não lhe podem fazer competencia como passamos a demonstrar, a saber:
Atoalhado para mesa, de 1$800 a 1$000.
Dito de côres a 1$ e 1$300.
Bramante de quatro larguras a 660 e 759 rs. o metro e de linho com 10 palmos de largura a 1$600.
Brim de côres para roupa de crianças a 280 e 320 rs.
Colchas de crochet de 10$ por 5$000.
Cortinados bordados a 5$ e 6$000.
Cortes de cambraia, bordados, brancos e de cores a 4$ e 4$500.
Cortes de vestidos, em cartão, a 7$000.
Cretones, cores claras e escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Cambraia branca, transparente ou Victoria, a 2$800 a peça.
Camisas inglezas para homens a 28$000 a duzia.
Collarinhos, punhos e aberturas de celluloid, um completo, por 2$500.
Capas de vidrilhos e tecidos arrendados a 10$, 15$ e 20$000.
Casacos Jersey a 2$500, 3$, 4$ e 5$.
Damassé de seda com lindas cores claras a 1$200.
Esteiras brancas e de cores para forro de sala a 1$100 a jarda.
Esguião de linho, pardo, a 240 e 320 rs.
Enxovaes para baptisado a 5$600.
Espartilhos couraça a 3$ e 3$500.
Fichus a 500, 1$ e 1$200.
Fustão branco a 240 rs.
Grinaldas com finissimos véos de Blond a 7$000.
Guarnições de crochet para sofá, a 5$500.
Gorgorão preto de seda a 1$800.
Guardanapos de linho de 3$500 por 2$ a duzia.
Leques de fantasia a 400 rs.
Lenços para meninos, a 320 rs. a duzia.
Luvas de seda para senhoras a 1$000, 1$500, 2$ e 2$500.
Lãs e cachemiras de quadros a 160 rs.
Madapolão pelle de ovo, muito fino, a 6$000 e americano, com um metro de larguro, de preço de 12$ por 7$000.
Dito de 8$ por 5$000.
Merinó preto com duas larguras a 560 e 700 rs.
Dito de todas as cores a 500 rs.
Ditos de quadros, lindissimas cores a 240 rs.
Rendas hespanholas a 1$600, 1$800, 2$500 e 3$000.
Setim Macáo, preto e de cores a 750 e 800 rs.
Dito de quadros, ultima novidade, a 1$.
Sargelim de todas as cores de 160 a 200 rs.
Toalhas alcochoados e felpudas a 2$500 e 3$000 a duzia.
Ditas para banho a 800 e 1$200.
Tecidos arrendados, ultima novidade, a 200 e 240 rs.
Zefiros de todas as cores a 80 rs.
Assim como muitas fazendas que seria enfadonho mencionar, e que vendemos por menos 20 % do que em qualquer outra parte.

Refinação

Vende-se uma importante refinação, situada em uma das melhores ruas da freguezia de Santo Antonio: a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 45.

A FLORIDA

VER PARA CRER

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se bordados de cambraia tapada de 2 1/2 e 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de fustão, de 700 a 1$800 a peça.
Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.
Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.
Lindos granpos para segurar chapéos.
Renda hespanhola a 2$500 o covado.
Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.
Guarnições americanas a 3$000.
Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.
Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.
Broches de fantasia de 500 a 1$000.
Idem americanos de 2$ a 3$000.
Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.
Lublaque a 200 rs. o par.
Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 6$000.
Finas capellas de pellica, panno e côr, com finos véos.
Flores artificiaes a 1$000 o ramo.
Anneis americanos a 2$000.
Plissês de 400 a 1$000 o metro.
Luvas de seda arrendadas e bordados a 2$ 2$500 o par.
Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.
Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.
Missangas de todas as côres.
Lindos leques brancos para noiva.
Collarinhos e punhos de borracha.
Colchas de crochet para casamento uma 8$000.
Talheres para criança a 800 rs.
Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.
Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.
Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.
Espelhos com fina moldura, com dous palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.
Finos binoculos.
Agulhas para bordados a ouro e missangas.
Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.
Timãosinhos enfeitados de bico e renda.
Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.
Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.
Carteiras de chagrin para algibeira.
Finas gravatas plastrões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.
Lindos porta-pós de arroz.
Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.
Completo sortimento de perfumarias.
Finos sabonetes de todos os fabricantes.
Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem granpos muito lindos.
N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

FOLHETIM

A EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

TERCEIRA PARTE

HONRA POR HONRA

(Continuação do n. 13)

II

— Assim, minha pobre e casta filha, tive a insensatez de suspeitar de ti... Acreditei que tinhas esquecido o teu passado honrado, os teus juramentos a Gauthier, o teu amor!... Não tive uma suspeita sequer de verdade.... Não.... Quando penso em tudo isto, entretanto... Não devia ter-te julgado culpada, não... Tu m'o dizias, e eu não te escutava... Pensavas em teu pai... Ah! tu o amas mais do que eu!... Eu, e que pude fazer? nada... Chorar, chorar, e mais nada! Como se as lagrimas valessem de alguma cousa... Emquanto que tu sonhavas com a vingança, tratavas da salvação de teu pai... Oh! minha filha, poderei algum dia amar-te tanto, que te faça esquecer?...

— Minha mãi, não fallemos mais nesse passado...

— Tens razão. Pensemos em ti. E' impossivel que fiques na fabrica, ao pé daquelle infame. E' máo deixar pesarem as suspeitas sobre a tua honestidade... E' horrivel, para mim, pensar que moras na mesma casa que aquelle miseravel, que elle pretende fazer de ti sua mulher... Horrivel e insupportavel... E a todas as horas do dia elle póde ver-te... sorrir-te... e póde dizer-te que te ama!! Elle, um ladrão... um assassino! Elle que conserva-se livre e triumphante, na certeza da impunidade, emquanto teu pobre pai, condemnado e deshonrado, escapou já de morrer... emquanto preparam-se para conduzil-o ao cadafalso, breve talvez quando acabar a guerra...

Courlande não tinha dito palavra durante toda esta scena.

A estas palavras de Maria, elle approximou-se.

— Deixe a esta moça e a mim o cuidado de salvar seu marido.

E Luciana, mostrando o agente de policia:

— Minha mãi, Claudina e eu entregamos nas mãos deste senhor toda a nossa vida. Elle disporá della, se assim o julgar conveniente para a salvação de meu pai e para o castigo de Montmayeur...

— A sua vida? disse Maria sobresaltada. Que perigo correm vocês?

— Ignoro-o ainda, disse Courlande. Com Montmayeur, com um homem tão resoluto, tão friamente decidido a triumphar, apezar de todos os obstaculos, é preciso contar com tudo...

— Se elle ama Luciana, ha de poupal-a...

— Não é tanto por D. Luciana que eu receio.

— Por quem é então?

— Por D. Claudina.

— Minha irmã! Quero partilhar os seus perigos...

Courlande meneava a cabeça.

— A senhora ha de ter tambem a sua parte... Não se affiija... Mas sobretudo, repito-lhe, tenha confiança e obedeça-me. Vamos, D. Luciana, é tempo de voltar para Bernadettes... Vou leval-a, afim de evitar-lhe máos encontros... E a senhora, D. Maria, não se esqueça da recommendação: olhe que não tornou a ver Luciana. Ella continúa a ser para a senhora a filha amaldiçoada, a filha culpada. Prudencia! Prudencia!

— Oh! senhor, condemnar-me-ha por muito tempo a esse papel? Restituir-me-ha breve minha filha?...

O singular homunculo poz um dedo na testa.

E tomando um ar inspirado:

— Breve, disse elle, mui breve, estou convencido!

III

Jorge, mais doente, pois as fadigas daquelle inverno rigoroso enfraqueciam-lhe em extremo, não havia perdido toda a esperança de salvar a infeliz victima de seu irmão.

Estava-se no mez de Janeiro. O cerco continuava. A guerra estava encarniçada na provincia, onde Chanzy disputava palmo a palmo a França ao prussiano vencedor, mas aniquilado. A luta ameaçava durar muito ainda. De todos os lados formavam-se exercitos e instruiam-se recrutas.

No canto de Garches, onde se passa a nossa historia, a guerra achava-se collocada em segundo plano nas preoccupações dos nossos personagens. O adiamento da execução do pobre Doriat estava a expirar. O prazo de seis mezes ia vencer-se.

Doriat iria pagar com a cabeça o crime de Montmayeur?

João pensava nisso com angustia. Não que lamentasse o condemnado. O seu coração era inaccessivel á piedade. Mas dizia comsigo que a execução seria de alguma fórma a confirmação da culpabilidade de Doriat e que o negocio ficaria para sempre terminado.

Não era o unico a pensar nisso.

Luciana e Claudina contavam os dias com angustia Maria Doriat encontrava na sua dôr, nas recordações de toda a sua vida, uma fonte inesgotavel de lagrimas.

Só Courlande parecia calmo.

Tivera consecutivamente diversas entrevistas com Luciana e Claudina; depois, bruscamente deixara de procural-as.

E vivia retirado no seu sotão, passando o tempo a ir ver manobrar os pelotões de jovens conscriptos que a Allemanha fornecia incessantemente.

Ao vel-o passeiar assim, descuidado, com o cachimbo na bocca, as mãos nos bolsos, reconhecia-se bem que elle tinha o ar differente das vulgaridades do mundo. Apenas de quando em quando dirigia a palavra a algum habitante do lugar. E isso mesmo era, não para fallar da chuva ou bom tempo, não para informar-se se havia noticias da famosa sahida torrencial da guarnição de Pariz, que era esperada todos os dias. Não; era simplesmente para pedir esclareimentos sobre os bosques visinhos de Garches. Eram proprios para caçadas. A quem estavam arrendada antes da guerra? Que especie de caça encontrava-se nelles? Caçava-se a cães ou a tiro?... etc. etc.

Olhavam-no com curiosidade e não estavam longe de tomal-o, senão por um doudo, pelo menos por um maniaco.

Jorge sentia as suas forças diminuirem de dia para dia.

Mas sentia-se morrer suavemente, quasi com felicidade, porque amava. Não sentia saudades de cousa alguma da vida. A vida não semeava muitas flôres pelo seu caminho. Não encontrara senão cardos e espinhos por toda a extensão da sua mocidade. O sorriso de Claudina era o sol do declinio da sua existencia. Esta extinguir-se-hia certamente com alegria, se o pensamento de Doriat não interviesse nas suas preoccupações como um remorso!

Elle tambem, como os outros, contava os dias do adiamento, os ultimos que restavam a Doriat.

E cada dia que se passava augmentavam as suas angustias.

— Sou cumplice do assassinato de Bourreille, dizia elle comsigo; sou tão culpado como meu irmão. Se Doriat for executado, o sangue do pobre homem recahirá sobre mim, tanto como sobre João... Não quero morrer com semelhante pensamento...

E, aproveitando-se de achar-se a sós com João:

— Meu irmão, como vives tu? As tuas noites não são perturbadas?

João encolheu os hombros.

— Espero que não vás recomeçar. Sei o que vais dizer-me, e não precisas continuar.

— Tens mudado muito de certo tempo a esta parte, meu irmão.

— Ah! achas?

— Acho, sim, e não sou o unico a reparar nisso. Estás pallido, emmagrecesde, os teus olhos estão pisados... ficaste siegularmente nervoso... O menor ruido de insolito assusta-te... As tuas mãos tremem, agitadas por estremecimentos... Confessa, pois, que tens remorsos...

— Estás doudo!

— Não. Ah! se pudesses arrepender-te!

— Se mudassemos de conversação? Sabes que esta não me agrada... Ha certos assumptos de que não gosto que trates... Este é um delles...

— João, estamos no mez de Janeiro...

— Então... é o anno novo...

— Tens coragem de gracejar!... O adiamento da execução de Doriat está a expirar... João, não terás por ventura piedade desse innocente?

Montmayeur lançou ao irmão um olhar insultante de desprezo.

E depois de um silencio significativo:

— Vai direito ao fim. O que queres dizer?

— Seria facil salval-o...

— Como?... Tenho curiosidade de saber...

— Já t'o disse... deixa a França, vai refugiar-te no estrangeiro... lá constituirás á vontade uma vida nova... tens uma imaginação fertil, conhecimentos muito vastos; encontrarás fóra da França tantas occasiões de enriquecer quanto o teu genio possa desejar... E quando estiveres longe da França, ao abrigo das suas leis, escreverás aos juizes... dir-lhe-has que roubaste... n'um momento de loucura, e que, sorprendido nesse momento, assassinaste para escapar á deshonra, a condemnação que te esperava...

— Não te lembraste de mais nada?

— Sim, meu João... se não fizeres isso por Doriat, faze-o ao menos por piedade de mim, de teu irmão...

— O que tens tu com isso?

Jorge enxugou a testa livida, de medo gottejava o suor.

— Não vês então como estou fraco, meu João!... Não vês então que estou morrendo?... Quem sabe quanto tempo resta-me de vida?... Viverei um mez ainda, dous mezes talvez? Ah! não tenho necessidade de medicos!... Elles não me adiantarão nada sobre o meu estado... eu conheço-o perfeitamente! Pois bem, João, meu irmão, por piedade não me deixes morrer com o pensamento de que um outro vai expiar o teu crime... Não desafies Deus!...

— Aborreces-me com as tuas jeremiadas...

— Meu irmão!

— E atacas-me os nervos.

Jorge chorava com os punhos cerrados sobre os olhos.

— Ah! miseravel! miseravel! e foi a mesma mãi que nos gerou... Temos nas veias o mesmo sangue... Somos feito da mesma carne!... Miseravel!...

De repente agarrou nas mãos de João:

— Supplico-te, meu irmão... Pensas em que o adiamento de Doriat expira?... e em que é para elle a guilhotina... a guilhotina, estás ouvindo?...

— Ora, antes não pensasse! disse bruscamente Montmayeur.

— Ah! bem vês... é o remorso, o remorso!...

O outro soltou um riso feroz.

— De nada valeu pretenderes dissimular... de nada valeu quereres mostrar-te mais forte do que os outros homens... não contavas com a consciencia... a consciencia... Doriat perturba-te o somno, eu bem te dizia... deixa-te convencer, meu irmão, supplico-te.

Mas João repellio-o e soltou uma gargalhada lugubre.

— Enganas-te, e se penso em Doriat não é porque arrependa-me do que está feito...

— Ah!... E porque é então? perguntou o doente, que mal se sustinha.

— Se conto os dias que separam Doriat da morte, não é porque queira prolongar-lhe a vida...

— Ah!...

— Abrevial-a-hia, ao contrario, se isso estivesse em meu poder... porque a minha tranquillidade não será completa senão a partir do dia em que o assassino de Bourreille tenha expiado o seu crime.

Sahio ao acabar de pronunciar estas palavras, deixando Jorge apatetado.

O doente conservava-se immovel, com os olhos fixos, as mãos entre os joelhos. Procurava ouvir de novo o que acabavam de dizer-lhe, para descobrir um sentido que lhe havia escapado. Mas ouvira perfeitamente. Não se tinha enganado.

— Oh! infame! infame! murmurou elle.

E depois de um silencio durante o qual havia repassado sem duvida na sua imaginação toda a historia daquelle crime, desde o assassinato em Bernadettes até o cadafalso de Doriat, até o amor por Luciana, disse:

— E eu, que deixo consummar-se tudo isso, o que sou?

E chorou, chorou por muito tempo.

De repente uma meiga mão tapou-lhe os olhos inflammados e seccou-lhe as lagrimas.

Elle voltou-se e estremeceu.

Era Claudina.

— Por que está chorando? Por que está tão triste?

Elle mentio. Assim era preciso.

— Porque sinto-me cada vez mais doente, respondeu elle; porque sinto que a morte approxima-se. Não a temo; ha tanto tempo que penso nella! mas sinto partir assim para sempre, porque não a verei mais.

— Seja corajoso, Jorge; não está tão doente como julga... Ame-me, eu o curarei.

Elle sorrio tristemente.

— Oh! eu amo-a; por esse lado, não. Se soubesse como a minha vida arrastava-se miseravelmente antes do seu apparecimento! Tudo para mim era negro. Achava-me invadido pelo desanimo, pelo desespero. Idéas de suicidio atravessavam-me frequentemente o espirito.

— Jorge, isso é um peccado!

— O que quer, Claudina? é a verdade. Toda a minha mocidade passou-se assim, a queixar-me e a soffrer. Não conheço a felicidade e a suavidade da vida senão depois que a amo...

— Ame-me, Jorge, o amor é a vida.

— Oh! amo-a, e se tivesse alguma probabilidade de vida, estaria agora fóra de perigo... Ah! como quizera viver, para amal-a por muito tempo!... Emfim, durante tres mezes vi a muitas vezes, durante tres mezes gozei do seu olhar, do seu sorriso, do sem halito. Tres mezes de amor é enorme... Nunca tive semelhante esperança... Morrerei feliz...

— Prohibo-lhe de pensar na morte, Jorge...

— Ella não me assusta, repito-lhe...

— Más faz-me mal ouvil-o fallar assim.

— Sim, a senhora é boa, a sua alma é cheia de piedade... sei disso...

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.